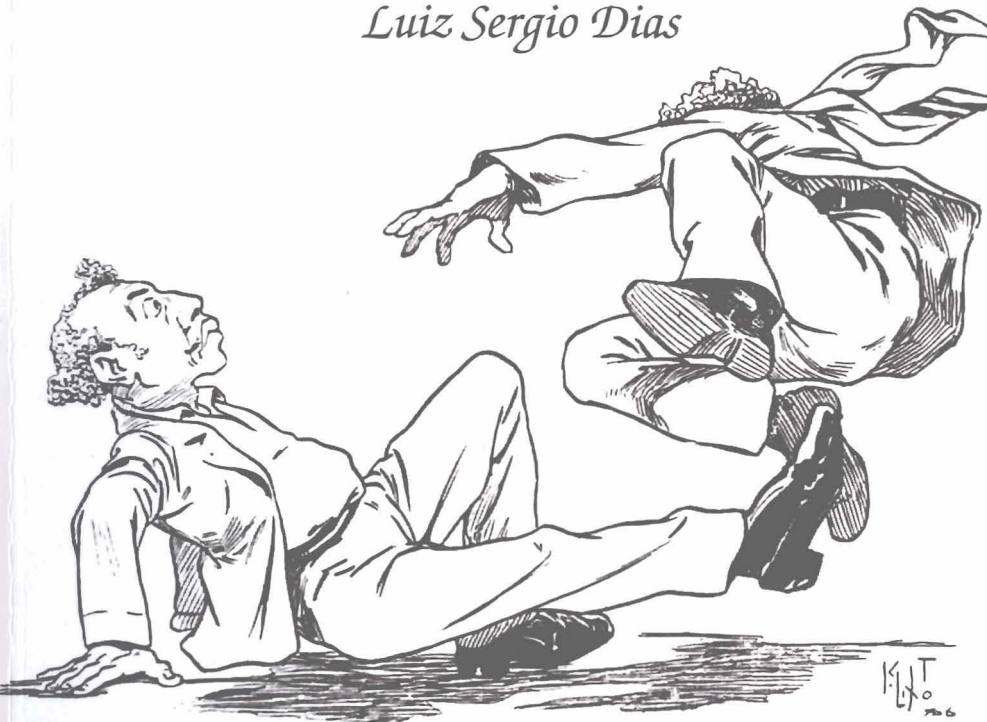


*Luiz Sergio Dias*



*Quem tem medo da  
Capoeira?*

  
memória  
Carioca

Vol. 01

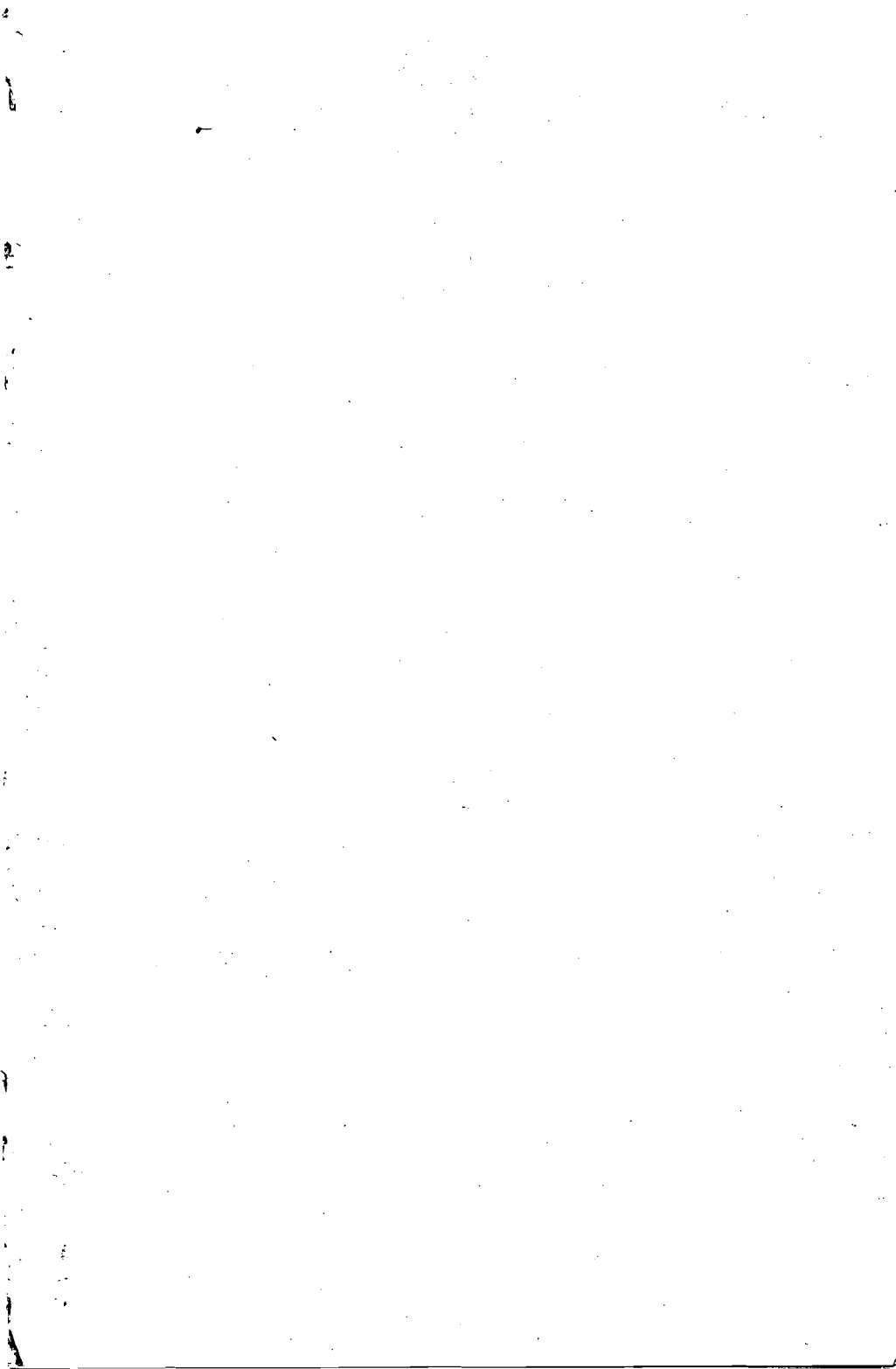
O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - que acaba de passar a órgão gestor do Sistema de Memória da Cidade - buscando projetar-se na construção de um novo perfil, inaugura sua linha editorial, com o propósito de inserir-se de forma mais atuante no panorama cultural do Rio.

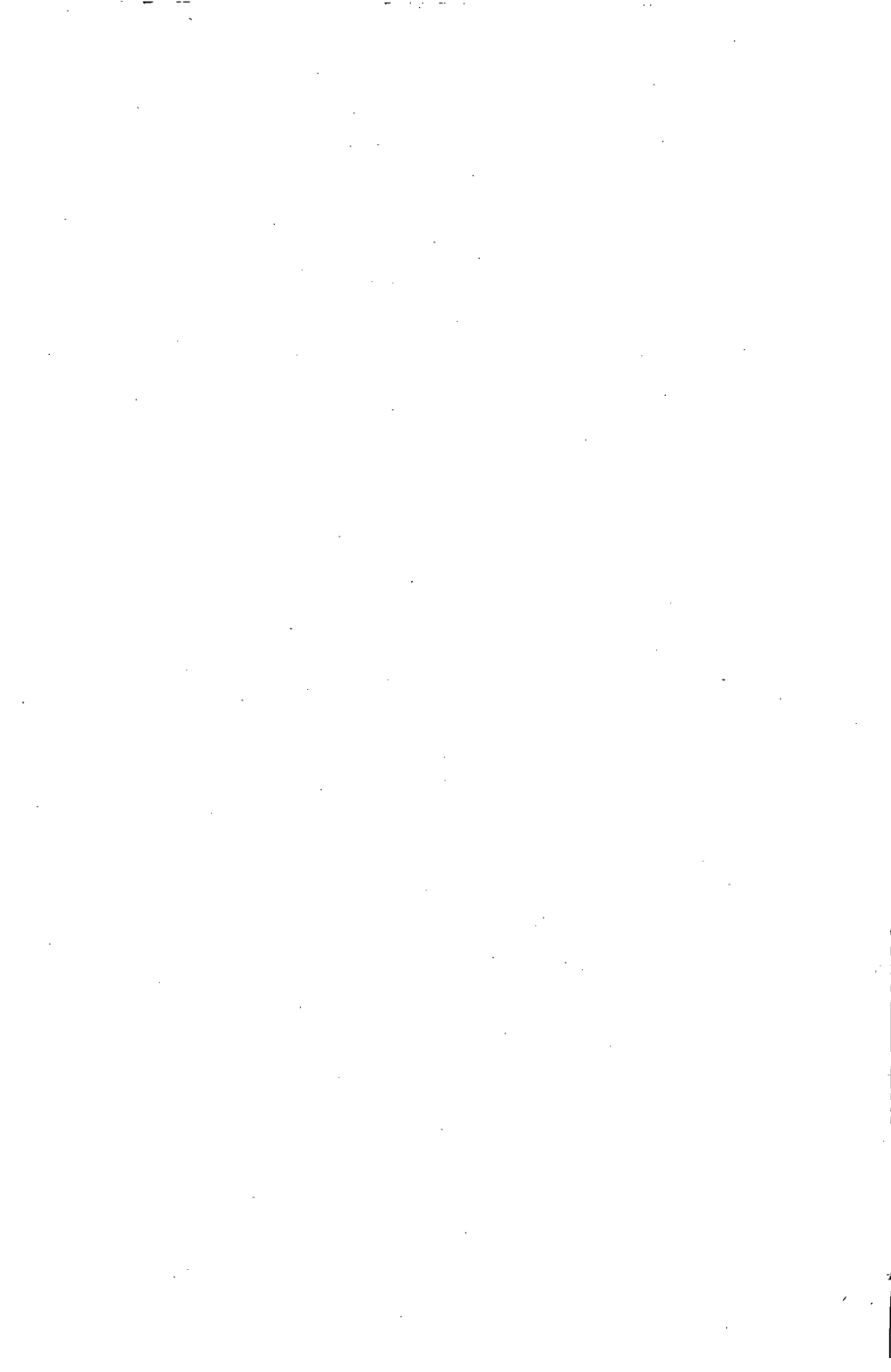
Assim, nasce a Coleção Memória Carioca, com a perspectiva de promover novas discussões e aprofundar a reflexão sobre temas concernentes à Cidade, distinguindo estudos e ensaios em diversas áreas do conhecimento, quer incluindo títulos da produção acadêmica, quer divulgando instrumentos de pesquisa elaborados pela equipe técnica do próprio Arquivo, por indicação de seu Conselho Editorial.

O primeiro volume, *Quem tem medo da capoeira? Rio de Janeiro, 1890-1904*, de Luiz Sergio Dias, focaliza a organização da capoeiragem na cidade, quando submetida a violenta repressão fundamentada num regime autoritário e dito inovador, resultante de um golpe militar, o governo provisório da República. A partir da "morte" da capoeiragem, a análise contribui para melhor compreensão de uma conjuntura em que os atores sociais específicos, não-proprietários, não sendo mais escravos, ainda não são predominantemente operários.

Entrelaçando a densidade da pesquisa documental à expressividade do texto, o autor recompõe a sonoridade e o colorido das ruas, com seu ritmo quebrado pelas surpreendentes correrias dos capoeiras, muitos deles mestres na arte da rasteira e do tombo, cujas habilidades tornaram-se requisitadas pelas necessidades do jogo político-partidário ajustado à estabilização do Segundo Reinado.

O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, com a Memória Carioca, vem destacar a história do Rio, que ultimamente deixou de ser um tema acadêmico para tornar-se matéria de fundo interesse de um público sempre crescente.





*QUEM TEM MEDO  
DA CAPOEIRA?*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Cesar Maia

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Ricardo Macieira

DEPARTAMENTO GERAL DE DOCUMENTAÇÃO

E INFORMAÇÃO CULTURAL

Antonio Olinto

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Antonio Carlos Austregésilo de Athayde

DIVISÃO DE PESQUISA

Sandra Horta

CONSELHO EDITORIAL

Antonio Carlos Austregésilo de Athayde (*presidente*), Afonso Carlos Marques dos Santos, André Luiz Vieira de Campos, Antonio Torres, Carlos Lessa, Eliana Rezende Furtado de Mendonça, Franco Paulino, Jaime Larry Benchimol, Lana Lage da Gama Lima, Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, Mauricio de Almeida Abreu, Pedro Lessa, Sandra Horta, Vera Lins

COLEÇÃO MEMÓRIA CARIOCA V. 1

*QUEM TEM MEDO  
DA CAPOEIRA?*

Rio de Janeiro, 1890-1904

*Luiz Sergio Dias*

2001

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal das Culturas  
Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural  
Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro  
Divisão de Pesquisa

Coleção MEMÓRIA CARIOCA  
Volume 1

© 2001 by Luiz Sergio Dias  
Direitos desta edição reservados ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro  
(C/DGDI/ARQ)  
Proibida a reprodução sem autorização expressa.

*Printed in Brazil/Impresso no Brasil*  
ISBN 85 - 88530-01-5

Edição de texto, revisão e diagramação  
Diva Maria Dias Graciosa

Projeto gráfico e arte-final da capa  
sobre ilustração de KALIXTO  
in Kosmos, n.1, 1906  
Inah de Paula

Editoração Eletrônica  
Valentim de Carvalho

Reprodução fotográfica  
Marco Belandi

Catálogo: Serviço de Biblioteca / AGCRJ

---

D 541 Dias, Luiz Sergio.

Quem tem medo da capoeira? Rio de Janeiro, 1890-1904/Luiz Sergio Dias. - Rio de Janeiro:  
Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural,  
Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Divisão de Pesquisa, 2001.

204 p.: il. - (Memória Carioca, v. 1).

Inclui bibliografia.

Prêmio Carioca de Monografia - 1996.

1. Capoeira - Rio de Janeiro (RJ) - 1890-1904. 2. Negros - Rio de Janeiro (RJ) Vida social e costu  
mes. 3. Cultura popular

CDD:796.81

CDU:796.8(815.41) "1890/1904"

---

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro  
Rua Amorososo Lima, 15 - Cidade Nova  
20211-120 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (0XX21)2273-3141 r. 24 Telefax: (0XX21)2273-4582  
e-mail: [arquivog@perj.rj.gov.br](mailto:arquivog@perj.rj.gov.br)  
<<http://www.rio.rj.gov.br/arquivo>>



## *SUMÁRIO*

NOTA DO AUTOR,	9
PREFÁCIO DE JOEL RUFINO DOS SANTOS,	11
DE CARAPICUS E CABEÇAS-DE-GATO,	17
A ALMA DAS RUAS,	27
A VIOLÊNCIA E SEU FERMENTO,	53
A DEMARCAÇÃO DO PROIBIDO,	85
A MORTE DA CAPOEIRA,	121
DO CAPOEIRA AO BAMBA,	153
HEROÍNA E VILÃ,	185
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS,	189



## NOTA DO AUTOR

Toda obra possui uma história. Esta foi originalmente dissertação de mestrado, defendida em abril de 1994, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. Mas o seu renascimento deu-se, nos anos oitenta, no Museu Histórico da Cidade, quando o velho e provado amigo Joel Rufino dos Santos, então seu diretor, criou o Projeto Gonzaga de Sá, dedicado à memória do Rio de Janeiro.

Dali surgiram os primeiros escritos, que contaram com a colaboração de Paulo Knauss de Mendonça, cuja participação não pode ser esquecida. Desses escritos, brotou o projeto de dissertação que, sob a orientação cuidadosa e tranqüila do professor Manuel Luiz Salgado Guimarães, chegou a seu termo. Nessa etapa, a concessão de uma bolsa pela CAPES merece especial registro.

Ao longo da elaboração do trabalho, devem ser lembrados colegas do Arquivo Geral da Cidade, pelo carinho, estímulo e compreensão. Em particular, Ana Lúcia Bulcão, pelas sugestões constantes; Maria Isabel, Angela, Rosinha e Luciene, pelas facilidades nas muitas consultas da *Revista Ilustrada*; Marco Belandi, pela reprodução fotográfica das *charges*; e Elza Helena, pela elaboração da ficha catalográfica. Sandra Horta, então diretora da Divisão de Pesquisa, deve ser lembrada pelo estímulo e compreensão demonstrados.

No dia-a-dia de pesquisas e consultas, ao lado de aulas e correção de provas, alguns amigos merecem recordação: Carlos Dittz, um dos primeiros a ler os rascunhos; Júlio César Tavares,

também apaixonado pela capoeira e, sem dúvida, a “força” que o querido e falecido Nivaldo Jerônimo deu, durante a nossa breve e densa amizade.

Por fim, os mais profundos agradecimentos à Lúcia, companheira de muitos anos e lutas, pelas importantes sugestões em benefício da simplicidade e objetividade do texto.

Agradecimentos que se estendem às filhas Juliana, pela paciente composição do texto no computador, Mariana e Carolina, pela compreensão quanto aos momentos distantes provocados pela dedicação ao trabalho. A todas, um beijo carinhoso.

Este trabalho, que resultou, em muito, da colaboração e compreensão de amigos, é dedicado à memória de meus pais, Adair e Carmen, que, se não puderam lê-lo, inspiram-me na sua elaboração.

## *PREFÁCIO*

Uma tarde qualquer de 1887, houve um desfile insolente no Centro do Rio. Quem tomar-nos a frente morre, iam avisando. Tomaram a Sete de Setembro, a Uruguaiana, depois o largo da Carioca e se dispersaram na São José. Quem tomar-nos a frente morre, não paravam de avisar os comandantes do préstito, entre gingas e lampejos de navalha. Os espectadores, encostando-se às paredes, refugiando-se dentro das lojas, benzendo-se, o que sentiram: horror, fascínio, satisfação, vergonha?

Não sabemos, mas contar é a graça eterna da História. Marc Bloch, pouco antes de ser fuzilado pela Gestapo, escreveu que a História serve sobretudo para divertir. Como a História diverte? Fazendo-nos viver outras experiências na pele de outros homens em outros tempos, em outros lugares da Terra. A História como a Literatura não passam, pois, de uma prática da alteridade.

Além de divertir, os historiadores devem nos explicar como tudo começou, como essa rua, esse costume, essa lei, esse império se tornou o que é, como o tempo lhe foi dando a qualidade que hoje tem. Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, todo o mundo é feito de mudanças, advertiu Camões, concluindo que uma mudança há de mor espanto, é que não se muda já como soía. Aos historiadores pedimos também que nos expliquem como a sociedade funciona, o que está implícito desde logo nas suas narrativas de como tudo começou, obrigação (essa de explicar como a sociedade funciona) que partilham com os sociólogos. A banalidade da

violência, por exemplo, que nos intriga e angustia, como começou e como se articula na atualidade com nossos gestos, nossa afetividade, nosso voto.

Pede-se muito aos historiadores e por isso talvez muitos fracassem sob o peso das tarefas. Outros são bem-sucedidos e nos dão belos livros, como é o caso deste. Aqui nos divertimos, como queria Marc Bloch, com a vantagem de os capoeiras, seus asseclas e vítimas serem nossos antepassados diretos, nossos bisavós; por exemplo, aquela mocinha que correu para dentro da confeitaria, imprensada pelos navalhistas, não seria minha tia-avó, a mãe da minha madrinha, ou algo parecido, que só tinha ido à cidade comprar aviamentos para um vestidinho de Natal? Esse é o charme da História de que falei acima. Além disso, aprendemos neste livro como a capoeira chegou ao apogeu, aí por 1880, foi estrangulada pelo Cavanhaque de Aço, uma espécie de Robespierre de direita, para sobreviver, na pessoa do “bamba”, até se transformar num esporte nacional, tranqüilo e decente como a feijoada e o samba.

Para que serve os historiadores nos explicarem como a sociedade funciona? Para termos uma chance de desmontá-la, senão toda, ao menos as peças cansadas, embora não se veja em que a substituição de uma parte pode mudar o todo, no caso dos que desejam isso, todo que em nosso mundo parece condenado a ser de exploração e miséria. Mas aos historiadores também cabe, verdade seja dita, nos lembrar que tudo muda, os tempos, a vontade, e a própria mudança, como advertiu o poeta, quinhentos anos atrás.

Disse acima que este livro é um belo livro. Anos atrás um mestre me reprovou ter chamado de belo o *Raízes do Brasil* de Sérgio Buarque. Bela pode ser uma paisagem, uma mulher, um rapaz, um quadro, não um livro de História: este deve ser verdadeiro,

exato etc. Muito tempo me rendi àquele argumento, mas hoje entendendo o que, no meu entusiasmo, queria dizer: belo é o livro de História que casa razão e emoção, pesquisa e imaginação em dose exata, organização da matéria, ritmo, bem escrever, originalidade – qualidades estéticas, numa palavra – e que deveriam ser comuns a quaisquer textos, mas não são: os bancos de teses estão cheios de calhamaços tristes, repetitivos, xaroposos.

As obras de ciências sociais nascem de duas fontes: ou são desdobramento da temática anterior ou são perguntas feitas pela sociedade ao estudioso. Essas duas fontes podem dar obras importantes e belas, no sentido que esclareci acima. Há uma terceira fonte, a Literatura. O autor deste livro conta que o seu ponto de partida foi *O cortiço*, de Aluísio de Azevedo. É de fato um livro impressionante, tão impressionante que é quase uma obrigação esquecê-lo ou apontar pequenos defeitos, mais do naturalismo, sempre se diz, que do próprio Aluísio. Outro romance que serviu de impulso para o autor foi *Numa e Ninfa*, de Lima Barreto. É a história de como se faz um político no Brasil, um profissional que, ao contrário dos outros, um médico, um carpinteiro, um mascate, não serve para nada. “Ainda uma vez ele não compreendia esse negócio de política e ainda uma vez sentia bem que, ao contrário dos que abraçam uma qualquer profissão, os políticos não pretendem nunca realizar o que a política supõe, e isto logo ao começarem. Singular e honesta gente! Que se diria de um médico que não pretendesse curar os doentes?”.

É provável que os dois romances tenham inspirado o autor, porque narram pedaços de uma história fascinante, a do povo brasileiro. Povo – que categoria é essa? Povo são os negros e os negros são a Esfinge, como perceberam tantos analistas, cada qual à

sua maneira, ora reacionária, ora progressista, ora querendo denegá-la, ora querendo decifrá-la: Nina Rodrigues, Sílvio Romero, Artur Ramos, Manuel Bonfim, Gilberto Freyre, Guerreiro Ramos, para só falar dos mortos. Há diversas maneiras de ver a “questão do negro” e o autor, embora não trate disso especialmente – me permita tirar essa inferência do seu livro –, a dá como uma falsa questão. Não há uma questão do negro, um problema criado por ele a atrapalhar a construção do país e o desenvolvimento das ciências sociais; o que há é uma questão do povo brasileiro: quem decifrar o negro, a começar pelo que é negro, passando em seguida às razões da discriminação contra ele, às teorias sobre raça, mestiçagem etc. terá decifrado o Brasil.

Desse jeito, o autor não tomou, em princípio, a capoeira como cultura negra, embora a sua origem entre pretos urbanos do século XIX, senão de antes, seja muito evidente. Ele tomou a capoeira como um elemento da civilização brasileira, de encaixe do que era negro com o que era branco, do que era pobre com o que era rico, do que era anônimo com o que tinha nome, do que não era de relevância para a História com o que era. A capoeira, ele a toma como um bem cultural, algo que tem tradição, na sua mesmidade, e que se modifica, na relação com alteridades que a cidade aproximava. Desterrados para Fernando de Noronha milhares de capoeiras, não eram valentes? Napoleão também era valente e foi morrer feliz numa ilha oceânica. Não havia que reclamar, assim terminam os valentes, argumentava o Cavanhaque de Açó. Caçada pela repressão, a capoeira não acabou; o que nela havia de permanente, de essencial, sobreviveu na figura do bamba e eu penso também, mas isso o autor não escreve, talvez não concorde - no futebol, que



começa a se tornar um jogo popular exatamente no momento em que a capoeira declina.

As introduções e prefácios, como este, são mais ou menos inúteis. Já que o autor me concedeu essa honra, advirto que o seu livro realiza uma outra função da História, além de divertir, contar como tudo começou e explicar como funciona a sociedade atual: é a função de tornar quem sabe responsável pelo destino de quem não sabe, o que pode parecer uma idéia pretensiosa, e de fato é. O que ficamos conhecendo através de belos livros de História como este é a antigüidade do Mal. A cidade de 1998 repete a cidade de 1900. O que nos resta, salvo contar histórias do Mal, diferenciando-nos assim dos que preferem governar a contar histórias?

*Joel Rufino dos Santos*



## **DE CARAPICUS E CABEÇAS-DE-GATO**

Algumas vezes nos vêm à memória velhas lembranças que, estimuladas por situações corriqueiras, acabam criando condições favoráveis a certos empreendimentos antes não imaginados, ou talvez, adormecidos e embalados pelo desinteresse ou medo. Assim foi o que ocorreu a partir de algumas leituras de *O Cortiço*, de Aluísio de Azevedo.

Entre as situações e diferentes personagens que compõem o universo criado pelo escritor, chamaram a atenção Firmo, um capoeira ladino, seu camarada Porfiro e, como situação exemplar, o confronto entre os carapicus e os cabeças-de-gato. Embora nem os personagens citados nem a circunstância lembrada sejam fundamentais no desenrolar da trama do romance, o autor estabeleceu entre eles uma relação significativa para a inserção da ficção na realidade histórica ali retratada: o final do século XIX no Rio de Janeiro.

Carapicus e cabeças-de-gato, a princípio, levaram à identificação com as *maltas* de capoeiras e, em certo sentido, com as duas grandes *nações* – nágoas e guaiamus – que congregavam maltas de capoeiras na capital. Firmo, em particular, levou à compreensão da figura modelar de capoeira: ágil, esperto, “maneiroso”, mas, ao mesmo tempo, sonhando com um emprego público, após ter prestado tantos serviços a políticos. A partir dessas constatações,

as velhas lembranças começaram lentamente a adquirir consistência. Por que não estudar a capoeiragem no Rio de Janeiro?

Aos poucos, o impulso inicial, ambicioso e bastante genérico, foi adquirindo proporções mais modestas e limitadas. Em vez de uma abordagem envolvendo a trajetória da capoeiragem do Rio de Janeiro, ao longo do século XIX, foi amadurecendo a idéia da análise de um determinado momento da organização da capoeiragem na capital federal. Esse momento, logo caracterizado como a “morte” da capoeiragem, rendeu, quase de imediato, um pequeno estudo (DIAS, *Revista do Brasil*, 1985). Nele, foram mostrados, em linhas gerais, alguns fatores que levaram as autoridades do governo provisório da República a desfechar violenta campanha contra as maltas de capoeiras, no Rio de Janeiro.

A partir da compreensão de que o estudo contido naquele artigo possuía algumas sementes favoráveis à ampliação e aprofundamento da questão da liquidação da capoeiragem, enquanto prática organizada no Rio de Janeiro, passamos por momentos de fértil imaginação.

Antes mesmo do amadurecimento da possibilidade de transformar a análise inicial em dissertação de mestrado, já estavam claras e decididas algumas idéias que implicavam a exclusão de alguns pressupostos respeitadas no estudo da capoeiragem. Foram os casos, por exemplo, da análise da figura do capoeira, individualizado, “valentão” dissociado do contexto social, bem como da consideração da capoeiragem como prática negra entendida exclusivamente como manifestação de resistência, sem que se busque, pelo menos, as especificidades desta resistência sob o ponto de vista histórico.

A progressiva leitura dos Relatórios dos ministros da Justiça e dos chefes de polícia da Corte, e posteriormente do Distrito Federal, no Arquivo Geral da Cidade e no Arquivo Nacional, favoreceu a apreensão de algumas características da prática da capoeiragem, ao longo de um determinado momento histórico. Mais do que qualquer outra característica, chamou-nos a atenção a forma com que as autoridades reconheciam a capacidade de organização da capoeiragem em maltas estruturadas por freguesias; circunstância que ganhou maior significação quando relacionada à movimentação violenta e assustadora dessas maltas pelas ruas da cidade. Logo, intuímos que a capoeiragem possuía uma enorme capacidade de movimentação e adaptação ao ambiente urbano do Centro da cidade. Seria, imaginamos, uma sinuosidade própria no enfrentamento da ordem.

Essa mesma leitura possibilitou a observação de que, em mais de uma oportunidade, as autoridades republicanas denunciaram as ligações entre a capoeiragem e o regime de posto. No entanto, a leitura de fontes históricas, obras historiográficas, e mesmo de literatura de ficção, alertou - nos para a circunstância de que a ligação entre remanescentes da capoeiragem – os “bambas” – e políticos republicanos foi fato notório no Rio de Janeiro. Disso tudo, foi ganhando consistência a hipótese de que a capoeira não poderia ser analisada apenas como movimento exclusivamente de resistência negra. Ela começava a ser entendida como uma manifestação muito mais complexa, inclusive pelo fato de as maltas ou capoeiras isoladamente agredirem indiscriminadamente negros, mulatos, escravos ou livres; além de ser relevante a circunstância de que eram comuns os choques entre maltas, e mais seriamente, envolvendo as duas grandes nações nagoa e guaiamu.

Assim, passamos à montagem do projeto que, em linhas gerais, pretendia analisar a organização da capoeiragem, no Rio de Janeiro, quando submetida à violenta repressão fundamentada em um regime autoritário e dito inovador, resultante de um golpe militar – o governo provisório da República –, repressão que se completou com o fortalecimento dos pressupostos modernizadores na primeira década do século vinte, na cidade do Rio de Janeiro. A violência e a arbitrariedade governamental com relação aos segmentos de baixa renda, no Rio de Janeiro, após a Revolta da Vacina, em 1904, podem ser consideradas como responsáveis pelo último grande golpe contra os remanescentes da capoeira organizada na cidade. Dessa forma, o momento histórico que constitui o pano de fundo da análise empreendida possui, como limites, 1890, referente ao início da vigência do primeiro Código Penal republicano, e 1904, referente à Revolta da Vacina.

Em verdade, esse curto período, além de possibilitar o registro de um golpe certo na capoeiragem organizada, representa um flagrante significativo do processo de transição do escravismo para o capitalismo, embora, por razões óbvias, ofereça apenas o recorte da sociedade do Rio de Janeiro. Tínhamos a intenção de, a partir da análise da “morte” da capoeiragem, contribuir modestamente para melhor compreensão de uma conjuntura em que os atores sociais específicos, no caso, os não-proprietários, não sendo mais escravos, ainda não são predominantemente operários. A utilização, por exemplo, do conceito de “turba”, retirado da produção de Hobsbawn, refletiu justamente essa preocupação na caracterização de alguns aspectos das maltas de capoeiras. Da mesma forma, o respeito à conceituação de classe social elaborada por Thompson, ou mais precisamente da perspectiva do “acontecer”



"- Mal o cabra veio feito pra cima de min, eu tirei por fora, dei dous passos de jaburu e mandei-lhe o alicerce na marmitta dos pensamentos.

- Que pena não ter sido na câmara!" (O Malho, 07/11/1903)

– o fazer-se historicamente – caracterizou nossa intenção no plano teórico.

A par dessas preocupações, procuramos evitar simplificações que pudessem contribuir para a generalização da afirmação de que os capoeiras fossem apenas vadios ou vagabundos organizados. Note-se que, neste caso, os termos vadio e vagabundo são usados sem respeito aos significados adquiridos historicamente: referem-se igualmente a indivíduos marginais à produção. Não entendemos que se possa afirmar que todo capoeira era um vagabundo ou vadio e que todo vagabundo ou vadio era um capoeira.

A princípio, acreditamos que muitos capoeiras, organizados ou não, engrossavam os contingentes de marginais à produção, vivendo eventualmente de “virações”, ou mesmo de pequenos delitos. Note-se que a capoeiragem só passou a ser criminalizada a partir da vigência do Código Penal de 1890: portanto, antes desta data, ela sequer estava incursa em qualquer código de leis. Havia capoeiras que exerciam as mais diferentes profissões, como havia tantos outros no Exército, na Armada e nas diferentes instituições policiais. Enfim, a generalização é perigosa, inclusive no estudo da História. Observe-se, por exemplo, esta afirmação de Caio Prado Jr., a respeito dos capoeiras no Rio de Janeiro:

Nas cidades, os vadios são mais perigosos e nocivos, pois não encontram, como no campo, a larga hospitalidade que lá se pratica, nem chefes sertanejos prontos a empregarem sua belicosidade. No Rio de Janeiro era perigoso transitar só e desarmado em lugares ermos, até em pleno dia. O primeiro intendente de polícia da cidade, nomeado quando a Corte se transferiu para ela, Paulo Fernandes, toma-



ra enérgicas medidas contra tais elementos. Mas o mal se perpetuará, e só na República, ninguém o ignora, serão os famosos “capoeiras”, sucessores dos vadios da colônia, eliminados da capital. (PRADO JR., 1957, p. 282.)

O emprego da expressão “sucessores dos vadios” só pode ser entendida como referência à persistência da preocupação das autoridades com os dois contingentes; em verdade, bastante diferenciados na sua natureza, seja no tocante à organização, seja no que diz respeito às formas de manifestação explícita.

O capítulo “A alma das ruas” pretende analisar o que se pode entender por ritmo próprio do deslocamento pelas ruas da cidade. Partindo do sentido dado pela presença de grandes massas nas cidades industriais, desde o século XIX, procuramos caracterizar, de modo sumário, o *continuum* do trânsito humano pelas ruas.

Dessa idéia, chegamos ao Rio de Janeiro, no mesmo século, com suas ruas dominadas pela movimentação predominante de escravos ao ganho e de aluguel, impondo um ritmo específico dificilmente ultrapassado, a não ser pelo “trote” dos carregadores acompanhados por um canto monótono. A capoeira, com suas correrias surpreendentes, desafiava a normalidade do ritmo das ruas do Rio de Janeiro.

Já o capítulo seguinte, “A violência e o seu fermento”, aborda a mecânica e a reprodução da violência como características essenciais da sociedade escravista brasileira. Procurando situar o desdobramento histórico dessas questões no Rio de Janeiro, particularizamos a presença da capoeiragem organizada nas ruas da cidade. Com determinados aspectos específicos, como a já lembrada organização, a técnica e a ousadia, ela situou-se, com indiscutíveis

traços culturais negros, como um componente a mais dentro de um universo violento.

“A demarcação do proibido” representa, em linhas gerais, uma tentativa de análise do que se poderia considerar como abordagem do específico da capoeiragem naquele universo de violência. A sua presença nas ruas da capital, ao longo do tempo, representou um desafio praticamente consentido, visto que tanto a convivência de autoridades monárquicas, quanto sua capacidade sinuosa de resistência, transformaram-na em um pesadelo constante, parcela significativa do que o cronista Luís dos Santos Vilhena chamou de “terrível irmandade”, ao descrever a presença negra em Salvador.

Com “A morte da capoeira” analisamos o violento tratamento repressivo imposto à capoeiragem, no Rio de Janeiro, pelo governo provisório da República. Com base no Código Penal de 1890, e em nome da civilização defendida pelo autoritarismo, foi desfechada uma campanha destinada a varrer a capoeiragem das ruas da capital republicana. Com ela foi possível o fim prático das maltas, criando condições para que a terrível arma tivesse seu futuro dividido entre a exaltação como luta nacional e fator de críticas às práticas culturais de origem negra.

O último capítulo, “Do capoeira ao bamba”, representa uma extrapolação ao corte temporal estabelecido; isto porque, para caracterizar o bamba, fomos levados a prolongar por um tempo historicamente incerto a análise dos efeitos da morte da capoeiragem. Tolhida na sua organização com o fim das maltas, criminalizada pelo Código Penal, enfraquecida pela repressão e pelo desterro, a arte da rasteira e do tombo persistiu, no entanto, na habilidade e ousadia de muitos capoeiras. Foram os valentes ou bambas, mestres no

jogo e na escamoteação que, logo, colocaram-se a serviço de políticos nas lutas eleitorais da Primeira República, na capital federal. Morreram as maltas e suas correrias, mas não desapareceu a arte. Se ela transformou-se em uma “brincadeira”, acatada e louvada até por autoridades, não nos interessa.

Por fim resta-nos lembrar a razão do título *Quem tem medo da capoeira?*. Afinal, a quem ela atemorizava? Só aos brancos, grandes proprietários e prósperos burgueses? Parece-nos que não. Basta recordar que muitos escravos negros sofreram agressões por parte de capoeiras, o mesmo sucedendo com homens livres pobres, negros alforriados e outros. Então, quem tem medo da capoeira?



METER O ANDANTE  
(Kalixto)

## A ALMA DAS RUAS

*Ora, quando se carrega a mão tão pesadamente sobre o delito da capoeiragem, convém que ao menos esse delito seja perfeitamente definido. Eu entendo, senhores, que o delito da capoeiragem, que é um delito quase peculiar da cidade do Rio de Janeiro, e que me consta começa a aparecer na cidade do Recife, não é um crime de pessoa isolada, nem que se possa dar nos lugares do interior; é crime próprio das nossas grandes cidades cometido por ociosos e turbulentos; é uma impureza das espumas da população.*

Deputado Duarte de Azevedo, Câmara dos Deputados,  
29 agosto de 1887.

Será que as ruas possuem alma, um espírito comum que se manifestaria particularmente em cada uma delas? João do Rio, cronista do início do século, apaixonado pela cidade do Rio de Janeiro, foi muito terno na sua declaração de amor pela rua:

É este mesmo o sentimento imperturbável e indissolúvel, o único que, como a própria vida, resiste às idades e as épocas. Tudo se transforma, tudo varia – o amor, o ódio, o egoísmo. Hoje é mais amargo o riso, mais dolorosa a ironia. Os séculos passam, deslizam, levando as coisas fúteis e os acontecimentos notáveis. Só persiste e fica, legado das gerações cada vez maior, o amor da rua. (RIO, João do. 1987, p.3.)

Se os séculos passam e deslizam, como afirma o cronista, num movimento perene e envolvente que compromete homens e coisas, mantendo aceso o fio condutor da memória, onde seria possível assistir melhor ao desfile dos atores anônimos da história, mesmo os simples coadjuvantes, do que na rua?

Mas a lembrança das ruas traz consigo a lembrança das cidades. Universo de ruas, as cidades também possuem alma, seu espírito. A percepção da alma de uma cidade dificilmente poderia se dar senão por meio de outra percepção: aquela das almas menores, ou seja, o somatório do que pode ser percebido nas ruas. No entanto, esse retrato que a percepção pode construir e deve transmitir, que é algo intrínseco à alma da cidade, só pode ser captado no fluir das multidões pelas ruas, no ritmo que alimenta o seu cotidiano. Algo que se reproduz dia após dia, e que não morre nunca.

Com uma certa dose de exagero, é possível arriscar a afirmação de que o fluir humano é o átomo que acaba por constituir a alma de cada rua. O fluir, ou melhor, o ato de fluir, não pode ser entendido como “algo em si” que independesse da própria natureza de cada rua: largura, pavimentação, característica dos edifícios e lojas, fachadas e finalidade das construções que compõem a própria rua. Existem, assim, como notou João do Rio, ruas tristes, alegres, sérias, ruas de trabalho, ruas de festas, ruas de pecado.

Algumas podem se prestar a diferentes papéis. A avenida Presidente Vargas, por exemplo, é um fruto do Estado Novo, batizada com o nome do ditador, então vivo, e foi construída com vistas à complementação de uma portentosa malha viária central no Rio de Janeiro. A propósito, Evelyn Furquim Werneck Lima notou:

Atribuimos à característica intervencionista do Estado Novo, centralizado e autoritário, a possibilidade da execução da drástica cirurgia nos moldes de um urbanismo monumental, concebido segundo as normas de outros governos totalitários da época. Estabeleceu-se uma plataforma de poder centralizado com a acumulação de funções legislativas pelo Executivo. O governo, sediado, no Rio de Janeiro, aqui exerceu seu poder sobre o espaço, mais do que em qualquer outra época da história do urbanismo carioca. (LIMA, 1990, p. 33.)

Essa avenida suportou por alguns anos os desfiles caravalescos, mas foram os desfiles militares de 7 de setembro, desde o próprio Estado Novo até a transferência da capital para a Brasília, que melhor se ajustaram ao espírito grandioso, e mesmo marcial, que seus idealizadores pretenderam dar-lhe. “Espírito” que tinha seu momento mais significativo de encarnação no trecho ladeado pelo Campo de Santana e pelo prédio do antigo Ministério da Guerra. Fato interessante a ser notado, é que foi justamente este espaço que foi vedado à passeata organizada, no 13 de maio de 1988, pelos movimentos negros e comunitários, em verdadeira comemoração “às avessas” pelo centenário da Abolição.

A avenida Rio Branco, quando avenida Central, possuía imagem e alma importadas. Era vista, por seus idealizadores e defensores, como uma avenida européia buscando civilizar uma cidade ainda muito impregnada de passado, com suas ruas sujas, apertadas e mal cuidadas, com ambulantes e mercadorias atravancando a passagem. A avenida Central já possuía uma alma antes de existir: era a alma civilizada e européia que deveria materializar-se no Rio

de Janeiro tropical. Era desta forma, entre apurada e elitista, que o presidente Rodrigues Alves, em cujo quadriênio a avenida Central e outras obras de vulto foram efetuadas, justificava as transformações urbanas na capital federal.

Os defeitos da capital afetam e perturbam todo o desenvolvimento nacional. A sua restauração no conceito do mundo será o início de uma vida nova, o incitamento para o trabalho nas áreas extensíssimas de um país que tem terras para todas as culturas, climas para todos os povos, explorações remuneradas para todos os capitais. (Apud BRENNAN, *Revista do Patrimônio Artístico Nacional*, 1984, p. 152.)

Neste exemplo, a constituição de um espírito da cidade estava implícita nas palavras do presidente. Seria, no caso, uma intervenção verdadeiramente cirúrgica no corpo da capital federal, buscando alterar o curso da história, da trajetória da alma da cidade:

Com a ascensão à presidência (1902-1906) de Rodrigues Alves, expoente da oligarquia dos produtores e exportadores de café, as palavras melhoramento, saneamento, embelezamento transferem-se dos relatórios dos técnicos e dos empresários particulares para a plataforma de governo de um presidente. (Ibidem.)

A identificação do espírito das ruas, e por extensão das cidades, depende da constituição de um mecanismo de abstenção capaz de proporcionar a reconstrução da sua trajetória histórica.



Tal reconstrução, por sua vez, deve ter seu ponto de partida na investigação da elaboração da cidade. E, nesta caminhada, seria de grande valia a consideração da cidade como uma obra; ou seja, como algo que se constrói no tempo. Henri Lefebvre (1991, p. 47) acentua o caráter de “obra” como fundamento da existência das cidades, observando: “A cidade tem uma história; ela é obra de uma história, isto é, de pessoas e de grupos bem determinados que realizam essa obra nas condições históricas.”

A afirmação do estudioso francês de que a construção das cidades é uma obra nas condições históricas dadas, pode ser tomada apressadamente, por alguns, como um claro demonstrativo de posições simplistas e mecanicistas. No entanto, pode-se depreender da leitura de Lefebvre que suas observações apontam para a idéia de que a cada modo de produção corresponderia um tipo ideal de cidade:

As criações urbanas mais eminentes, as obras mais “belas” da vida urbana (belas, como geralmente se diz, porque antes obras do que produtos) datam de épocas anteriores à industrialização. Houve a cidade oriental (ligada ao modo de produção asiático), a cidade arcaica (grega ou romana ligada à posse de escravos), depois a cidade medieval (numa situação complexa: inserida em relações feudais em luta contra a feudalidade da terra).

(Ibidem, p. 4.)

Considerando a posição teórica adotada por Lefebvre como ponto de partida para o que se poderia denominar “aproximação teórica”, é possível admitir-se a noção de cidade industrial como

capacitada ao fornecimento de subsídios à abordagem pretendida. Em primeiro lugar porque ela – a cidade industrial, já perceptível na primeira metade do século XIX – representa um referencial histórico determinado: não está perdido no tempo, localizando-se desta maneira num tempo próximo. Além disso, ela tem sido objeto de considerações teóricas motivadas, em parte, pela circunstância de a sua gênese constituir um traço histórico da reprodução da própria sociedade capitalista.

Tal circunstância tem possibilitado o aprofundamento progressivo de discussões sobre a natureza da cidade enquanto palco de confronto entre burguesia e proletariado urbano. Na medida em que as grandes cidades tornaram-se centros de impressionantes concentrações de seres humanos que, divididos e afastados por seus interesses antagônicos, conviviam e se hostilizavam, foi nelas que o olhar penetrante de intelectuais buscou, já no século XIX, extrair o sentido do conflito que se construía.

Se Engels produziu a sua *Situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, em 1845, a partir do rigor construtivo do materialismo histórico, Charles Baudelaire, liricamente passeava pela Paris de meados do mesmo século, curioso e arguto como o *flâneur*, praticando, como notou Walter Benjamin (HOTHE, 1985, p. 65-92) “o olhar do estranhamento” ante a realidade urbana que o desafiava.

Independente da posição ideológica daqueles que se debruçaram sobre o inusitado confronto que se dava nas grandes cidades do século XIX, algo de concreto saltava dos frutos de suas observações. Burguesia, proletariado urbano e lumpen-proletariado ganhavam uma representação unívoca: era a multidão (ibidem, p.4). Benjamin chama a atenção, na sua crítica ao *flâneur*, para

dois intelectuais que, cada um à sua maneira, manifestaram preocupação com esse objeto:

Em Poe e Engels encontram-se as primeiras contribuições para a fisionomia da multidão. A multidão é o véu através do qual a cidade costumeira acena ao *flâneur* enquanto fantasmagoria. (HAROCHE, Courtine. *Revista Brasileira de História*, 1986-7.)

Como seria possível entender a fisionomia da multidão? Como decifrar aquele véu que a ocultava misteriosamente?

Cidades, ruas e multidão podem ser consideradas como peças do “quebra-cabeças” que principiava a ser montado, mas que exigia também uma interpretação. A questão, no caso, era estabelecer o encadeamento, o nexó existente entre elas para que o conhecimento sobre a nova realidade pudesse progredir.

A burguesia triunfante, mas ainda temerosa, em meados do século XIX, quanto ao nascente proletariado urbano, parece dispor de mil olhos. Eles, cuidadosos, se põem aos poucos sobre a multidão das grandes cidades. Preocupados, vigilantes, repressores, voltam-se para o mesmo objeto – a multidão – da qual excluem, naturalmente, a própria burguesia. Tornava-se necessária, então, uma dissecação da imagem da multidão, tarefa que os olhos – os mil olhos da burguesia – deveriam orientar com vistas a ações eficazes, não para destruir a multidão, mas para entendê-la e controlá-la:

No Antigo Regime, o povo estava excluído do olhar soberano ou aristocrático, o qual só vinha se pousar sobre

ele com condescendência. Após a Revolução, a burguesia vai se dedicar a uma observação cada vez mais minuciosa das classes trabalhadoras, e especialmente das concentrações humanas das grandes cidades: com os projetos filantrópicos, a medicina social e o desenvolvimento da higiene – prefiguração de toda sociologia – constituiu-se uma antropologia das populações trabalhadoras particularmente à aparência popular, aos corpos e ao rosto do homem do povo. (Ibidem.)

Conhecer melhor o inimigo para derrotá-lo e controlá-lo. Este princípio pode ser entendido como a síntese da tática burguesa com relação à multidão, adotada nas grandes cidades desde meados do século XIX. Se possível, era importante tornar a cidade estranha à multidão para que ela se sentisse como “peixe fora d’água”.

As reformas urbanas empreendidas pelo barão Haussmann, prefeito de Paris, sob Napoleão III, buscavam, entre outras finalidades, atingir tais objetivos. O barão considerava-se um “artista demolidor”, dada a profundidade social das reformas efetuadas na capital, em meados do século XIX<sup>1</sup>.

Ao lado das intenções alimentadas pelo conjunto das reformas urbanas burguesas, colocavam-se certas práticas como algumas já notadas e como a destinada ao controle direto da multidão. A constituição de uma “instituição policial fardada, burocrática, moderna” relacionou-se na Inglaterra, da primeira metade do século XIX, segundo Storch, “a idéia de que o policiamento era um forte procedimento da tentativa de se criar um ‘novo padrão básico’ de ordem urbana – o esboço de novos limiares do comportamento

individual e coletivo tolerado em público” (STORCH, *Revista Brasileira de História*, 1984-5, p.7).

Desta forma, tanto Paris quanto Londres, no século passado, fornecem subsídios para que se possa compreender em que medida a multidão representava um objeto de importância fundamental no universo das preocupações burguesas. Assim, o aperfeiçoamento do aparelho de repressão, no qual a polícia burocrática foi um componente a mais, pretendia também estabelecer normas de comportamento no cotidiano dos trabalhadores e zelar pela observância das mesmas. Em outras palavras, a polícia não estaria desatenta ao deslocamento cotidiano das multidões pelas ruas da capital inglesa.

O mesmo Storch observa a propósito: “Todavia, o choque maior e mais duradouro da polícia em relação à classe pobre do século dezanove provinha do seu papel de limitar, circunscrever e regular.” (Ibidem, p. 12.)

Limitar, circunscrever e regular eram princípios que poderiam ser aplicados ao deslocamento diário da multidão pelas ruas londrinas, no caso. A aplicação de tais princípios não deveria, no entanto, impor à multidão normas de comportamento que a colocassem em situações análogas a homens reduzidos à condição de robôs, como por exemplo, naquelas imaginadas por Fritz Lang em *Metrópolis* ou René Clair em *À nous la liberté*.

Ao contrário, a questão estava justamente em buscar um conjunto de recursos operatórios capazes de dar uma nova tonalidade ao fluxo de pessoas pelas ruas; circunstância que implicaria limitar determinadas práticas ou acrescentar outras. Isto, em síntese, determinaria inicialmente o reconhecimento de uma certa normalidade

no deslocamento das multidões pelas ruas das grandes cidades. O que significava, em outras palavras, que a cidade gerada pelo modo de produção capitalista criava uma normalidade de deslocamento humano, um ritmo ao qual, via de regra, a multidão se subordinaria.

Edgar Allan Poe, por exemplo, foi um dos intelectuais a caracterizar alguns aspectos desse ritmo. Num dos seus trabalhos mais interessantes neste particular – “O homem da multidão” – o contista americano, em plena Londres, na primeira metade do século passado, atraído pela multidão que desfilava diante das vidraças do hotel em que se encontrava convalescendo, lançou-se à rua, impressionado pelo espetáculo que sua sensibilidade permitia perceber:

À medida que a noite se adensa, o meu interesse pelo espetáculo ia se intensificando. Não só o caráter geral da multidão se havia alterado, desaparecendo-lhe as feições mais amáveis com a retirada sucessiva da parte ordeira do povo, e salientando-se com maior agudeza os traços desagradáveis à maneira que a hora avançada atraía de seus antros para a rua todas as espécies de infâmias, mas também os raios dos lampiões, frouxos a princípio em virtude da sua luta com o dia agonizante, ganharam afinal a batalha e lançaram sobre tudo uma luz deslumbrante e fantástica. (POE, apud FERREIRA, 1980, p. 187-8.)

A princípio, a leitura que se pode fazer de Poe, no caso, depende da alusão feita pelo autor, linhas antes do trecho citado: “um mar de cabeças humanas enchia-me de uma emoção deliciosamente nova”. A partir dela, depreende-se que a multidão era,

para Poe, um fator de encantamento que começava a se alterar diante dos seus olhos. A retirada da “parte ordeira do povo” abriu espaço para “todas as espécies de infâmia”, o que subentende a parte não-ordeira do povo.

Além disso, as observações do autor norte-americano vinculam a transformação da qualidade das parcelas da multidão à hora; ou seja, “à maneira que a hora avançava”: povo ordeiro até o fim da tarde, povo não-ordeiro a partir do acender dos lampiões.

Note-se também que Poe registrava ainda aspectos da aparência de parcelas da multidão – feições amáveis e traços desagradáveis – relacionando-as, quase de forma maniqueísta, às qualidades de ordeiras e não-ordeiras. Mas destas observações emanavam significados importantes quanto à normalidade do deslocamento cotidiano da multidão pelas ruas de uma grande cidade no século XIX. A retirada da parte ordeira seguida da entrada em cena dos desagradáveis não-ordeiros representava o início de uma mudança no ritmo das ruas: o fim do deslocamento determinado pelo trabalho era o ponto de passagem para um momento distinto, de transição, tanto pela natureza – desagradáveis atraídos pela luz dos lampiões –, quanto pela origem, desde que estes eram atraídos de seus antros.

De qualquer forma, o exemplo do “Homem da multidão”, apesar da exigüidade do seu texto, permite uma amostra, mesmo que pálida, do ritmo do deslocamento cotidiano da multidão nos grandes centros urbanos do século passado.

Como seria possível a utilização da idéia de ritmo na avaliação das condições gerais de vida do Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX? Preocupações maiores à parte, é necessário acentuar não ser prudente, metodologicamente falando, aplicar-

se de imediato, no caso em questão, os mesmos critérios resultantes das apreciações a respeito de cidades do porte de Paris e Londres, por exemplo. O que se pretende é justamente efetuar uma aproximação teórica às condições reais da cidade do Rio de Janeiro, num determinado momento histórico, por meio do emprego de idéias provenientes da análise de outra realidade.

O Rio de Janeiro, na segunda metade do século passado, não era uma cidade industrial. O seu perfil, neste momento histórico, pode ser classificado como específico da transição da hegemonia escravista para a capitalista. Tal circunstância, note-se, não deve ser estendida de forma automática ao Sudeste, do qual a capital era também o principal centro urbano, e que tinha na circulação de mercadorias a sua principal atividade econômica.

A utilização da força de trabalho escrava já começava a apresentar sinais descendentes, na década dos setenta, o que pode ser ponderado como fator demonstrativo da transição, como observou Jaime Benchimol, em importante estudo sobre o Rio de Janeiro:

A contradição entre a potencialização da economia urbana – cujo eixo era a circulação de mercadorias – e a disponibilidade de mão-de-obra escrava atuou no sentido de impulsionar a transição para o trabalho livre. Esta contradição não é apenas uma questão de números. A base técnica, a “força produtiva” da cidade – a energia braçal do escravo – já não correspondia às novas necessidades do comércio internacional; à nova dinâmica do mercado capitalista mundial (aumento do volume e da velocidade de circulação de mercadorias, provocados pela revolu-



ção industrial e pelas transformações tecnológicas dos meios de transporte). (BENCHIMOL, 1990, p. 77.)

Cada vez mais reduzido no conjunto da força de trabalho, o braço escravo negro cedia espaço para os trabalhadores livres que, por sua vez, recebiam crescentes contingentes de imigrantes europeus. Ao invés de listar cifras relativas à entrada de imigrantes na cidade do Rio de Janeiro, como já vai se tornando uma norma em trabalhos sobre a segunda metade do século XIX, seria interessante levantar algumas informações a respeito da introdução de trabalhadores portugueses na capital.

Luiz Felipe de Alencastro chama a atenção para o significado da presença de proletários portugueses na etapa de declínio acentuado de hegemonia do trabalho escravo no Rio de Janeiro.

Penetrando nas veias do corpo social, os trabalhadores portugueses permitem a realização de uma espectografia da sociedade brasileira: sujeitando os proletários portugueses, o trabalho compulsório dá relevo às trombozes que a escravidão dos africanos engendrara no organismo nacional. De resto, a aglutinação de proletários confunde aqueles que contavam utilizar a imigração branca para “civilizar” o país. A opinião brasileira começa a captar uma realidade social cujos termos eram até então antinômicos: a existência de europeus pobres, rebaixados ao nível dos escravos, exercendo atividades e personificando formas de decadência social que pareciam apanágio de negros e mestiços. (ALENCASTRO, *Novos Estudos CEBRAP*, 1988, p. 50.)

A princípio, o que se pretende observar aqui é a circunstância que tipifica um traço de continuidade entre o tratamento dispensado aos escravos, e progressivamente, aos portugueses miseráveis introduzidos no Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX. Alencastro aponta para a ocorrência de uma enorme violência na imigração portuguesa, desde seu ponto de partida em Portugal, no continente ou nas ilhas. Apoiado em Alexandre Herculano, ele anota a existência de duas formas de imigração portuguesa para o Brasil: a “espontânea” e a “forçada” ou “dirigida” (a dos engajados e proletários em geral).” (Ibidem, p. 17.)

A violência na origem e na colocação no mercado de trabalho, embora atenuada no Rio de Janeiro, impôs ao miserável português condições de vida e trabalho que, mesmo sendo superiores às das dos cativos, contribuíam para manter vivo um traço essencial cunhado pela longa presença do escravo negro no Rio de Janeiro: a brutalidade associada ao esforço físico.

Note-se que a progressiva introdução da força do vapor no Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX – destacada na presença do trem, por exemplo – alterou a rotina dos transportes. Mas o que deve ser ressaltado é o fato de que o cotidiano das ruas ainda era dominado pela força física. Desta forma, o Rio de Janeiro que assistiu ao fim da escravidão foi uma cidade marcada pela presença constante, pelo menos nas ruas principais, pelo predomínio da força física, quer por parte dos escravos, quer por parte dos livres, incluindo os imigrantes.

Esta circunstância foi decisiva na configuração do ritmo das ruas principais da cidade do Rio de Janeiro, sendo que seus traços mais significativos foram construídos ao longo da dominância da força-de-trabalho escrava. A construção destes traços repousou

sobre a contradição, específica da escravidão urbana, entre o caráter repressor do próprio sistema e a necessidade de circulação da mão-de-obra predominante, a escrava, em favor da reprodução da renda de seus proprietários. Assim, a circulação do escravo foi imprescindível:

O escravo urbano, ao contrário do rural, era colocado como força de trabalho num espaço social maior: não estava limitado ao âmbito da área – a fazenda ou equivalente – da qual se afastava, legalmente, sob autorização ou aquiescência do proprietário. No caso do trabalhador escravo urbano, estabeleceram-se duas diferenças: o espaço social no qual era colocado apresentava-se muito maior do que o rural, e, ao mesmo tempo, a sua capacidade de mobilidade dentro do mesmo era também maior, além de necessária, tendo em vista as funções de reprodução de capital em favor do proprietário.” (DIAS, *Boletim Informativo do AGCRJ*, 1981, p.17.)

Esta circulação tornou-se elemento inseparável do mecanismo da escravidão urbana: ao mesmo tempo que era garantia do sustento de seus proprietários, as práticas do aluguel e do “ganho” implicavam preocupação constante por parte das autoridades policiais e da justiça da capital.

A partir destas questões, seria frutífero caracterizar o ritmo das ruas do Rio de Janeiro construído ao longo da dominância do braço escravo. Diferentemente das grandes cidades da Europa ocidental – como Londres e Paris; por exemplo – o Rio de Janeiro não poderia apresentar um ritmo fundamentado nos deslocamentos

da burguesia e do proletariado urbano. O deslocamento humano pelas ruas da Corte orientou-se pela natureza específica da cidade, no século XIX: condição de centro urbano voltado basicamente para a circulação de mercadorias, paralelamente ao exercício de funções político-administrativas como capital do Império.

Já constitui lugar comum, nas análises do cotidiano da escravidão urbana do Rio de Janeiro, o destaque atribuído às singularidades resultantes da presença do escravo negro nas ruas da cidade. Diferentes produções acadêmicas têm contribuído para enriquecer esse estudo particular do tema; destacando-se neste particular, com risco de omissão, *O feitor ausente*, de Leila Mezan Algranti, *O negro nas ruas*, de Marilena Rosa Nogueira da Silva, e *Visões da liberdade*, de Sidney Chalhoub<sup>2</sup>.

Das observações desses autores, torna-se possível reconhecer que elas apontam para a constatação de que a cidade proporcionava uma “certa liberdade” ao trabalhador escravo, o que não significava uma alteração da sua condição de mercadoria. Indo além deste limite, Chalhoub chamou a atenção para uma circunstância que se presta, sem dúvida, a uma apreciação inicial a respeito do ritmo das ruas no Rio de Janeiro, ainda na vigência do trabalho escravo:

Não é possível exagerar a omissão do problema – basta pensar que os burocratas da Corte estavam entregues à sua própria criatividade: não havia outra cidade no continente americano que tivesse a experiência de gerir um espaço urbano ocupado por cinquenta, depois oitenta mil escravos – mais de cem mil escravos se contarmos as freguesias rurais. (CHALHOUB, 1990, p. 189.)

O apelo aos dados demográficos não implica a preocupação com a exatidão que eles podem, à primeira vista, fazer supor, pois o percentual da população escrava nas duas últimas décadas anteriores à Abolição decresceu consideravelmente. Em 1874, por exemplo, o seu percentual, no Rio de Janeiro, alcançava apenas 17,2% do total da população da Corte (CONRAD, 1978, p. 345). A questão não está nas cifras, mas na singularidade da questão, seu inusitado: a necessidade imperiosa de o escravo negro circular pela cidade.

Isto posto, é fundamental, como próximo passo, avaliar-se as condições gerais do ritmo das ruas da capital, tendo em vista, particularmente, o caráter específico ditado pelas singularidades da composição social do Rio de Janeiro, como já foi notado.

Tomando-se a afirmativa de Roberto da Matta de que “a dialética casa-trabalho” constitui uma das bases da dinâmica da rua, é possível fazer-se uma aproximação com o ritmo possível das ruas do Rio de Janeiro, quando cidade numa fase de transição. A posição adotada por Da Matta pressupõe uma cidade capitalista ou, sem preocupações teoricistas, uma cidade contemporânea. Ora, esta sua observação, de que “uma sociedade complexa é feita de movimentos e passagens diversas”; e mais “no cotidiano, tais passagens são marcadas, e de forma indelével, pelo ritmo da dialética da casa e do trabalho” (DA MATTA, 1981, p. 79) é oportuna, mas não pode ser aplicada de imediato ao cotidiano de uma cidade como o Rio de Janeiro, no momento histórico aqui privilegiado.

Se a posição defendida pelo autor citado não pode ser aplicada logo ao objeto de estudo - o ritmo numa cidade como o Rio de Janeiro, ao final da etapa escravista -, então por que foi mencionada? Esta é uma pergunta que cabe inteiramente aqui. Acontece

que, nas observações de Da Matta ressaltam os termos “movimentos” e “passagens” e, por extensão, “ritmo da dialética da casa e do trabalho”. Assim, estes termos podem embasar a aproximação teórica necessária à avaliação do ritmo das ruas da capital, no momento histórico considerado.

Em linhas gerais, o ritmo das ruas de uma cidade, ainda marcada pela escravidão, seria gerido por critérios um tanto distintos daqueles utilizados por Da Matta, quanto à sua natureza. Basta lembrar que o trabalho nas ruas era uma atividade efetuada de maneira contrafeita; pois que a marca registrada da escravidão estigmatizava muitos agentes – os escravos – e não era ainda capaz de valorizar e mesmo honrar outros agentes que entravam em cena – os imigrantes pobres.

O reconhecimento da existência de um ritmo nas ruas do Rio de Janeiro não implica a existência de um só tipo de movimento de pessoas pelas vias públicas. É importante perceber a existência de um tipo, aquele que expressa mais adequadamente as exigências de modo de produção também predominante segundo a conceituação de Henri Lefebvre, já avaliada anteriormente. Assim, no Rio de Janeiro estudado, coexistiam diferentes ritmos de deslocamento humano pelas suas ruas: os desfiles militares, as festas religiosas, com destaque para as procissões, e o ritmo do trabalho. É interessante lembrar neste momento da avaliação duas concepções – solenidade e descontração – utilizadas por Francisco Foot Hardman, no seu fecundo trabalho sobre a cultura anarquista no Brasil, *Nem pátria, nem patrão*:

Na fotografia, também se evidencia uma tensão permanente entre solenidade e descontração: a necessidade de po-

sar, a busca de *respectability*, a utilização de ternos e chapéus, enfim, a postura das associações operárias de “civilizar” o mundo marca o caráter solene. (HARDMAN, 1982, p. 48-9.)

Aplicando-se estas concepções à análise da diversidade de ritmos nas ruas do Rio de Janeiro, é possível classificar os desfiles militares e as procissões como manifestações de caráter solene e as festas profanas, incluindo o Carnaval, como caracterizadas tanto pela solenidade, quanto pela descontração. Já o trabalho possuía, e possui, uma solenidade imposta pela própria natureza dele; o trabalho, afinal, é coisa “séria”. No entanto, o trabalho quando considerado nas condições históricas de uma sociedade ainda marcada pelos traços da escravidão e, como no caso do Rio de Janeiro, na etapa de transição, deve merecer algumas ponderações especiais.

O ritmo do trabalho nas ruas, como já foi notado, era dominado pela associação do esforço físico com a brutalidade, marca registrada da escravidão, que resistiria ao seu declínio e permanecia estigmatizando a labuta do imigrante. No entanto, era o ritmo ditado por este trabalho que personalizava as ruas, pois que ele era o predominante. Sua solenidade, voltando a Foot Hardman, era vinculada pela dor, pelo sofrimento e pela obediência. Mas esta mesma solenidade cedia, na realidade, a certos “momentos” – retornando a Da Matta – de descontração que podem ser creditados, em grande parte, à resistência desenvolvida pelo escravo negro. O trabalho escravo, por maior que fosse a brutalidade imposta, não evitaria a resistência do cativo. Era o “corpo mole”, a resistência difícil de ser colhida pela vigilância e pela repressão:

(...) De manhã, alguns negros e negras chegam, com passo descansado, para encher seu pequeno tonel na fonte, depositam-no lentamente, aguardando sua vez, conversam e riem muito, bem à vontade, enquanto isso; retomam-no, com todo vagar, deixam que encham suavemente, divertem-se ainda um pouco, antes de repô-los à cabeça, com um esforço mole, param, conversam de novo e, como tudo termina nesse mundo, voltam a se apressar, mas nem sempre sem se retardar ainda no caminho, nem sobretudo, sem falar, às respectivas habitações. (SELYS-LONGCHAMPS, apud LEITE, 1984, p.90.)

A ironia do testemunho estrangeiro não é suficiente para adulterar a imagem possível de um ato de resistência, no Rio de Janeiro, em 1872. Este quadro pode ser considerado como um exemplo do ritmo mais lento de deslocamento por meio do trabalho nas ruas; era um momento de quase paralisação, de desafio ao movimento exigido pela escravidão urbana. Este momento tinha um significado importante, era o que se poderia denominar de significado-limite. A sua ultrapassagem pelo escravo levaria à prática paralisação, o que poderia chocar-se com a lógica da escravidão: o trabalhador escravo parado durante muito tempo é um desrespeito e, ao mesmo tempo, uma ameaça. O Código de Posturas Municipais do Rio de Janeiro expressava, a esse respeito, a idéia de ajuntamento ilícito “sem fim justo ou reconhecido de cinco ou mais pessoas”. O ajuntamento de escravos seria a forma extrema de negação, ou de ameaça pacífica, ao trabalho escravo:



Fica proibido andarem pretos de ganho dentro da praça, e os escravos que ali forem mandados por seus senhores fazerem compras, não deverão demorar além do tempo necessário para efetuá-las; o fiscal os mandará dispensar. (CÓDIGO de Posturas Municipais, AGCRJ, 1844, código 96-2-36, p.137.)

Retornando ao âmbito da composição do ritmo das ruas, é necessário buscar-se o outro extremo do fluxo de trabalhadores escravos. Este momento, segundo a terminologia de Da Matta, estaria representado pelo trote ou marcha dos carregadores de fardos pesados, movimento geralmente acompanhado por um canto monótono. Esta prática foi registrada por diversos viajantes ao longo do século passado, tendo, aliás, sido notada em outras cidades brasileiras. No Rio de Janeiro, em 1874, o belga Eugênio de Robiano notou, da mesma forma que outros estrangeiros já o haviam feito, que “cantores a quem nada fazia calar, sempre se achavam dispostos a entoar em coro algum estribilho antigo, quando pela cidade marchavam a passo, carregando pesados fardos.” (ROBIANO apud TAUNAY, 1947, p.98)

Considerando-se os limites, ou momentos, dos ritmos das ruas do Rio de Janeiro, torna-se possível compor o quadro de características predominantes do movimento regular das ruas da capital. Compassados pelos volumes carregados e oferecidos, os passos apressados dos escravos – e mais tarde de livres e imigrantes – contrastavam com outros, mais lentos, de burgueses, funcionários, soldados, homens comuns aos quais, não faltava a companhia incômoda dos que se dedicavam à “virração”<sup>3</sup>.

Este quadro, que abrigou tanto demonstrações de solenida-

de quanto de descontração, sofria um desafio constante representado pela capoeiragem. A sua presença ativa, surpreendente nas suas aparições, terrível e ameaçadora constituía um contraponto singular à normalidade imposta pela ordem escravocrata no Rio de Janeiro. A brutalidade implícita à escravidão – castigo físico, compra e venda de escravos, caça a fugitivos – bem como o temor latente aos quilombos e às rebeliões pareciam desaparecer diante da ameaça solerte e permanente da capoeiragem.

Note-se que inúmeros testemunhos, nas duas últimas décadas da escravidão, em plena agonia do seu regime de trabalho, parecem fixados na presença desafiadora da capoeiragem, no seu desafio à normalidade da ordem, mas calados diante de uma brutalidade maior: a escravidão negra.

A rapidez nos deslocamentos das maltas pelas ruas, somada à conhecida habilidade dos seus componentes no manejo de armas, notadamente a navalha, assustava cidadãos e autoridades:

É uma vergonha para a capital do império a existência dos turbulentos conhecidos por capoeiras, que ostentam audácia desmedida, folgam com a desordem e cometem a sangue frio, às vezes por passatempo, ferimentos e mortes (...). (RELATÓRIO. 1873, BN.)

Estas são palavras de um chefe de polícia, Ludgero Gonçalves da Silva, em 1873, queixando-se ao ministro da Justiça da ameaça representada pela capoeiragem na Corte. Cinco anos mais tarde, outro chefe de polícia, Lafayete Rodrigues Pereira, também emitiu queixas a seus superiores, deixando acentuadas nas suas

palavras características da capoeiragem na contestação ao ritmo das ruas:

Grupos turbulentos, ávidos de assuadas, de lutas e de sangue concorrem à voz de seus chefes nas grandes reuniões populares e festividades públicas para o fim de decidirem por meios violentos as suas contendidas e rivalidades. É então que alguns, mais desalmados, se dispersam por entre o povo, de navalha em punho, ferindo a esmo os que encontram e dando-lhes por vezes a morte, sem que nenhum motivo de queixa contra eles tenham e sem que sequer os conheçam(...). (RELATÓRIO, 1878, AGCRJ, código 80-1-4, p.31.)

Pela mostra destes fragmentos de documentação policial, pode perceber-se algo da trajetória de desrespeito e de agressão à ordem – “se dispersam entre o povo” – ferindo, agredindo e matando às cegas, se exibindo e desaparecendo como que por encanto. Nisto residia a condição primeira de desrespeito e amedrontamento da capoeiragem. Ela não possuía nenhum antecedente conhecido pelas autoridades: a ordem e a lei não haviam enfrentado nada igual, nenhum movimento que tivesse tanta rapidez e sinuosidade em aparecer, agir e sumir.

Quando, em 1890, já sob o regime republicano, foi aprovado o Código Penal (AGCRJ, códice 80-1-17A), o seu artigo 402, que estabelecia penas para a prática da capoeiragem, especificava que “andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos e desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum

modo”, era passível de condenação de dois a seis meses de prisão celular. Era o reconhecimento, dentre outros aspectos, da ultrapassagem regular dos limites do ritmo das ruas: a correria com fins criminosos.

## NOTAS

1. Ver ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa. Reforma de Paris: o poder da cidade. *Seminário Rio republicano*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa/CEH, 1984.

2. Ver: ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente*. Petrópolis: Vozes, 1988. SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *O negro das ruas*. São Paulo: HUCITEC/INL, 1988. CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

3. O termo “viração” foi empregado com o significado de trabalho eventual; um “bico”, como se entende atualmente. Na conjuntura histórica considerada, a “viração” pode ser identificada nesta crítica de Sidney Chalhoub à concepção tradicional de mercado de trabalho: “Esse esquema não dá conta de milhares de indivíduos que, não conseguindo ou não desejando se tornar trabalhadores assalariados, sobreviviam sem se integrarem ao tal mercado, mantendo-se como ambulantes, vendedores de jogo de bicho, jogadores profissionais, mendigos, biscateiros etc.” CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p.37.



A LAMPARINA  
(Kalixto)

## A VIOLÊNCIA E SEU FERMENTO

*Pelo que pude ver em tão curto espaço de tempo, pareceu-me que o mal fundamental da sociedade brasileira é uma profunda indisciplina de classes.*

*A desordem, a rixa, o motim são freqüentes acidentes de rua na capital do Rio de Janeiro. À noite, nos teatros, não são raros os pugilatos, por questões de mulheres. Nos restaurantes travam-se às vezes conflitos que envolvem dezenas de pessoas.*

*O brasileiro, facilmente inflamável, passa às vias de fato por motivos fúteis, e onde quer que se encontre, a sua bengala está pronta a levantar-se.*

CHAGAS, João. *De Bond*. Lisboa, Livraria Moderna, 1987, p. 179-80.

Quando Vilhena usou a expressão “terrível irmandade” referindo-se à população negra, ao final do século XVIII, talvez tenha cunhado um termo válido também para o Rio de Janeiro, por todo o decorrer do século passado, e mesmo as primeiras décadas do atual. Embora o cronista tenha refletido nas suas cartas a impressão que lhe causava a convivência cotidiana com escravos e libertos, suas observações continham referências que extrapolavam os limites da cidade baiana e do momento histórico em que foram escritas.

As condições gerais da cidade do Rio de Janeiro sofreram transformações significativas a partir do início do século XIX, refletindo progressivamente a posição que adquirira como centro político-administrativo, além de núcleo mercantil em franca valorização.

Como condição decorrente de uma sociedade de base escravista, o crescimento das atividades mercantis e de serviço levou ao aumento, em larga escala, do emprego da mão-de-obra escrava; fenômeno acentuado pela diversificação da exploração do trabalhador cativo. A ampliação do espectro da escravidão pode ser avaliada pela utilização em escala inédita de dois tipos de escravos acentuadamente urbanos: o escravo “ao ganho” e o escravo “de aluguel”.

Desde o vendedor de frutas e legumes até o carregador de sacas, passando pelo vendedor de água, pela quitandeira, pelo moleque de recados, pelo “tigre” – coletor de excrementos –, pelo artesão, entre outros, o escravo negro tornou-se presença inevitável na vida da cidade do Rio de Janeiro.

Desta forma, a presença do escravo negro foi assumindo dupla condição na cidade: ela era inevitável e ao mesmo tempo ameaçadora. Circunstância importante nesse particular dizia respeito à circulação do escravo negro pelas ruas: ela implicava a presença marcante de negros escravos ou não – na cidade. O Rio de Janeiro tornava-se uma cidade de muitos negros. Em meados do século passado um viajante alemão anotou a respeito:

(...) Encontra-se no Rio de Janeiro muito mais gente de cor, maltrapilha, ou seminua, do que gente branca em trajes convenientes...”

(...) À noite, quando já bem escuro, a cidade parece então completamente vazia de qualquer habitante decente. Nas esquinas e nas ruas vêem-se somente negros e também brancos de ambos os sexos, cujo aspecto jamais poderia atrair ou divertir o transeunte. (BURMEISTER, 1952, p. 45.)

Mesmo que se pondere quanto à limitação de um testemu-



nho dado por um viajante europeu, possivelmente prenhe de preconceitos, suas observações servem para marcar um fato indiscutível: os espaços negros cresciam, atemorizando os brancos, viajantes ou não, ao mesmo tempo que garantia a reprodução da renda e a circulação da riqueza. Praticamente quase todas as atividades produtivas e de serviços envolviam o braço escravo negro, e com isso contribuíam para alimentar o estigma aviltante que pesava sobre o trabalho. Um personagem machadiano no *Quincas Borba*, exemplar como figura de época, acentuava:

Pelo moleque! Bradaria o pai. Pelo moleque! Grande favor! Moleque, vai ali à casa daquele reformado e pergunta-lhe se a filha tem passado melhor; não vou, porque estou lustrando as unhas! (TÁTI, 1961, p. 191.)

Este aviltamento foi sendo construído de forma associada a certas características do negro, como a cor e seus costumes, adquirindo, com a condição jurídica de propriedade, a configuração do escravo como objeto. Decorria daí, por força da própria natureza da escravidão urbana, a coexistência entre o proprietário – homem livre e predominantemente branco, e o negro, escravo – objeto, como o senso comum o identificava. Esta convivência, muitas vezes, aproximava de tal maneira os opostos que o proprietário era obrigado a dividir o mesmo teto com seu escravo: objeto e propriedade.

Assim, a eficácia do mecanismo legitimador da repressão tornava-se, no caso do Rio de Janeiro, por demais complexa, levando-se em consideração, por exemplo, a circunstância de que proprietários e escravos colocavam-se mutuamente como temerosos. Se o escravo temia os castigos e a repressão, o proprietário temia o escravo. Tal circunstância implicava uma coação permanente sobre o escravo, além de aprimorar o mecanismo de vigilância e re-

pressão sobre o mundo do trabalho, o mundo da escravidão.

Disto tudo, resultava um cotidiano extremamente intrincado nas ruas do Rio de Janeiro, para cuja avaliação a noção de ritmo não é, no momento, o bastante. Torna-se necessária uma reflexão sobre a estrutura do cotidiano da sociedade urbana do Rio de Janeiro no momento histórico considerado. Agnes Heller, pensadora húngara, discípula de Luckács, fornece, a propósito da vida cotidiana, alguns elementos frutíferos:

A vida cotidiana é, em grande medida, heterogênea; e isso sob vários aspectos, sobretudo no que se refere ao conteúdo e significação ou importância de nossos tipos de atividade. São partes orgânicas da vida cotidiana: a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e o descanso, a atividade social sistematizada, o intercâmbio e a purificação. Mas a significação da vida cotidiana, tal como o seu conteúdo, não é apenas heterogênea, mas igualmente hierárquia. (HELLER, 1972, p. 18.)

Considerando os aspectos da heterogeneidade e da hierarquia, segundo Heller, torna-se possível penetrar mais profundamente no cotidiano da vida urbana do Rio de Janeiro, ao longo do século XIX. Quanto à heterogeneidade, poder-se-ia reconhecer que ela se mostraria, por exemplo, na dualidade proporcionada pelas práticas e expectativas do escravo e do homem livre. Já a hierarquia mostrava-se de forma bastante intrincada, pois a atribuição da importância e do significado de cada atividade cotidiana – a reprodução da riqueza e a repressão – dependia de uma contínua alternância de preponderâncias: reprodução da renda ou repressão, embora a primeira delas constituísse a preponderante por princípio.

Assim, pode-se reconhecer que pouco a pouco se constituíam dois mundos antagônicos e coexistentes, relacionados pela ex-

ploração e por um estado permanente de tensão: o “mundo da ordem” ou do “governo” e o “mundo do trabalho”. O primeiro era constituído por homens livres, particularmente os cidadãos ativos”, aqueles que se apresentavam em condições de compor a Guarda Nacional”<sup>1</sup>.

É interessante notar que um destacado político inglês do mesmo século, Disraeli, descreveu com agudeza como via as “duas Inglaterra” produzidas pela Revolução Industrial. Suas palavras dizem muito quanto ao sentido dos dois mundos sugeridos pelo tecido social urbano no século XIX:

Duas nações, entre as quais não há intercâmbio nem simpatia; que ignoram os hábitos, idéias e sentimentos uma da outra, como se habitassem zonas diferentes, que são formadas de raças diferentes, são alimentadas com comida diferente, têm maneiras diferentes, e não são governadas pelas mesmas leis. (HUBERMAN, 1983, p. 188.)

Mesmo que não se possa justapor com exatidão as palavras de Disraeli à conjuntura da sociedade do Rio de Janeiro aqui considerada, o sentido que delas transpira serve aos propósitos desta análise. Assim, o que se pretende ressaltar é que esses dois mundos sustentavam uma luta permanente – o que não pode ser considerado como uma anormalidade numa sociedade escravista – cujo desdobramento foi bem mais complexo do que aquele desenrolado na área rural.

Admitindo-se esta luta constante, na qual os contendores raramente se afastavam, é importante notar a existência de um ritmo específico nesse embate urbano. Mesmo que se considere este ritmo regido por um movimento relativamente uniforme – o que se poderia reconhecer como a expressão da luta de classes – admite-se que em certos momentos sua intensidade poderia aumentar che-

gando a ameaçar o tenso equilíbrio que sustenta o próprio conflito. Retomando-se as observações de Heller, poder-se-ia afirmar que, em certos momentos, ocorreria uma alteração na mecânica do cotidiano.

A ressonância provocada no Rio de Janeiro, por exemplo, pelas revoltas malês ocorridas em Salvador, no início do século passado, pode ser apontada como origem de uma onda de desassossego entre parte considerável da população branca. Dessa forma, o cotidiano das tensas relações entre os dois mundos foi abalado na medida em que, várias oportunidades, foi denunciada a presença de emissários dos malês revoltados no Rio de Janeiro, com o intuito de organizar revoltas negras.

Mesmo um fenômeno político distante como a independência do Haiti, no final do século XVIII, provocou temores prolongados no seio da população branca do Rio de Janeiro. Tais manifestações devem ter beirado, com certo exagero, o paroxismo; foi, como alguns o denominaram, o “haitianismo”. Ao mesmo tempo, a hipótese da existência de emissários revolucionários negros no Rio de Janeiro foi suficiente para que a criatividade de parte da população também negra viesse à tona: “Qual eu imito a Cristóvão. Esse imortal haitiano, eia! Imitai o seu povo. O meu povo soberano.” (CALMON, s/d, p. 68).

Tanto as manifestações acentuadas de temor quanto a exaltação de um líder negro, mesmo estrangeiro, podem ser apontadas como exemplos de aumento da tensão no embate cotidiano entre brancos proprietários e negros escravos em uma área urbana. O sucesso de uma iniciativa política negra, mesmo que longe do país, abria oportunidade para que os dominados projetassem sua esperança enriquecendo o campo do conflito de classes, na medida em que o temor dos dominadores, mesmo que potencializado por momentos, compensasse o sofrimento e a humilhação dos primeiros.

Não caberia lembrar aqui tantas outras oportunidades em que foram manifestadas preocupações por parte da minoria de proprietários brancos, quanto a possíveis conspirações de escravos negros. Seria um equívoco, no entanto, encerrar a questão neste ponto; ou seja, reduzindo a análise do cotidiano da sociedade escravista do Rio de Janeiro, ao longo do século XIX, ao conflito entre proprietários e escravos.

Seria fácil, a partir dessa redução, confrontar duas histórias: a dos dominadores e a dos dominados. Bóris Fausto chamou a atenção, de forma exemplar, para esta questão:

Simplificando o assunto, para quem tem uma concepção de história concentrada em grandes acontecimentos e grandes personagens, é claro que os “marginais” são um resíduo sem interesse. Mas se pensarmos a história social como um amplo processo de interação de classes, grupos e instituições, então os “marginais” fazem também a história.

Ponderando logo adiante:

Seria ingênuo pensar que a verdadeira história é a história dos pobres, das classes dominantes etc. Andar por aí é incidir em uma visão distorcida da realidade social isolando classes e grupos, em compartimentos mais ou menos valorizados. Seria percorrer, em sentido inverso, o caminho elitista dos estudos históricos tradicionais. (FAUSTO, *Folha de São Paulo*, 1984, p. 3.)

Nesta trilha de pensamento, é lícito recordar que a preocupação do poder não se limitava ao cotidiano dos escravos negros. Os libertos, por exemplo, não deixavam de merecer atenção no

que diz respeito à manutenção da ordem, particularmente pela possibilidade do estabelecimento de alianças com os escravos. Vistos como elementos distintos dos negros, por sua condição jurídica, os libertos poderiam ser entrevistados como “estranhos” no universo do trabalho escravo, e mais predispostos a conspirações visando a subverter a ordem a partir de, no mínimo, um pressuposto fundado na solidariedade.

Nada mais coerente para o poder que o cuidado quanto às possíveis tentativas de aglutinação por parte de diferentes segmentos dos dominados. Se as palavras do conde dos Arcos, em Salvador, ao final do século XVIII, não possuíam a força de um axioma político, não deixavam, no entanto, de encerrar um sentido clarividente, sem meios tons: “E quem haverá que duvide que a desgraça tem o poder de fraternizar os desgraçados.” (Apud RODRIGUES, 1976, p. 156.)

Mesmo que se pondere que o conde fazia referência aos diferentes grupos culturais negros na antiga capital, suas palavras soavam como um alerta para aqueles dominantes.

A preocupação com o comportamento cotidiano dos dominados era constante, embora pudesse variar na prática. Cada segmento do conjunto social dos dominados possuía suas particularidades, e elas se mostravam com certa autonomia ou identidade própria, por vezes até entrechocando-se dentro do próprio universo social que constituíam.

Com a lenta liquidação da hegemonia escravista, a partir de 1850, as transformações sociais no Rio de Janeiro proporcionaram uma presença crescente do trabalhador livre pobre, o vadio, na terminologia jurídico-política de então. Eles, a quem Maria Sylvia de Carvalho Franco (1969, p.12) referiu-se como “uma ralé que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade”, tornaram-se objeto de atenção específica do poder.

Da mesma forma que os escravos, os vadios eram cidadãos “não-ativos” dentro da ordem vigente. Porém, o clareamento das fronteiras entre o escravo e o trabalhador livre pobre, dado o repúdio do último ao trabalho, configurou uma situação singular para o considerado vadio, cuja abrangência tornava-se cada vez mais complexa. Enquanto a presença do escravo negro foi significativa, o homem livre pobre era preterido, via de regra, no âmbito da força de trabalho pelo uso do negro e, ao mesmo tempo, não se aproximava muito desse mesmo espaço visto como aviltante e vergonhoso, pois que considerado atividade digna de escravos.

Viviam eles, os homens livres pobres, numa “situação escorregadia”, como definiu com exemplar felicidade Roberto Schwartz:

Não tendo propriedade, e estando o principal da produção econômica a cargo dos escravos, vivem em terreno escorregadio; se não trabalham são uns desclassificados, e se trabalham só por muito favor serão pagos e reconhecidos. (SCHWARZ, 1983, p. 47.)

Aliás, este quadro composto pelos que viviam numa situação escorregadia, e que contribuía sobremodo para aumentar o zelo e temores das classes dominantes, produziu sob a ótica do poder – e logo transportada para o senso comum – a noção de “disponibilidade”, condição na qual se encontraria a maior parte dos que gravitavam em torno do mundo do trabalho. Disponíveis para disputar trabalho, no mais das vezes indefinidos juridicamente, eram também considerados disponíveis para a anarquia, a soldo dos poderosos, dispendo-se à condição de capanga, e singularmente como capanga eleitoral, tão eficiente até o início do regime republicano. Exemplo característico desse tipo pode ser notado, numa obra de ficção como *O cortiço*, o personagem Firmo, capoeira, “mulato pachola, delgado de corpo, ágil como um cabrito... capadócio de

marca, que decidia eleição no tempo do voto indireto, mereceu abraços, presentes e palavras de gratidão de alguns chefes de partido...” (AZEVEDO, s/d, p. 46).

Essas figuras, entre outras tantas pinçadas do anonimato, foram capazes de fornecer uma visão distanciada, por vezes caricata, de uma realidade que contribuiu para provocar pavor em muitos cidadãos. Tudo indica que a segunda metade do século XIX foi um momento crítico neste particular, principalmente devido ao acentuado aumento da população da cidade.

Entre 1856 e 1870, a taxa de crescimento da população do Rio de Janeiro atingiu “4,4%, bem superior à dos períodos anteriores”, como acentua a professora Eulália Maria Lahmeyer Lobo (1979, v. 1, p. 229). A autora observa ainda que entre os dois anos a mesma população passou de 151.776 para 235.381 habitantes (ibidem), numa conjuntura em que a população escrava declinava como um todo. Mas, mesmo que se considere o declínio da escravidão no Rio de Janeiro, como de resto no Brasil, a presença crescente de negros e mestiços era notória. Percorrendo as ruas estreitas, encontrando-se nas portas de lojas e casas, aglomerando-se nas praças, bicas e chafarizes, formando, aos olhos da minoria branca proprietária, um mundo ameaçador, no qual negros e mestiços eram assemelhados, tornando-o indissolúvel.

A confiar-se nas descrições de alguns viajantes, o Rio de Janeiro vivia em constante ebulição, sendo que grande parte da sua população apresentava uma predisposição para a desordem. A explosão de um conflito mais sério poderia ocorrer por qualquer motivo e em qualquer lugar. Em 1883, Carl von Koseritz, viajante alemão, fez interessantes observações a respeito do cotidiano da cidade:



Ontem houve alguns distúrbios, como sempre provocados por moleques (rapazes negros), engraxates, vendedores de jornais etc... Um grupo desses meninotes tendo encontrado no largo de São Francisco duas pipas vazias, rolou-as no meio de enorme gritaria pela rua do Ouvidor, onde se estabeleceu pânico e surgiram os gritos de “Fecha, Fecha!”

Aos moleques se juntaram vagabundos e capoeiras e quando apareceram os urbanos (policiais) fora recebidos à pedra. Estabeleceu-se um conflito, no qual, como sempre ocorre, pessoas a ela estranhas fora feridas a pedradas, golpes de sabre e tiros de revólver. A polícia compareceu e limpou as ruas a galope e sabre descoberto. (KOSERITZ, 1943, p. 235.)

É certo que situações como a descrita acima tornaram-se mais regulares na medida em que certas circunstâncias provocaram uma liberação de forças até então relativamente represadas. A Abolição e seus efeitos, e a implantação do regime republicano, com suas esperanças e incertezas, desempenharam papel de estimuladores do desempenho de ações políticas, cujos objetivos seus autores sequer imaginavam. José Murilo de Carvalho, estudioso desse momento histórico no Rio de Janeiro, notou que:

(...) A mudança de regime com todas as expectativas que trazia e também com todas as dificuldades que implicava, como que projetou luz intensa sobre as novas realidades tornando sua vivência também mais intensa e mais generalizada. De uma maneira ou de outra, para melhor ou pior, grande parte dos fluminenses foi, pela primeira vez, envolvida nos problemas da cidade e do país. (CARVALHO, *Revista Brasileira de História*, 1985, p. 118.)

Era como se um fervilhamento do dia-a-dia lutasse para assomar à superfície; como se uma alma nova da cidade tentasse pulsar e tornar sua a própria cidade. Este fervilhamento seria, em termos mais imples, a expressão do movimento desordenado daqueles vistos até então como perigosos: ex-escravos, negros livres, brancos pobres, mestiços e imigrantes.

Das muitas manifestações decorrentes das péssimas condições de vida da crescente população de baixa renda, somadas aos confrontos entre “cabras” e “pés-de-chumbo” e as violentas manifestações jacobinas utilizando “disponíveis”, a ótica política dominante percebia demonstrações de atraso e despreparo.

Mas havia algo no ar. Algo que o senso comum insistia em caracterizar como predisposição para a desordem e a anarquia e que exigia, aos poucos, considerações melhor elaboradas. Rui Barbosa, por exemplo, usou expressões como “massas despreparadas para viver em liberdade” e “libertos inconscientes” com referência à população negra do Rio de Janeiro, no início do período republicano. Ele próprio lançou mão da expressão “massa deseducada” ao criticar, de forma genérica, o comportamento da população de baixa renda da capital, no mesmo período.

Os termos empregados por Rui Barbosa revelam, mais do que uma mudança de tratamento, uma tendência à adaptação conceitual no tocante à apreciação do comportamento das massas urbanas, leia-se população de baixa renda. Liberdade era, além de termo emblemático, a palavra-chave para o ingresso na crítica da nova conjuntura, tanto politicamente com a República, quanto social e economicamente com a Abolição. O impasse revelava-se na forma pela qual as massas ingressavam na nova conjuntura: despreparadas e inconscientes.

O ato de viver em liberdade implicava um preparo que a escravidão limitara e que, ao mesmo tempo, requeria uma consciência da sua importância e do seu sentido, mesmo como objetivo



*"Tipos de assassinos e ratoneiros ou a flor da atual polícia, escolhida por entre a flor da capangada". (Revista Ilustrada, n° 422. 30/11/1885)*

do ser humano, impondo-lhe direitos e limites. Na crítica de Rui mostravam-se cruamente, embora de forma sintética, os primeiros sinais de uma posição restritiva à condição de liberdade desfrutada pela população negra após o 13 de maio. Restrição, entenda-se, não à liberdade propriamente, não fosse Rui um abolicionista, mas à inadequação ao seu desfrute imediato.

Muito mais longe do que Rui Barbosa, nas críticas, foi Nina Rodrigues. O estudioso baiano publicou, em 1894, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, onde defendeu a tese: “O negro na América é ainda uma criança, que pouco teria ultrapassado aquele estágio infantil da humanidade, em que se acha seu coirmão da América.” (apud VENTURA, 1991, p. 54). Daí, Nina Rodrigues admitir que o negro, o índio e o mestiço ficassem sujeitos a responsabilidade penal atenuada ou nula.

Este exemplo de postura intelectual não deve ser avaliado apenas como expressão racista e apressada de estudioso que considerava o negro como “objeto científico”, expressão que, por si mesma, nada tem de condenável. Nina Rodrigues partiu teoricamente de alguns pressupostos, entre os quais aquele que julgava o negro uma das chaves para a interpretação do dilema brasileiro; segundo suas próprias palavras, “a esfinge do nosso futuro”. E, a partir daí, procurou usar um conceitual teórico, de origem científica e evolucionista, à altura da sua consciência crítica, que acabou por aprisioná-lo na rede do preconceito racial, no sentido semântico da expressão. Rodrigues, como outros intelectuais – Sílvio Romero, Euclides da Cunha, por exemplo –, enfrentaram a difícil tarefa de entender o Brasil em pleno “calor da hora”, quando determinadas transformações emergiram, no mais das vezes, de forma brutal, exigindo deles, “letrados”, uma resposta abalizada. Tarefa que se lhes apresentava ingente e necessária, particularmente por viverem num país há pouco saído da escravidão.

À exceção de Euclides da Cunha, notabilizado pelo estudo do sertanejo em *Os sertões*, uma verdadeira “caveira dentro do armário” surpreendendo tanto o poder quanto muitos intelectuais, a maioria dos letrados debruçou-se sobre a cidade, procurando enxergar o país nos limites urbanos. Gizlene Neder foi extremamente feliz ao sintetizar esta questão:

Isto pode ser particularmente verificado no DF, onde se pode observar, de forma microscópica e exemplar, o processo de normatização de disciplinamento da sociedade brasileira. Isto porque a cidade do Rio de Janeiro realiza todas as transformações históricas ocorridas na formação social brasileira na passagem para o capitalismo.

O Rio de Janeiro, como região portadora de um conjunto de caracteres que lhe são específicos, se insere num quadro mais geral da transição para uma sociedade moderna, capitalista, como parte complementar e contraditória de um conjunto maior. As diferenciações sociais ocorridas nesta cidade espelham, e até mesmo em alguns casos antecipam, o processo histórico de transformações sociais vividas em todo o país. (NEDER, 1987, p. 147.)

Note-se que a visão microscópica, assim, considerada como hipótese do olhar intelectual, dispunha, antes da percepção das transformações sociais na capital, de uma variedade de objetos ou corpos que pudessem ser avaliados. Por exemplo: o negro, o mestiço, o branco nacional e o imigrante seriam as “espécies” a serem observadas nos seus movimentos e mutações. A dedicação ao trabalho, ou à vadiagem, seriam, no caso, suas “funções”. Já o comportamento deste conjunto, tanto no lazer, no usufruto dos espaços urbanos – moradia, transporte, por exemplo – somado ao entre-

choque proporcionado pela violência cotidiana da cidade que vivia uma fase de ascensão, constituiriam a “solução” – no significado químico – em que estava mergulhada a capital. Isto sem deixar de notar, e acrescentar, a possibilidade da soma de um “composto”, novo, por sinal, que deveria ser adicionado à composição: a modernização, entendida então como inevitável.

Destas hipóteses, resultariam mais indagações do que sugestões, sendo que, de um modo geral, as contribuições teóricas de intelectuais como Nina Rodrigues, Sílvio Romero, Euclides da Cunha, entre outros, restaram como argamassa de discussões que entraram pelo século XX a dentro, envolvendo em linhas gerais, as categorias de nação, poder e povo no Brasil<sup>3</sup>.

A conjuntura histórica que constituiu o pano de fundo do campo de observação intelectual teve o seu balizamento definido por dois movimentos: a Revolta do Vintém, em 1880, e a Revolta da Vacina, em 1904. Ambos, a par da intensa participação popular, caracterizaram com clareza um momento bastante instável na vida da cidade do Rio de Janeiro. Estas manifestações refletiram algo mais do que as péssimas condições de vida da população de baixa renda da capital. Foi como se todo um somatório de desilusões e sofrimentos viesse à tona, após um longo período de maturação.

Este somatório seria formado pelos embates provocados pelo subemprego e desemprego crônicos, mesmo sob a moribunda escravidão, pelas crescentes pressões discriminatórias que atingiam desde manifestações de lazer e religião de origem negra até restrições ao direito de moradia. Nos dois acontecimentos citados, certas circunstâncias agravaram condições preñhes de insatisfação e sofrimento por parte dessa mesma população de baixa renda: o aumento das passagens de bonde e a reação à obrigatoriedade da vacina, decretada pelo governo federal. Somem-se a estes fatores os resultados, para essa mesma população, das investidas contra

as moradias de baixa qualidade, consideradas como sórdidas e focos de promiscuidade, além de anti-higiênicas.

O curto governo do prefeito Barata Ribeiro (1892-93) ficou notabilizado para alguns, por exemplo, pela derrubada de “cortiços” como uma demonstração de que o poder municipal, então sob a República, era capaz de atender aos reclamos da onda civilizadora que se tornava imperiosa no Rio de Janeiro:

(...) Era ali, por perto da estação inicial da E.F.C.B. entre as ruas Barão de São Félix e Cajueiros. Na manhã de 26 de janeiro de 1893 o prefeito fez cercar essa estalagem que o povo apelidava “Cabeça de Porco”. Grande demonstração de força. Ordem de mudança imediata: só pode sair gente; entrar ninguém. Carroças à disposição. Sair! Sair!

Os teimosos, malfeitores que tantas vezes haviam ludibriado intimações, agora, diante da força armada, perdem a força de desobedecer; e vão saindo, com trastes e mulheres, e filhos; e cachorros e galinhas; e muita raiva.

Sobre cada casota despejada caem, logo, as picaretas (...). (ROSA, *Revista do Arquivo do Distrito Federal*, 1951, v.2, p. 193.)

Nestas mesmas circunstâncias, corridos à força, enxotados sob a justificativa de serem malfeitores, muitos foram obrigados a buscar áreas ainda menos valorizadas no próprio Centro da cidade, gerando as futuras favelas. Outros foram levados, aos poucos, a abrir caminho para os subúrbios apontados pela via férrea, onde, ao lado de uns poucos abonados, eram confinados no esquecimento que a distância só fazia aumentar. Seriam estes, talvez, que inspirariam Lima Barreto, mais tarde, no seu *Clara dos Anjos*, a considerar o subúrbio como “refúgio dos infelizes”.

Os muitos exemplos de violência que caracterizaram o cotidiano do Rio de Janeiro, na virada do século, servem de fundamento para a aplicação de um conceito firmado por Agnes Heller, e já apontado: a hierarquia dos fenômenos cotidianos. Se as revoltas do Vintém e da Vacina mostraram-se, cada qual com suas especificidades, como fenômenos violentos com um mínimo de organização – grupos determinados na sua ação e objetivos imediatos –, outros fenômenos, originados nas camadas de baixa renda, possuíam determinação e objetividade em menor escala. Seriam eles mais efêmeros no seu desdobramento, mas, por sua regularidade, poderiam até mesmo inserir-se num calendário da violência da capital naquela conjuntura histórica.

Os conflitos em festas populares, inclusive em comemorações religiosas, como a festa da Penha, por exemplo, contribuíam para adensar o quadro violento que alterava a hierarquia do cotidiano do Rio de Janeiro; pois, somando-se aos movimentos melhor organizados – Vintém e Vacina –, colocavam outros fenômenos de natureza violenta num plano secundário. Seria o caso, por exemplo, daqueles caracterizados por maior índice de individualidade, como foi notório no dia-a-dia escravocrata.

Admitindo-se esta alteração na natureza cotidiana, é possível supor que a violência tornava-se banal na cidade. A condição de banal, atribuída à violência, neste caso, evoca a conceituação utilizada por Hannah Arendt, a respeito do carrasco nazista Adolf Eichmann<sup>5</sup>. Se “no nazismo, foi abolido o conceito social de que matar inocentes é um crime” e “não havia por que sentir culpa nem intervinha qualquer inibição moral”<sup>6</sup>, no Rio de Janeiro violento, usar de violência tornar-se-ia banal. À violência emergente, a autoridade do poder, também emergente, respondeu com violência, tendo a necessidade de justificar sua resposta – a repressão – com um discurso supostamente científico. Retorna-se aí à questão do acesso à cidadania, “perigosa e repentinamente estendida a toda popu-



lação nacional, ao menos nos discursos igualitários que fundamentaram a Abolição e a República.”

Supõe-se que, à função tradicionalmente repressora da polícia, o poder procurou acrescentar a autoridade do conhecimento científico amparado, basicamente, numa aproximação entre a medicina e o direito:

Desde fins do século XIX a medicina penetrava de forma incisiva no campo do direito. Ao que parece, coroava-se então todo um processo que se desenrolou durante esse século e que tirou o foco de análise, nas questões penais, do fato do crime para colocá-lo sobre os criminosos, criando toda uma série de instituições encarregadas de corrigir seu comportamento real ou virtual. (CARRARA, 1990, p. 84.)

Caberia, pois, impor àqueles incapacitados de usufruir dos direitos de cidadania um tratamento adequado à sua condição desigual e inferior. Seria necessário, dentro dessa ótica, ajustá-los à desigualdade num universo regido teoricamente pela igualdade. E, nada mais convincente para os próprios executores do que as justificativas fundamentadas na idéia de anormalidade; não foi por tantas outras razões que a Escola da Antropologia Criminal, de Cesare Lombroso, ganhou notoriedade no campo da ciência aplicada ao direito.

Assim, prevenir a criminalidade tornou-se um dos princípios teóricos mais perseguidos pelo poder, visando a controlar o comportamento das massas urbanas, diante das quais, tanto muitas autoridades, quanto burgueses e grandes proprietários, reagiam, muitas das vezes, de uma forma que Angel Rama chamou de “estranhamento” (RAMA, 1985, p. 97). Afinal, a experiência que se colocava diante dos seus olhos era praticamente insólita. E, mais

uma vez, a distância entre a teoria e a prática surgia como um desafio, levando à insegurança no trato com a realidade social:

Se a medicina legal nos apresentava em seus tratados um homem abstrato, ou melhor, a abstração de um indivíduo biológico, sua prática incidiu sobre um operário, uma doméstica, um mendigo, um vadio, um médium. (CARRARA, 1950, p. 85.)

E, neste trânsito entre teoria e prática, a autoridade policial expunha, em determinados momentos, as dificuldades que o confronto com a realidade do dia-a-dia do Rio de Janeiro lhe opunha. O chefe do Gabinete de Identificação e Estatística da Polícia do Rio de Janeiro observou neste sentido, em maio de 1903:

(...) Sem o sólido alicerce da identificação, será sempre impossível prevenir, reprimir, castigar e corrigir este grande mal, que entre nós está crescendo de modo assustador, como todos os dias pessoalmente verifico, e como as estatísticas que agora começo a organizar provarão com exuberância.

(...) Seria irrisório estarmos a medir criminosos, fotografá-los, registrar-lhes as marcas particulares, cicatrizes e tatuagens, tomar-lhes as impressões digitais etc. com o único fito de possuir um vasto e inútil arquivo de provas de identidade.

(...) Todo esse trabalho deve ter, por força, uma aplicação prática imediata que justifique largamente, em benefício para a justiça, a despesa que acarreta aos cofres públicos (RELATÓRIO do Chefe de Polícia, AN, mar-1904, p. 51.)

As palavras do funcionário insinuam a existência de mínimos recursos modernos de identificação – mensuração, fotografia, registro de marcas particulares e datiloscopia –, ao mesmo tempo que apontam a necessidade de uma ação conseqüente, capaz de agir no sentido de efetivar uma política de prevenção, repressão e controle. Mas seria este passo que constituiria um embaraço à efetivação dessa política. Em várias oportunidades, as autoridades policiais da capital eram as primeiras a deplorar a baixa qualificação dos agentes, bem como a ineficiência dos expedientes usados pela instituição; como no caso, por exemplo, das “canoas”, as “batidas” policiais de então, vistas como aparatosas, mas pouco eficientes.

Desta forma, a ação policial na capital foi, no momento histórico considerado, muito mais uma prática de violência da ordem do que um exercício da sua garantia. Observe-se este trecho de um artigo do *Correio da Manhã*, de junho de 1891, a respeito da polícia do Rio de Janeiro:

(...) Em toda a parte ela se instituiu para garantir a propriedade, a vida; e manter a ordem. Entre nós ela é a mais permanente e perigosa ameaça a tudo isso. Em toda parte ela previne ou reprime, poupando males ou corrigindo-os. Entre nós ela agrava tudo quanto toca; envenena tudo quanto intenta; irrita tudo quanto assiste, agita e desordena tudo quanto deveria acalmar; não previne, açula; não reprime, provoca, indigna, mata. (Apud NEDER et. al., 1981, p. 253.)

De posse de todas essas considerações, é lícito indagar se, afinal, a violência que se torna banal é característica de uma conjuntura tão diferenciada ou não daquelas que a precederam no Rio de Janeiro, enquanto momentos de tensão. Por momentos de ten-

são, por exemplo, poderia ser apontada a década dos oitenta, quando a campanha abolicionista e a propaganda republicana já indicavam alterações na hierarquia do cotidiano da cidade, particularmente se for lembrada, quanto ao último fenômeno, a presença da Guarda Negra.

Antes de tudo, é importante acentuar que a conjuntura abordada possui uma condição específica, desde que seja considerada a ponderação feita, e já citada, por Gizlene Neder, de que o Rio de Janeiro mostrava-se em condições microscópicas e de exemplaridade quanto ao quadro nacional. Quadro este que tinha a implantação de um novo tipo de Estado, o republicano, como seu principal componente político.

A importância atribuída ao Estado republicano, particularmente na etapa da sua gestação, bastante conflitante, por sinal, resultou de contribuições trazidas por algumas leituras, ambas girando em torno de conceitos marxistas. A primeira, da autoria de Norberto Bobbio (1982), *O conceito de sociedade civil*, brilhante ensaio a respeito de concepções gramscianas sobre Estado e sociedade. A segunda, da autoria de Décio Saes (1985), *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*, onde o autor analisa o processo de formação do Estado republicano.

A leitura de Bobbio contribuiu para valorizar a importância do estudo da superestrutura no que diz respeito à passagem – a transição – de um modo de produção para outro. Sustentado em Gramsci, chama a atenção para o seguinte:

A teoria do Estado de Antonio Gramsci-refiro-me, em particular, ao Gramsci dos Cadernos do Cárcere – pertencente a essa nova história, para a qual, em resumo, o Estado não é um fim em si mesmo, mas um aparelho, um instrumento; é o representante não de interesses universais, mas particulares; não é uma entidade superposta à

sociedade subjacente, mas é condicionamento; (...).  
(BOBBIO, 1982, p. 23.)

Mas adiante, citando o próprio Gramsci, Bobbio reforça sua posição, lembrando:

Contra as simplificações das interpretações deterministas do marxismo, Gramsci teve sempre uma claríssima consciência da complexidade das relações entre estrutura e superestrutura. Num artigo de 1918, escrevia:  
“Entre a premissa (estrutura econômica) e a consequência (constituição política), as relações não são absolutamente simples e diretas: e a história de um povo não é documentada apenas pelos fatos econômicos. A explicitação das causalidades é complexa e intrincada; e para desintrincá-la, não há outra solução além do estudo aprofundado e amplo de todas as atividades espirituais e políticas”. (Idem, p. 37.)

Já a leitura de Saes permitiu que se chegasse, de forma mais rápida, a uma concepção do Estado burguês implantado no Brasil, a partir de 1891, que, discussões teóricas à parte, proporcionou subsídios favoráveis ao enquadramento da conjuntura histórica considerada.

Para este autor:

O processo de transformação burguesa do Estado se fez por etapas: extinção legal da escravidão (1888), reorganização do aparelho de Estado (Proclamação da República em 1889, Assembléia Constituinte em 1890/1891). A classe média foi a força dirigente do processo de transformação, no seu conjunto (...). (SAES, 1985, p. 346.)

Embora a utilização do conceito de classe média possa merecer reparos, particulares pela sua inadequação à operacionalidade marxista, aliás, bastante utilizado por Saes, sua abordagem indicou um caminho favorável ao aprofundamento da natureza do Estado republicado na sua etapa inicial: a da sua implantação.

Segundo o mesmo autor “a classe média acumulou os papéis de força dirigente e força principal” (ibidem) na montagem do Estado republicano, o que significou o exercício de um curto período de mando político marcado pelo autoritarismo e violência, características dos governos de Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto. Ambas as características, por sinal, sustentavam-se, entre outros suportes, nos princípios da “ditadura dos mais capazes”, alardeados como originários do positivismo. No tocante ao Rio de Janeiro, capital e, portanto, centro político do país, o desenrolar do exercício do breve poder militar deu-se de forma particularmente tensa e violenta. Tensão e violência que podem ser identificadas em uma seqüência de acontecimentos como, por exemplo, a ditadura de Deodoro, com censura à imprensa, fechamento do Congresso, e a Revolta da Armada enfrentada por Floriano.

No entanto, esta seqüência pode ser considerada apenas como um encadeamento de acontecimentos mais densos, no sentido de que representavam fenômenos políticos de primeiro plano do universo do poder. Em outras palavras, eles se deram numa esfera em que poderia ser decidido um novo rumo político, ou mantido o existente.

A leitura do excelente trabalho de Suely Robles de Queiroz (1986), *Os radicais da República*, chama a atenção para outra seqüência de fenômenos igualmente tensos e violentos ocorridos naquele momento histórico, mas que se situavam num plano inferior de importância. Ao analisar o jacobinismo no início do período republicano, a autora contribui para desvendar parte do cotidiano político do Rio de Janeiro. São os *meetings* inflamados, as campa-

nhas jornalísticas contra o lusitanismo, os conflitos entre nacionais e portugueses etc. Enfim, um entrechoque específico das ruas, clubes e jornais, e não propriamente de palácios, com banquetes, discursos com cuidada retórica no Congresso, conversas educadas ao pé do ouvido, entre outros recursos.

A partir de todas essas observações, torna-se possível retomar a caracterização da banalidade da violência no Rio de Janeiro na conjuntura considerada. Em linhas gerais, ela radica na essência da sociedade, há pouco saída da escravidão, o que influía na organização do Estado republicano no país; mais particularmente na montagem do seu aparelho jurídico. Neste particular, note-se que o Código Penal, de 1890, foi instituído antes da Constituição, além de ter entrado em vigor primeiramente no Rio de Janeiro, precisamente no Distrito Federal, em outubro do mesmo ano, enquanto que somente em março do ano seguinte passou a ser aplicado em todo o país.

A que se pode atribuir a antecipação da vigência do Código Penal no Rio de Janeiro? Antes de tudo, é necessário reafirmar-se o caráter básico do Estado estabelecido a partir de 15 de novembro de 1889. A este respeito, Saes (1985, p. 349) observa que a transformação jurídico-política de 1888-1891 foi, portanto, condição necessária para que o modo de produção capitalista se tornasse dominante no Brasil. A princípio, se deduz que a dominância capitalista requer a progressiva ampliação de certos requisitos, como, por exemplo, a conversão dos agentes de produção em pessoas jurídicas:

(...) isto é, sujeitos individuais aos quais se atribuem direitos e uma vontade subjetivas. Essa individualidade confere à troca desigual entre a força de trabalho e o salário a forma de um ato de vontade realizado por iguais: isto é, um contrato de compra e venda de força de trabalho. (Idem, p. 32.)

Em tese, esta troca desigual pode ser regulamentada entre desiguais, e por vontade, sem necessidade de coação extra-econômica. Mas, sucedia que a sociedade brasileira apresentava um quadro extremamente complexo, no tocante à força de trabalho, expressando a diferenciação regional que caracterizou a eliminação do regime escravocrata no país. A capital federal, no entanto, oferecia um quadro que poderia ser considerado como compacto – um modelo reduzido – da transição. O seu universo de força de trabalho, poder-se-ia afirmar, compunha-se do ex-escravo, trabalhadores nacionais e imigrantes; todos oferecendo-se num mercado ainda tímido para poder absorvê-los equilibradamente, e sem estar embasado em uma ética valorizadora do trabalho como prática edificante.

Assim, a passagem pela “escola do trabalho”<sup>7</sup> constituía-se em uma tarefa difícil no que diz respeito a parcelas consideráveis da mão-de-obra da capital federal:

É preciso dizer quantas vezes necessário for: a exploração capitalista do trabalho realizado por meio do assalariamento, não é uma simples equação que possa ser resolvida de forma simples. Esse processo supõe criar relações sociais de produção que levem ao domínio do capital sobre o trabalhador. É preciso, pois, expropriá-lo num duplo sentido: de um lado, produzir condições materiais de trabalho, impedindo sua reprodução autônoma e obrigando-o a se transformar em mercadoria que se vende no mercado de trabalho; de outro, é preciso condicioná-lo, no sentido de se “convencer” a se incorporar no processo produtivo, aceitando a situação de assalariado ao invés de escolher outra alternativa de vida(...)<sup>8</sup>.



Era, justamente, a tarefa de “convencimento”, a tão curto prazo do fim da escravidão, que se apresentava como um desafio para o recém-imposto regime republicano. As oportunidades de sobrevivência à margem da emergente ordem capitalista permitiam que muitos vivessem de expedientes – práticas vistas no seu conjunto como “viração” – fortalecendo, por seu turno, a imagem da ociosidade, da vadiagem e da vagabundagem. Esta situação não escapou ao olhar das autoridades. No seu relatório, em 1891, o ministro da Justiça, Antônio Luís Afonso de Carvalho, acentuava um problema repetitivo nesse tipo de documento, ao afirmar:

Já preponderam sobremaneira, no sentido de merecer de vosso patriotismo as medidas legislativas correspondentes, o aumento do número de grandes crimes, o sobresalto geral pelos incessantes atentados contra a propriedade, a vagabundagem, que se apresenta ostensiva, a insolente atitude dos desordeiros, que se acumulam, e o crescente número de menores desempregados e viciosos (RELATÓRIO, 1891, AN, p. 5.)

Assim, a aplicação antecipada do Código Penal no Rio de Janeiro foi um lance estudado do novo poder, no sentido do enfrentamento com um caráter exemplar da situação social que a capital apresentava. Atente-se para a circunstância de que esta exemplaridade compunha-se de um quadro, o qual, no seu conjunto, era uma antecipação daquele socialmente possível de ser constituído na ordem burguesa que se afigurava no país, a médio ou longo prazo. Tanto o Código Penal quanto a Constituição de 1891 já possuíam muitos dos recursos jurídicos necessários à manutenção da ordem presente e, como pretendiam seus elaboradores, da futura. A referência à ordem futura, no caso, admite a elasticidade

máxima possível que a ordem burguesa demonstrava, já avançada no seu assentamento na Europa Ocidental.

Sem se afastar dos propósitos da análise pretendida, observe-se que o primeiro Código Penal republicano punia como “condutas indesejáveis” o abandono do trabalho por força de “sedução e/ou “aliciamento”, estabelecendo penas de três meses até um ano, respectivamente. Este exemplo pode ser apontado como próprio do quadro social determinado pela elasticidade máxima possível, naquela conjuntura histórica no país, quando mal despontava o conflito capital-trabalho. Já no tocante às ameaças mais contundentes à ordem no mesmo momento, o Código enquadrava os compreendidos como ociosos e violentos:

A República teve uma atenção particular em relação aos classificados como ociosos e contrários aos hábitos disciplinares, que seriam próprios de uma sociedade moderna e como imaginavam os ideólogos republicanos. (ALVES, *História*, 1989, p.9.)

Em um capítulo específico – “Dos vadios e capoeiras” –, o Código punia a ociosidade, no artigo 399, e a capoeiragem, no artigo 402, com penas que alcançavam até trinta dias e seis meses de reclusão, respectivamente; sendo que o primeiro artigo estabelecia que os infratores, os vadios ou vagabundos, deveriam assinar o termo de tomar ocupação, documento pelo qual se comprometiam a encontrar trabalho num prazo de 15 dias após o cumprimento da pena. A quebra do termo implicava nova prisão, desta vez em colônias penais, em ilhas marítimas ou fronteiras, pelo prazo de um a três anos.

A par dessas medidas legais, o exercício das tarefas de vigilância e repressão, por parte do aparelho policial, era marcado por grande violência, como já foi acentuado. Com o regime republica-

no, os recursos legais de repressão e punição tornaram-se privilégio do poder público, ao contrário do que ocorria na ordem monárquico-escravista.

A antecipação da vigência do Código Penal no Rio de Janeiro foi, como já se observou, um lance estudado por parte do novo poder: a violência desmedida deve ser combatida com a violência de uma abrangência maior, somente que tornada legal. Ao punir a ociosidade e a capoeiragem, por exemplo, passando a considerá-las como contravenções sujeitas a pena, o mecanismo jurídico republicano “definia a contravenção como um fato passível de punição, pois significava a violação das disposições legais, ou seja, a não observância da existência da lei.” (Idem, p.12.)

Com isto, a abrangência do direito de punição tornava-se maior, alcançando práticas já costumeiras, mas que, até então, resistiram dentro do terreno nebuloso das interpretações esquivas e discussões legislativas intermináveis e estéreis. Daí perceber-se que os anseios subjacentes à implantação da ordem republicana continham projetos caracterizados por uma perspectiva centrada na violência:

O combate a determinados e presumíveis delitos, bem como a delinqüência em geral, estava diretamente relacionado à necessidade de demonstrar que havia uma demanda crescente por mais ordem. Ao mesmo tempo, a interferência do sistema penal no modo de ser e viver da população lúmpen urbana, objetivava impor as regras disciplinadoras e de adestramento que o sistema econômico-social republicano requeria para se consolidar. (Idem, p. 13.)

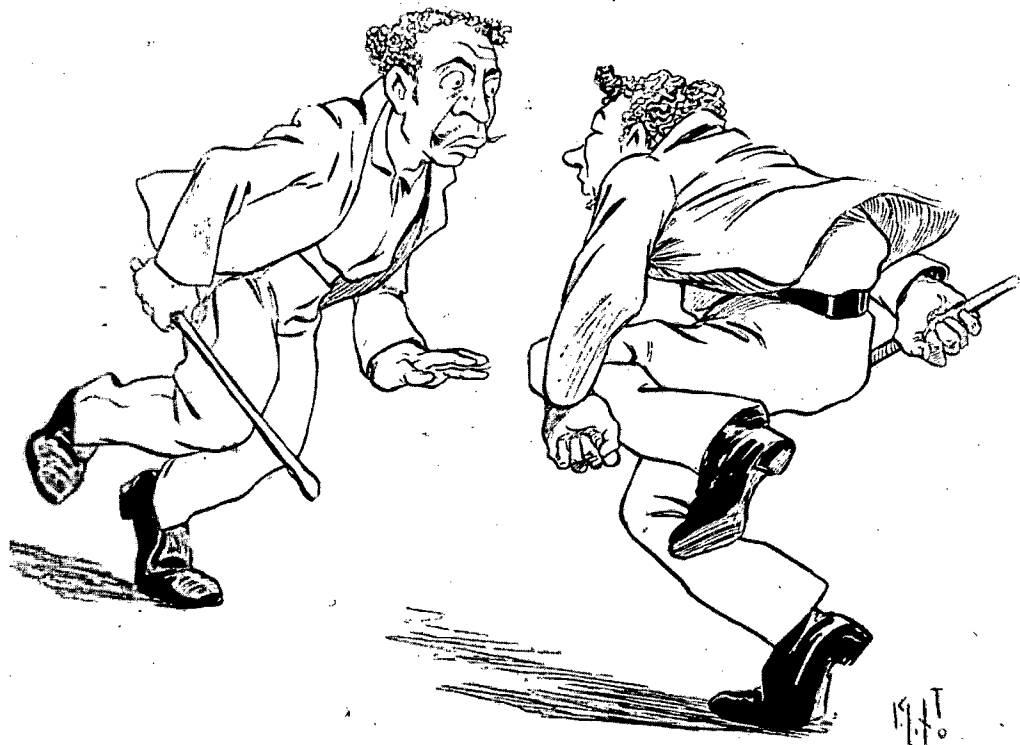
Assim a preocupação com a desordem, entendida como a negação da ordem republicana, levou progressivamente à monta-

gem de um amplo leque jurídico que colocava as “massas despreparadas para viver em liberdade”, lembrando Rui Barbosa, a enquadrar-se na nova realidade. Se a capoeiragem e a ociosidade passaram a ser punidas, outras práticas garantidas pela Constituição também o eram com base no Código Penal. Foi o caso, por exemplo, das religiões de origem negra que eram perseguidas com base em artigos – 156, 157 e 158 – do Código penal de 1890, embora a Constituição de 1891 garantisse a liberdade de culto no país (MAGGIE, 1985).

Enfim, foi neste quadro de reinstitucionalização da ordem que a capoeiragem passou a sofrer perseguição sistemática, determinando o desbaratamento das suas formas de organização no Rio de Janeiro.

## NOTAS

1. Ver BRANDÃO, Berenice Cavalcanti et al. *A polícia e a força policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: PUC, 1981, p. 54-68
2. Ver BRAZIL, Etienne Ignace. Os malês. *Revista do IHGB*, v. 72, nº 2, 1900, p. 69-94.
3. Ver OLIVEIRA, Lúcia Lippi de. *A questão nacional da Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
4. Ver TINHORÃO, José Ramos. *Música popular de índios, negros e mestiços*. Petrópolis: Vozes, 1972, p. 193-7.
5. Ver CYTRYNOWICZ, Roney. A banalidade do mal. In:—. *Memória da barbárie: a história do genocídio dos judeus na Segunda Guerra Mundial*. São Paulo: EDUSP/Nova Stella, 1990, p. 107-15.
6. *Ibidem*, p. 109.
7. “(...) à diferença do Rio de Janeiro, onde os nacionais estiveram presentes na indústria desde os seus primórdios, em São Paulo, devido ao enorme afluxo de imigrantes, o sistema econômico, ao prescindir de sua utilização, não os fazia passar pela ‘escola do trabalho’, em muitos casos jogando-os numa condição social e econômica de marginalização”. KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 106-7.
8. *Ibidem*, p. 113-4.



A PENEIRAÇÃO  
(Kalixto)

## A DEMARCAÇÃO DO PROIBIDO

*Um bom traço do povo é o seu caráter pacífico. Com exceção dos capoeiras todo mundo é pacífico, e apesar da insuficiência da polícia ninguém usa armas, nem mesmo nos lugares isolados e a qualquer hora da noite.*

KOSERITZ, Carl von. *Imagens do Brasil* (1883), São Paulo: 1943, p. 244.

Decididamente é inesgotável a raça! Todos os dias se prendem três, quatro, cinco ou mais capoeiras, e restam ainda e sempre só capoeiras a prender. Sábado, foram presos sete. Domingo foram presos dez; segunda-feira, cinco... E não há dia enfim em que se não prendam capoeiras. Dir-se-ia que por um que se prende há dois que se soltam.

REVISTA Ilustrada, Rio de Janeiro, nº 370, 1884, p. 3

O que pode existir de comum entre a figura de um homem dando uma cabeçada no ventre farto de um frade e outra retratando dois políticos, lenços no pescoço, fazendo negaças, portando navalhas, diante de um público que se diverte? A princípio, trata-se de duas “charges” de Agostini, publicadas na *Revista Ilustrada*, na década dos oitenta, ironizando a popularidade da capoeiragem no Rio de Janeiro. As duas imagens do artista italiano idealizavam situações possíveis – rivalidade entre publicações católicas e disputas partidárias – por meio de situações reais calcadas na prática da capoeiragem.

A utilização dessas imagens, por Agostini, com a finalidade de caricaturar fenômenos violentos, caracterizava um recurso metafórico que permitia uma aproximação, uma certa intimidade entre expressões da mesma natureza – a violência – ocorrentes em planos distintos. A familiaridade com a capoeiragem, expressa nas figuras criadas por Agostini, pode ser interpretada como forma intencional de ridicularização daquilo que é temido. A aproximação do temido, particularmente quando ele se mostrava de forma bastante difundida, permitiu ao humor crítico e cáustico de Agostini reduzir à simplicidade, para o público, um quadro que o artista entendia como bastante generalizado na vida da cidade.

Assim, para o jornalista, a capoeiragem, com a violência e a impunidade que a acompanhavam, representava o modelo reduzido, mais claro e mais convincente para transmitir aos leitores da *Revista Ilustrada* a idéia de que o Rio de Janeiro era um grande palco de violência, malandragem e impunidade. A marca do exagero, seja nos traços, seja no próprio sentido das *charges*, permitiria ao leitor desfrutar de uma certa margem de reflexão e respeito do tema tratado. Em outras palavras, o humor de Agostini proporcionava uma abordagem em que a apreensão do fenômeno se dava a partir do menos sério, pois que engraçado, para o mais sério, implicando, portanto, um trajeto que acabaria por favorecer a reflexão. Ao mesmo tempo, esta redução do real ao ridículo funcionava como um instrumento para incorporar a banalização da capoeiragem como paradigma da violência, de uma forma tal que tornava-se difícil não rir do que era, na realidade, bastante sério. Seria como se Agostini perguntasse: “O que se pode fazer além de rir de todo este espetáculo de violência e impunidade que envolve o Rio de Janeiro?”

A idéia de banalização da capoeiragem estava também presente em ambientes distintos daquele criado por Agostini. Numa



sessão da Câmara dos Deputados, em setembro de 1887, numa discussão a respeito do uso de armas proibidas, um deputado observou:

(...) Não há hoje desordeiro, faquista, perverso, criminoso por ferimentos ou assassino, que não seja um capoeira; é um modo de dizer, é uma locução que se tornou vulgar e que está na linguagem do povo, direi mesmo da polícia. Do mesmo modo se diz que ele deu uma navalhada ou estava com uma navalha; embora se trate de um estoque, de um canivete de mola, de um punhal, de uma faca, ou de outro instrumento cortante (ANAIIS, sessão de 5 set. 1887, p. 20.)

No mesmo ano, a *Revista Ilustrada* ironizava o *Jornal do Commercio* a propósito da assiduidade com que as façanhas da capoeiragem freqüentavam a primeira página do diário, em uma seção chamada "Gazetilha": "Todos os dias, pois, lemos as suas gazetilhas sobre os capoeiras. Do obituário lemos apenas o título deixando o resto aos amadores dessa especialidade. (REVISTA Ilustrada, 1888, p. 7.)

Aos poucos, a ironia passava a ser usada com maior profundidade; lenta e suavemente ia sendo aberta a porta para o riso; e com ele, a banalização da violência da capoeiragem surgia envolvida por chacotas:

Não se passará muito tempo, que se não aluguem janelas, por alto preço, para se assistir, a cômodo e sem nenhuma espécie de perigo, a essas evoluções de cabeças, pernas e navalhas. Já há três ou quatro dias, alguns capoeiras, depois de várias cenas, decidiram organizar um itinerário, como qualquer préstimo, seguindo do largo de São Fran-

cisco, pela travessa do mesmo nome, rua Sete de Setembro, Uruguaiana, largo da Carioca e São José, onde se escafederam...

É escusado dizer que o povo abria alas diante deles, apressadamente, pois iam clamando:

– Quem tomar-nos a frente, morre!

Resta só, agora que tais batalhas sejam anunciadas nos jornais, terminando por um itinerário aprovado pela polícia.

Auguramos grande concorrência. (Ibidem.)

Em uma intervenção de um deputado na Câmara, ou em uma nota irônica na *Revista Ilustrada* percebe-se rapidamente que a ironia nada mais era do que um engodo criado voluntariamente, como forma de defesa, para ocultar um problema da maior seriedade.

A leitura do *Jornal do Commercio*, particularmente da seção “Gazetilha”, leva à rápida passagem da ironia à seriedade, na medida em que fornece informações sobre o cotidiano da capoeiragem no Rio de Janeiro, sem que possa ser notada a presença da preocupação burocrática dos relatórios de polícia ou do ministro da Justiça. Agostini não exagerava, pois a “Gazetilha” proporcionava um acompanhamento da trajetória da capoeiragem pelas ruas do Rio de Janeiro, transformando figuras anônimas em heróis por um dia. Em 2 de janeiro de 1886 (p. 1), a “Gazetilha” informava que o “Dr. Augusto de Almeida, subdelegado da freguesia de São Cristóvão, prendeu ontem Joaquim Augusto de Castilho, vulgo Joaquim Moleque, conhecido na freguesia como um dos mais célebres guaimus, e que é dado ao vício da embriaguez. No dia seguinte, na mesma seção, lá estava uma nota sobre outro capoeira; desta vez, o “Caixeirinho”:

Anteontem, às 9h, da noite, Antônio Rodrigues Guimarães, capoeira muito conhecido pela alcunha Caixeirinho, espancou um menor, no largo da Carioca. Aos apitos de socorro acudiram algumas praças policiais, que o prenderam e apresentaram ao subdelegado do 2º distrito de São José (JORNAL do Commercio, 3 jan. 1886, p. 1.)

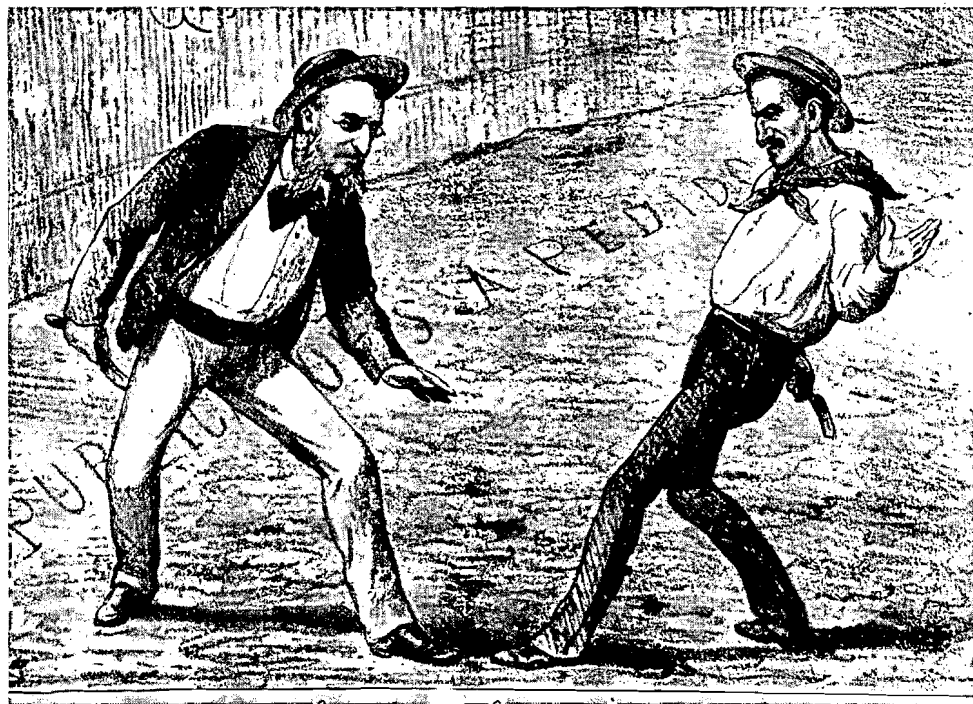
O prosseguimento da leitura do jornal permite a observação de um desfile diário de figuras anônimas que, como já foi afirmado, tornam-se heróis por um dia: surgem e desaparecem rapidamente como a própria capoeiragem. A “Gazetilha” cunhava praticamente um título para informar sobre tropelias, agressões e prisões de “conhecidos” capoeiras: “Ainda e sempre os capoeiras”. E, dia após dia, numa sucessão monótona pela repetição das situações, mas vibrante pela natureza do que transmitiam, as notícias da “Gazetilha” (08 jan. 1886, p.1) traziam a público as façanhas de Antônio Cardoso da Silva, Manuel Luís de Carvalho, Antônio José Ferreira, Manuel da Veiga dos Passos, Crispiniano Vaz de Santa Rosa, e um escravo de nome Veríssimo. Estes, como muitos outros capoeiras, levavam para as páginas de um diário pequenos atos, aparentemente isolados, de uma tragédia que desafiava há muito a reprodução da vida do Rio de Janeiro:

Ontem, às sete horas da noite, deu-se na rua da Alfândega uma cena verdadeiramente revoltante, promovida pelos capoeiras. Estes malfeitores, armados de navalha, facas, garrafas e pedras, travaram tão renhida luta que os moradores do lugar e os transeuntes ficaram aterrados. A desordem começou num botequim da mesam rua, de onde voavam as garrafas (...) (JORNAL do Commercio, 10 jan. 1886, p.1.)

Desafiadora, insistente, a capoeiragem vivia por intermédio dos seus muitos praticantes que, individualmente, mas principalmente em “malts” ou “nações”, incorporavam-se à vida da cidade. Era impossível fechar os olhos àquela realidade; aliás, como sugeriu um dia Machado de Assis, ao propor que se deveria “não publicar mais nada, trancar a imprensa às valentias da capoeiragem” (Assis, v. 4, p. 230).

Mas, como se poderia caracterizar esta prática que tanto atormentava a sociedade do Rio de Janeiro e as autoridades da monarquia, e penetrava República adentro? Ela já vinha de muito tempo; era um tormento antigo para muita gente na capital. Sem querer recuar muito no tempo, menos para respeitar os limites temporais da análise empreendida do que para fugir às versões fantasiosas sobre a capoeiragem no Rio de Janeiro, observe-se, por exemplo, a preocupação das autoridades ainda no período joanino. Em um ofício, datado de fevereiro de 1822, d. Pedro estranhava “o pouco cuidado que tem tomado, em prevenir as capoeiragens pelas ruas que tem chegado a ponto de quebrarem vidros de janelas”; recomendando à autoridade, brigadeiro Carlos Frederico Bernardo de Caula, que autorizasse “para logo que se agarre qualquer capoeira que seja escravo na ação da capoeira, que seja logo conduzido ao moirão mais próximo, e aí surrado com cem açoites, e depois entregue ao senhor se não tiver feito mais nada que capoeira...” (PRADO, 1945, p. 301).

Quase dez anos mais tarde, a preocupação com a capoeiragem parecia ter crescido no Rio de Janeiro. Em junho de 1831, o ministro da Justiça propunha, “em nome do imperador” “a prisão de negros efetivos capoeiras, como mesmo dos que se ensaiarem para isso, ainda que por divertimento”. A proposta especificava a necessidade de vigilância redobrada em locais mais afastados do Centro, observando a importância da participação de taberneiros e



*"- Entra ... - Livro ...  
Dois ilustres políticos jogando capoeiragem, o que muito diverte a galeria em geral e o sr. de Cotegipe  
em particular". (Revista Ilustrada, nº 448, 1887)*

caixeiros na vigilância e repressão aos capoeiras por “serem permanentes”<sup>2</sup>, aos quais seriam fornecidas armas. Note-se que as únicas armas citadas no documento eram os chuços – compostos por varas compridas com uma das extremidades pontiagudas; talvez as armas brancas mais adequadas para manter distância dos capoeiras e as menos perigosas para serem entregues a qualquer cidadão.

A trajetória da capoeiragem no Rio de Janeiro, ao longo do século XIX, foi marcada por dois aspectos significativos que ressaltam no conjunto das narrativas e referências: a regularidade da presença nas ruas e seu caráter crescente.

Independente das observações contidas na documentação oficial – relatórios de ministros da Justiça e chefes de polícia, por exemplo –, importantes alusões à prática da capoeiragem podem ser encontradas também em cronistas e viajantes estrangeiros. Em muitas das suas observações, eles transmitiram impressões de espanto, passando pelo terror e respeito diante da capoeiragem, mas, também, um certo exagero, talvez uma certa fantasia a respeito dessa prática. Rugendas, por exemplo, notou que:

(...) os negros têm ainda um outro folguedo guerreiro, muito mais violento, a “capoeira”: dois campeões se precipitam um contra o outro, procurando dar com a cabeça no peito do adversário que desejam derrubar. Evita-se o ataque com saltos de lados e paradas igualmente hábeis; mas, lançando-se um contra o outro mais ou menos como bodes, acontece-lhes chocarem-se fortemente cabeça contra cabeça, o que faz com que a brincadeira não raro degenerem em briga e que as facas entrem em jogo ensanguentando-a. (RUGENDAS, 1940, p. 197.)

Folguedo guerreiro, brincadeira para uns, a capoeiragem foi vista também como dança; como, por exemplo, no caso de Rybei-

rolles (1941, v.2, p.37), viajante francês que, entre 1850 e 1851, observou que em dias santificados no Rio de Janeiro era comum nas reuniões de escravos, no descanso “a capoeira, espécie de dança pírrica.”

A idéia da presença constante da capoeiragem nas ruas do Rio de Janeiro, no século XIX, transparece em muitas observações que acabam por transmitir uma visão de que essa prática mostrava-se regularmente. Na realidade, essa regularidade era um reflexo da sua imposição violenta no cotidiano do Rio de Janeiro. Além da presença de grupos de capoeiras em festas religiosas, inclusive procissões, abrindo caminho, ou simplesmente acompanhando, tornaram-se notórias as façanhas capoeiras nos desfiles militares, circunstância notada também em outras cidades brasileiras. José Ramos Tinhorão, incansável pesquisador da música popular brasileira, observa:

Embora discordando em vários pontos quanto a pormenores da sua história, os estudiosos do frevo pernambucano são unânimes em concordar que as origens do passo (nome atribuído às figurações improvisadas pelos dançarinos ao som daquela música) está na presença de arruaceiros e valentões chamados de capoeiras que saíam gingando e aplicando rasteiras durante os desfiles das duas mais famosas bandas militares do Recife de fins de século XIX: a do 4º Batalhão de Artilharia (chamada de “Quarto”), e a da Guarda Nacional, conhecida por Espanha, por ter como mestre o músico espanhol Pedro Garrido (TINHORÃO, 1990, p. 52.)

Este tipo de participação da capoeiragem, como se verá adiante, fazia parte da sua movimentação, ou seja, da sua demonstração ostensiva, oportunidade em que o proibido desafiava abertamente

mente a ordem, ampliando por momentos seus espaços, retornando então aos outros espaços, aqueles já consagrados. Era o caso, por exemplo, de determinados locais onde a capoeiragem era exercitada. Em adros, ou mesmo em torres de igrejas, quando seus praticantes davam mostras de grande agilidade, chegando a assombrar espectadores que acorriam a apreciar os malabarismos dos capoeiristas (M. DE LOS RIOS, 1946, p. 52).

De forma semelhante aos espectadores assombrados que assistiam à distância à exibição dos capoeiras, muitas avaliações sobre essa arte devem, também, ter sido feitas à distância. Entenda-se distância no sentido de “fora do universo” em que ela era praticada. Por isso, talvez, tenham resultado certas avaliações marcadas pela generalização, tanto no que diz respeito à capoeiragem, quanto ao capoeira, seu praticante. Algumas generalizações transcendem o período de maior presença da capoeiragem no Rio de Janeiro, o século XIX, alcançando o século atual, configurando dessa forma um duplo distanciamento. Gastão Cruls (1949, p. 318), por exemplo, tenta explicar a própria origem da capoeira a partir do confronto entre “o mestiço, ágil e franzino” e a “murraça forte e os golpes de pau português”.

Esta hipótese fora, aliás, materializada de maneira magistral por Aluísio Azevedo em *O cortiço*. Ali, dois personagens, Firmo e Jerônimo, parecem estar representando nervos, músculos, agilidade e força, improviso e pertinência, numa redução de um conflito que transpirava das ruas quando o romance foi escrito: última década do século passado. Jerônimo era “alto e espadaúdo”, com um “punho de quebrar um coco com um murro: era a força tranqüila”. Firmo era “franzino com pernas e braços secos, agilidade de maracajá: era a força nervosa ...”

Esta perspectiva que caracterizava a capoeiragem com base na individualização - inclusive a sua própria origem - influenciou também na idealização de um modelo individual do capoeira, aquele



que tipificaria a figura temida e respeitada. Luís Edmundo imaginou, no século atual, o capoeira do passado, tipo que ele provavelmente não vira:

(...) sua figura escanifrada mergulha e desaparece, deixando ver apenas, de fora, além de dois canelos finos de ave pernalta, uma vasta, uma hirsuta cabeleira, onde naufraga em ondas tumultuosas um feltro espanhol. Fala forte. Gargalha. Cheira a aguardente e discute. É o capoeira. (EDMUNDO, 1940, p. 38.)

Esta imagem, como algumas outras, tornou-se simbólica no tocante ao capoeira. A partir dela passou a ser reproduzida historicamente a imagem do capoeira; por princípio avesso ao trabalho, disposto permanentemente à desordem e predisposto ao crime. Um eterno disponível. As origens históricas dessa imagem estavam, em grande parte, nas visões dos viajantes e cronistas contemporâneos ao grande momento da capoeiragem – o século XIX –, além das versões dadas pela documentação de Polícia e Justiça.

Contudo, tanto os contemporâneos quanto muitos daqueles que usaram e interpretaram seus testemunhos, dificilmente ficaram imunes à presença do vadio, um verdadeiro fantasma que apavorava de maneira singular o Rio de Janeiro escravista. Se o escravo era a principal preocupação dos proprietários e autoridades – “a terrível irmandade” que Vilhena identificara na Salvador do século XVIII –, o vadio representava de maneira crescente uma preocupação a mais para a ordem estabelecida. Num universo social onde crescia a presença do escravo urbano – “de ganho” e de “aluguel” – a presença daquele contingente originado basicamente dos livres pobres, alforriados e outros, assustava. O “mundo da desordem” se interpunha desafiador entre os outros mundos, o da “ordem” e o do “trabalho” (CANDIDO, 1976, p. 67-89).

Provavelmente, a fixação na figura do vadio favoreceu igual atitude com relação à figura padronizada e individualizada do capoeira. Isto dificultou, se não impediu, a percepção de algumas particularidades da capoeiragem no Rio de Janeiro, no século XIX: havia capoeiras articulados ao mercado de trabalho, muitos até com profissão definida, além de outros pertencentes ao Exército, à Marinha e à Polícia. Neste último caso, não deve ser confundida a situação dos capoeiristas que pertenciam às forças da ordem com aqueles que eram usados extemporaneamente pela Polícia, e pagos por meio de verbas “secretas”.

Mello Morais Filho chamou a atenção para este aspecto de forma oportuna:

Os arsenais, o Exército, a Marinha, as classes menos abatadas fornecem contingentes avultados, e são na sua máxima parte mulatos e crioulos.

A polícia também os possuía porém desligados da comunhão, detestados, e nos conflitos com os trânsfugas são estes quase sempre cortados, o que, segundo a gíria, quer dizer, marcados(...). (MORAIS Fo., 1901, p. 433.)

No mesmo sentido, o ministro da Justiça, em 1872, chamava a atenção da Assembléia Legislativa para as dificuldades do enquadramento de capoeiras militares, observando que “principalmente por não poderem ser, em generalidade, considerados como vagabundos, por serem guardas nacionais, praças escusas ou reformados do Exército ou da Armada”, tornava-se difícil qualquer ação legal contra eles, inclusive pela circunstância de serem os mesmos geralmente “reclamados pelos respectivos comandantes”. (RELATÓRIO, 1872, AGCRJ, p. 22.)

Bem mais recentemente, Marcos Luís Bretas apresentou em um interessantíssimo artigo uma listagem das profissões de capoei-

ras presos em 1885 e 1890. Na primeira data, a variedade de profissões declaradas nos processos consultados continha desde a denominação genérica de trabalhador até funileiro e calafete, passando por sacristão (BRETAS, *Estudos afro-asiáticos*, 1991, nº 20, p. 243). Embora o autor pondere quanto à veracidade das profissões declaradas, admitindo que elas poderiam ser um artifício para “ressaltar a inserção no mercado de trabalho” (ibidem, p. 242-3), é difícil que, de uma maneira ou de outra, as profissões alegadas deixassem de ser expressões de empregos eventuais ou ganhos da mesma natureza, as então chamadas “virações”.

Ainda no tocante à diversidade da condição social dos capoeiristas, podem ser somadas as constatações da sua prática por parte de elementos pertencentes a segmentos superiores da sociedade, considerados como “amadores”, ou mesmo “garotos bonitos”. Neste particular, até figuras prestigiosas no plano político, como o barão do Rio Branco, quando jovem, e Floriano Peixoto, entre outros, foram apontados como praticantes da arte da capoeiragem. Exceções ou não à regra, estes poucos exemplos servem para aumentar a carga contra a generalização acentuada. Nestes casos, a condição social dos capoeiristas, mesmo que posta em dúvida, funcionaria como característica excludente e, em decorrência, os demais, o “resto” dos capoeiristas continuaria a merecer o julgamento tradicional. O caso famoso da condenação e exílio temporário do capoeira Juca Reis, filho do conde de Matosinhos, proprietário do jornal *O País*, por força da ação repressora do chefe de polícia do Distrito Federal, Sampaio Ferraz, durante o governo provisório da República, pode ser creditado, em parte, ao ressentimento antimonárquico, bastante latente no início do novo regime. Foi mais uma exceção do que uma regra.

De qualquer forma, o que se pretende acentuar aqui é a natureza da capoeiragem como prática vinculada, pelo menos nas suas origens, a um determinado universo social que a abrigou, evitando

considerá-la simplesmente como uma forma organizada de agressão e pouco mais. Neste sentido, valeria a indagação: por que não analisá-la a partir das suas origens negras, quer no tocante aos seus traços culturais, quer no tocante à sua capacidade de aglutinação?

Antes de qualquer consideração, é necessário levantar a seguinte questão: em uma sociedade escravista, excetuando-se os pertencentes às classes dominantes, quem poderia e se interessaria por organizar-se socialmente? E com quais objetivos? No que diz respeito aos negros escravos ou libertos, os dominados, em sua maioria, note-se que eles utilizaram-se de diferentes formas de aglutinação social dentro dos limites impostos pela sociedade escravista.

A princípio, estas formas de organização podiam ser caracterizadas como “vida associativa”, segundo o estudioso Costa Pinto (1945, p. 229-43) ou como “grupo específico”, de acordo com Clóvis Moura. Este último, por sinal, após estabelecer algumas distinções quanto aos objetivos dessa forma de associação, acentuou:

Esses grupos seriam representados por quilombos, clubes corporativos, batuques, irmandades religiosas, festas de reis de Congo, caixas de alforrias, “cantos”, grupos de capoeira, finalmente todos aqueles que foram organizados pelo negro escravo (...) (MOURA, 1977, p. 16).

Neste conjunto de grupos associativos, bastante heterogêneo por seus objetivos imediatos, a capoeiragem foi um exemplo singular. A facilidade de circulação da mão-de-obra escrava na área urbana foi-lhe favorável, na medida em que contribuiu para fortalecer os contatos entre escravos, libertos, e mesmo brancos pobres, longe dos olhos dos proprietários. Daí decorreu a relativa facilidade para a organização de grupos específicos: as “maltas”, também denominadas “partidos”, por uns poucos.

O termo malta significa “bando de gente de condição inferior”, ou “rancho de trabalhadores em busca de trabalho agrícola”. Com base na documentação oficial, acabou sendo cunhado quase que exclusivamente com relação à capoeiragem, a partir do primeiro significado:

Uma das mais estranhas enfermidades morais desta grande e civilizada cidade é a associação de capoeiras. Associação regularmente organizada, com seus chefes, sua subdivisão em maltas (...) (RELATÓRIO, 1878, AGCRJ, p. 31.)

As maltas podiam reunir entre vinte e cem componentes e articulavam-se, via de regra, a partir dos bairros ou freguesias nos quais tiveram origem ou regularmente se reuniam. Esta particularidade podia ser notada na circunstância de cada malta possuir uma denominação específica, algumas relacionadas à freguesia ou bairro que as abrigavam:

Cada malta tem sua denominação: a Cadeira da Senhora, a da Freguesia de Santana; Três Cachos, a da Freguesia de Santa Rita; Franciscanos, a de São Francisco de Paula, Flor da Gente, a da Freguesia da Glória; Espada, a do Largo da Lapa, Guaiamum a da Cidade Nova; Monturo, a da Praia de Santa Luzia (...) (MORAIS Fo., 1901, p. 433.)

Estas formas de associação insinuavam a significação que a vizinhança possuía, no caso, para os componentes das maltas, que deveriam considerar seus “espaços” – freguesias ou bairros – como terrenos específicos, nos quais deveriam imperar certos critérios praticamente indestrutíveis, apesar da sua condição social de do-

minados. Fato interessante, neste particular, era a utilização de gritos de guerra pelas diferentes maltas, geralmente invocando a freguesia, bairro ou alguma particularidade deles. Plácido de Abreu, estudioso da capoeiragem no Rio de Janeiro e, ele próprio, um seu praticante, anotou alguns gritos de convocação ou provocação de maltas:

É a Lapa! É a Espada! Quando é daquela província.  
É a Senhora da Cadeira! Quando é de Santana.  
É o velho carpinteiro! Quando é de São José.  
E assim por diante.  
(ABREU, s/d, s/numeração de páginas.)

Esta distribuição espacial da capoeiragem no Rio de Janeiro, ao longo do século XIX, favoreceu o estabelecimento de várias bases a partir das quais a ação das “maltas” era dinamizada. A existência dessa distribuição espacial que poderia parecer, a princípio, um mero acidente, ou, talvez, uma resultante da progressiva distinção social das moradias no Rio de Janeiro – áreas “nobres” e “áreas pobres” –, deveria refletir também um traço da própria história do escravo negro, e por extensão dos negros e mulatos, no Rio de Janeiro e Salvador, pelo menos.

Considerando as diferenças étnicas entre os escravos negros, além da facilidade de circulação e fixação proporcionada pela escravidão urbana, pode admitir-se a distinção nas moradias e rivalidades entre os muitos grupos negros na sua distribuição pela cidade; características que a ampliação da população negra livre deve ter mantido. Tomando-se como referencial a prática do “ganho”, percebia-se que a partir dela foram formados pontos de concentração de negros que possuísem um mínimo de traços culturais

comuns, até mesmo como uma forma de defesa e preservação de seus interesses e identidade na verdadeira selva de opressão e violência que era a sociedade escravocrata.

Daí resultaram os “cantos”, bem caracterizados por Muniz Sodré ao referir-se à cidade de Salvador, no mesmo século, e que era, juntamente com o Rio de Janeiro, uma cidade com grande população negra:

Havia, naturalmente, entre os negros, as diferenças étnicas, a diversidade das “nações” na diáspora. Isto se entrevia especialmente na esfera do trabalho de “ganho” (ferraria, sapataria, barbearia, carpintaria, etc.), em que negros, forros ou não, se organizavam etnicamente através dos pontos de trabalho, conhecidos como “cantos”, espalhados pela cidade de Salvador(...) (SODRÉ, 1988, p. 54.)

Transplantando as considerações de Muniz Sodré para o âmbito do Rio de Janeiro, no século XIX, é possível aceitar-se que a formação de grupos de “vida associativa” deva ter representado uma forma de continuidade da identidade de diferentes nações negras da Corte. As “maltas”, portanto, não deixariam de manifestar esta diversidade, desde que as rivalidades entre elas costumavam manifestar-se por meio de provocações e conflitos, nos quais as alusões às origens dos grupos constituíam um dos pontos de partida dos choques.

Mesmo quando organizados em “nações” – grupamentos de várias maltas – os grupos de capoeiragem mantinham fidelidade ao caráter associativo fundado na origem espacial. As nações “nagoas” e “guaiamus” foram as duas formas superiores de organização da capoeiragem no Rio de Janeiro, no século passado, e, se-

gundo Plácido de Abreu, dividiram praticamente a maior parte das freguesias centrais do Rio de Janeiro.

Assim, “nagoa” era o capoeira que pertencia às maltas de Santa Luzia, São José, Lapa, Santana, Moura, Bolinha de Prata, além de outras menores. Já o “guaiamu” pertencia às maltas de São Francisco, Santa Rita, Ouro Preto, Marinha, São Domingos de Gusmão e outras menores. Esta nação teria como base identificável a freguesia de Santa Rita, além de São Francisco, o largo; o que permite qualificá-la como “nação do Centro da cidade”.

Já a outra nação, a nagoa, teria seus componentes localizados em torno do Centro da cidade de então; ou seja, Lapa, São José e Santa Luzia, por um lado, e Santana, por outro. Sua distribuição corresponderia hoje às cercanias da eterna praça Onze – freguesia de Santana –, e parte do atual Castelo, identificada pela freguesia de São José e igreja de Santa Luzia, sendo o bairro da Lapa o seu prolongamento. A respeito desta distribuição, é interessante notar que alguns autores, entre eles Mello Moraes Filho (1901, p. 433), consideravam os guaiamus localizados na Cidade Nova, contrariando Plácido de Abreu. Provavelmente, a atribuição da localização dos guaiamus na Cidade Nova deve ter sido originada pelo fato de que “guaiamu” é um tipo de caranguejo, o que o relacionaria ao canal do Mangue.

Reforçando a idéia da relação entre os “cantos” e a organização das maltas, deve ser lembrado que, pelo menos, três freguesias envolvidas com a formação e distribuição de nagoas e guaiamus possuíam as maiores concentrações de negros e mulatos no Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX. Estas freguesias eram, pela ordem decrescente, Santana, Glória e Santa Rita. (RE-CENSEAMENTO, 1890, AGCRJ, p. 30-1). Embora a freguesia da Glória não tenha sido relacionada, o bairro da Lapa, mencionado, pertencia à dita freguesia. Esta identificação, mesmo que sumá-



ria, reforça a tese das origens e organização da capoeira na população negra.

A idéia de nação, no sentido da organização das maltas, implicava também a organização para o combate, inclusive por força da existência de territórios próprios a serem defendidos. Neste particular, cada malta ou partido e, por extensão cada nação, possuía uma hierarquia com chefe, ajudante, cabo de esquadra e praças. Fato interessante é que, durante debate na Câmara dos Deputados, em 1887, foi lembrado por um deles que mesmo criminosos condenados em Fernando de Noronha mantinham também uma certa organização com base em centúrias, em número de quinze, comandadas por um sargento, “pelo mais graduado” “criminoso dos criminosos” (ANAIS, 1887, v. 3, 4 jul. - 2 ago., AGCRJ, p. 235).

Quem sabe a tendência à organização entre os capoeiras – não criminalizados pelo Código Criminal do Império – tenha contribuído para estimular a organização entre os criminosos condenados ao desterro?

Traço interessante da organização das “maltas” era o sentido de reprodução dos próprios grupos. Neste particular, dois aspectos mereciam destaque: o treinamento dos novatos e a participação de meninos, os “caxinguelês” ou “carrapetas”. Do aprendizado dependia em última análise a continuidade e expansão das maltas. Afinal, ninguém nascia capoeira: tornava-se capoeira. Os ensaios, de um modo geral, eram efetuados aos domingos pela manhã e “constavam de exercícios de cabeça, pé e golpes de navalha e faca” (ABREU, s/d).

A transmissão dos segredos da arte cabia aos “mestres do ofício”.

Os capoeiras de mais fama, serviam de instrutores àqueles que começavam. A princípio, os golpes eram ensaia-

dos, fazendo-se uso da mão limpa – quando os discípulos aproveitavam as lições, começavam a ser ensaiados com armas de madeira e por fim serviam-se dos próprios ferros, acontecendo muitas vezes, ficar ensangüentado o lugar dos exercícios. (Ibidem).

Este aprendizado, no entanto, possuía uma outra face que não se mostrava nas manhãs de domingos, pelo menos para os meninos. Era o aprendizado duro das ruas, para valer mesmo, no momento do confronto entre maltas, ou entre nagoas e guaiamus. A compreensão do papel dos caxinguelês ou carrapetas no âmbito do confronto entre grupos de capoeiragem dependia, em princípio, da natureza do próprio confronto.

Quando uma nação ia enfrentar outra, ocorria, geralmente, todo um processo de provocação e de preparação. A “pegada” (briga) era precedida de um aviso à nação contrária; e então, os caxinguelês já começavam a desempenhar seu papel como portadores da mensagem. A partir de cânticos próprios, as “sociedades”, como também se denominavam as nações, se preparavam:

*Os “guaiamus” cantavam:*

*– Terezinha de Jesus,  
Abre a porta, apague a luz,  
Quero ver nomes nagoa  
À porta do Bom Jesus.*

*Os “nagoas” respondiam*

*– O castelo içou bandeira  
São Francisco repicou  
Guaiaumum está reclamando  
Manuel Preto já chegou  
(Ibidem)*

Saindo cada nação da sua “fortaleza” (taberna), lá ia uma ao encontro da outra; os caxinguelês à frente, levando navalhas e outras armas, por serem menos visados pela polícia. Na iminência do confronto, cabiam aos caxinguelês as provocações mútuas, o que era seguido, geralmente, da sua fuga, quando então entravam em ação os capoeiras propriamente ditos.

E, desta forma, no calor da “pegada”, os meninos ingressavam lentamente no que se poderia chamar de espírito da capoeiragem e, particularmente, eram envolvidos pela natureza da sua malta, da sua nação. Os carrapetas seriam, no fundo, a esperança de sobrevivência da capoeiragem a longo prazo. Esperança para os capoeiras adultos e respeitados, eles eram, ao contrário, objeto de grande preocupação para as autoridades da Corte. O grande número de meninos abandonados, sem pais ou responsáveis, vivendo à própria custa, se “virando” pelas ruas, chamava a atenção do ministro da Justiça, em 1878:

(...) Esses menores, assim entregues à ociosidade e à vagabundagem, engrossam as maltas de capoeiras e são auxiliares de ratoneiros, que os aproveitam na exploração de furtos e gatunagens(...). (RELATÓRIO, 1878, p. 34.)

Mas, independente da preocupação das autoridades, era por meio de ações como aquelas dos caxinguelês que o mundo da desordem se alimentava, à semelhança do que deveria ocorrer com ladrões e criminosos das mais diferentes espécies no Rio de Janeiro. Porém, parece difícil encontrar outro mecanismo de iniciação que se comparasse ao processo de aprendizado da capoeiragem para aqueles meninos. Poder-se-ia dizer que o aprendizado dos caxinguelês ou carrapetas se dava justamente no momento em que a capoeira assumia seu papel mais temido pela população e pelas autoridades da Corte: era quando as maltas abandonavam seu es-

tado de repouso e ganhavam as ruas de forma organizada e assustadora. Era nesse momento, então, que o cotidiano das ruas do Rio de Janeiro tinha o seu ritmo alterado da maneira mais brutal possível.

Esta alteração, no seu sentido prático, deve ser entendida com certa prudência, pois se dava sempre na direção da desordem, como as autoridades entendiam, mas as razões e circunstâncias que a caracterizavam nem sempre coincidiam.

A forma mais comum e mais simples era representada pela agressão individual. O capoeira agredia um cidadão ou outro capoeira, muitas vezes por provocação; no segundo caso, por força de rixa ou conflito ocasional. Era o momento em que o agressor, no jargão próprio, dizia que queria “ver o preço da banha”; quer dizer, feria, abrindo ou furando o ventre alheio.

A outra forma era representada pelo confronto de maltas ou nações, quando o ritmo do cotidiano das ruas era alterado de forma mais profunda. O deslocamento dos capoeiras organizados poderia dar-se de duas maneiras: ou compassadamente, acompanhando uma banda de música, ou, o que era mais temido, por meio de correrias. Na primeira, um exemplo pode ser dado pelo deslocamento de uma banda de música de um batalhão militar que sai do Centro da cidade e dirige-se para os lados da Lapa ou Cidade Nova: “os capoeiras que pertencem àqueles partidos, acompanham os batalhões, prevenidos para o encontro com os nagoas, visto irem à terra alheia. Estes já o esperam (...)” (ABREU, s/d.). Irem à terra alheia significava guaiamus penetrarem em território nagoa: estava armada a “turumbamba”, que poderia ferir ou matar capoeiras, como também passantes que nada tinham com o conflito.

A outra maneira poderia começar numa reunião política, ou mesmo numa festa religiosa, como, por exemplo, na festa da Penha; mas poderia ter início numa “fortaleza” (taberna) pelo simples

fato de um grupo de guaiamus encontrar outro de nagoas, e vice-versa. Não era difícil uns reconhecerem os outros, mesmo a certa distância, pelos trajés. Os guaiamus poderiam ser reconhecidos pelo chapéu com aba levantada na frente e pela cor vermelha, representada por uma cinta com a mesma cor sobre a branca. Já os nagoas usavam chapéu com aba batida na frente e uma cinta com a cor branca sobre a vermelha.

O início do conflito decorria, geralmente, de um ritual de provocação:

Assim, quando em uma fortaleza (taberna) encontram-se capoeiras adversários, o guaiamu pede vinho e aguardente, derrama este no chão e saracoteia em cima, lançando por fim, o vinho sobre o aguardente.

É bastante isso para começar a luta, porque o capoeira não consente que a sua cor seja pisada e muito menos que se coloque sobre ela a cor dos adversários. (Ibidem.)

Da taberna para as ruas era uma questão de tempo e logo estavam os dois grupos a se enfrentar num espaço maior, deslocando-se rápida e perigosamente, atraindo mais adeptos, assustando transeuntes, ferindo e matando. Como surgiam, desapareciam, deixando no seu rastro, muitas vezes, competidores mortos, o que provocava inevitavelmente uma desforra por parte do grupo ao qual pertencia o morto. O conflito poderia recomeçar logo adiante; poderia levar alguns dias em estado latente e retornar subitamente.

Foi Plácido de Abreu que observou que, quando dois grupos de capoeiras estavam em plena “pegada” e aparecia a polícia, era comum a suspensão do conflito para que ambos se voltassem contra a força intrometida. Esta solidariedade diante da polícia parecia ressaltar o sentido de sobrevivência não só da capoeiragem, mas também a luta pela preservação da “forma de ser” daquela

arte, o que incluía modos específicos de resolver suas questões internas. Por internas, entenda-se aquelas questões que pertenciam ao seu universo, e nele possuíam legitimidade: organizar-se em maltas ou nações, andar em correrias, usar a habilidade e força indiscriminadamente, agredir e matar.

Note-se ainda que o linguajar próprio dos capoeiras, qualquer que fosse a nação a que pertencessem, também pode ser incluído no seu universo, na sua forma de ser. A gíria dos capoeiras, como todas aquelas criadas em condições sociais semelhantes, era também um recurso que buscava preservar um espaço específico de comunicação interna, capaz não só de preservar particularidades na descrição e menção a situações, objetos e pessoas, como também de identificar e valorizar quem pertencia ao “pessoal do sereno”<sup>3</sup>. Desde a gíria própria até a capacidade de manifestar solidariedade ante a intervenção policial, a capoeira manifestava-se como uma prática de resistência.

Essa resistência, como um todo, podia ser percebida num sentido oposto à “desculturação das massas”<sup>4</sup>, como Muniz Sodré acentua, ao destacar a importância da continuidade de certas práticas de origem negra que, ao acontecerem, representavam “possibilidades temporárias de se penetrar em território proibido – eram reterritorializações que também asseguravam a co-presença de tempos e espaços civilizatórios diferentes”<sup>5</sup>. Isto é, tratava-se de um esforço sentido de reverter, mesmo que temporariamente, o desenraizamento, a desterritorialização que a escravidão impusera ao negro.

Essa natureza resistente da capoeira pode ser avaliada, no caso do Rio de Janeiro, como articulada ao universo gerado pela sociedade escravista urbana. Sua origem negra, indiscutível, foi mantida na sua essência; nos golpes básicos, no estudo dos gestos do contendor, no gingado do corpo – a “peneiração” –, na sua malícia, entre outras características, ela se manteve íntegra.



*"Tipos e uniformes dos antigos nagoas e guaiamus, sendo os principais distintivos dos primeiros cinta com cores branca sobre a encarnada e chapéu de aba batida para a frente e dos segundos com cores encarnada sobre a branca e chapéu de aba elevada na frente". (Kosmos, n° 3, 1906)*

O uso do corpo pelo capoeira, aliás, expressou uma forma de luta pela reterritorialização já referida; foi uma manifestação de liberdade no interior da prisão da escravidão. O comportamento corporal do negro foi moldado também pela própria exploração que a escravidão determinava. A exigência permanente do seu uso, a par da violência que o acompanhava, não deixou no corpo do negro apenas marcas de propriedade e sevícias, mas tornou-o também um corpo maleável, pronto permanentemente para o movimento, ágil e esperto. Nisto ele se opunha frontalmente aos padrões de comportamento corporal valorizados pela minoria branca dominante que, entre outros aspectos, favoreciam não só o distanciamento entre os corpos, como também indicavam os movimentos lentos, próprios do “não-trabalho”.

A capoeira levou este confronto a um nível praticamente insólito. A agilidade, a rapidez, a habilidade em atacar e refugar quase simultaneamente tornaram a imagem do capoeira permanentemente em meio-termo, mole mas elástica e, acima de tudo, astuciosa.

O contraste de comportamentos corporais retratados por Aluísio Azevedo em *O cortiço* (1980, p. 155) é um bom exemplo dessa imagem. A luta no pátio do “São Romão” entre o capoeira Firmo, com seus meneios e gingados, e o português Jerônimo, rígido e pouco criativo, caracterizou a diversidade no uso do corpo em um momento de tensão.

Mas a capoeira não foi só isso. Ela foi também, e muito, negro contra negro, negro atacando negro e mulatos, matando e ferindo. A sua natureza de resistência encontrou limites dentro do universo da escravidão urbana. Ela não pode sobreviver incólume ao intrincado ambiente político-social criado pela escravidão urbana e ampliado pelo seu declínio na segunda metade do século XIX. O progressivo entrecruzamento de livres e escravos, estimulado pela ampliação das práticas de “ganho”, concomitante ao aumento



das atividades mercantis e de serviços, desde meados do século passado, exerceu influência sobre as manifestações culturais de origem negra.

Chalhoub (1990, p. 192) denominou estas transformações de “mistura de lugares sociais”, ressaltando que “o meio urbano misturava os lugares sociais, escondia cada vez mais a condição social dos negros, dificultando a distinção entre escravos, libertos e pretos livres”, acrescentando o desmonte de uma política de domínio em que as relações pessoais entre senhores e escravos, ou amos e criados, ou patrões e dependentes, enquadravam imediatamente os indivíduos e suas ações.

Esta mistura admitida pelo autor deve ter atuado de maneira diferenciada sobre as práticas e manifestações de origem negra no Rio de Janeiro. A capacidade de cada uma delas – capoeira, candomblé, por exemplo – em resistir, mantendo um mínimo da sua pureza, variou de acordo com as circunstâncias das pressões, bem como da sua natureza específica. Uma prática religiosa resistiu mais, neste sentido, do que a capoeira. Seja pelo recurso da crença, seja pelo aprofundamento ideológico dela decorrente, as religiões negras possuíam mais respaldo para garantir sua integridade do que a capoeira.

Esta resistiu muito mais pela astúcia. Sua capacidade de resistência foi também a possibilidade de grande parte dos seus praticantes organizados em maltas e nações em se preservar diante do poder. Ou seja, a capacidade de manter seus espaços e particularidades de ação, ordenadas ou não, ao mesmo tempo que garantiam uma utilidade. Utilidade para quem? Esta é a questão que deve ser levantada, pois que se apresenta como uma das chaves do enigma.

A idéia de resistência por parte da capoeira não foi representada apenas pelo choque frontal com a ordem, no sentido de uma permanente atitude de desrespeito e ameaça às autoridades e

à sociedade ao longo do século XIX. Ela foi também isto. A astúcia da capoeira não ficou restrita à capacidade de organização, de prática da arte desafiadora de forma continuada e de apavorar grande parte da sociedade da Corte. Sua astúcia foi construída ao sabor das circunstâncias históricas, levando-a a manifestar-se por meio da arte de sobreviver, cedendo quando necessário às pressões e conveniências, e colocando-se a serviço de parcelas organizadas da sociedade; em outras palavras, a serviço de partidos políticos.

Nada prova que a capoeira buscasse a reversão da ordem; ao contrário, o seu papel, considerando suas organizações – maltas e nações – foi o de agente indireto da manutenção da ordem. Não da ordem pública, nas ruas e praças, mas daquela que atendia aos interesses de uma minoria de grandes proprietários, burgueses, altos burocratas, e que, organizados nas representações partidárias regionais – conservadores e liberais – disputavam regularmente por meio do voto a maioria parlamentar.

Interessante notar que a, capoeira, ao colocar-se a serviço dos partidos políticos, revelou como já foi acentuado, astúcia, garantindo-se como prática da desordem, mas também, adquirindo certo compromisso com a ordem. A figura do camaleão, talvez, tenha a propriedade de representar figurativamente o papel da capoeira no âmbito do regime monárquico e da ordem escravista. Maffesoli recorda o papel deste animal, desempenhado pelo homem comum, sem qualificação, diante do poder e que, no caso, pode ser ajustado à capoeira ao longo do século;

Conseqüentemente não é de estranhar que a astúcia seja uma forma específica de resistência e que ela se permita a conservação da própria pessoa. Nesta perspectiva, o homem sem qualificação, elemento da massa, possui uma identidade de camaleão numa selva com múltiplos obstáculos e perigos, deve trocar de pêlo para poder sobrevi-



*“– Ah! Juca!... Há pouco tempo, no dia de hoje, é que era; era só: livra, nagoa! entra, Santa Rita!  
– Deixa disso, Maneco; olha o dotô Sampaio Ferraz...  
(Revista Ilustrada nº 575, 18/01/1890)*

ver, deve ser politeísta para agradar a todos os deuses (MAFFESOLI, 1987, p. 120.)

O capoeira foi um camaleão quando se pôs a serviço de liberais e conservadores. Sua pele mudava de coloração quando as “turumbambas” explodiam a serviço de interesses eleitorais, quando a violência tornava-se um instrumento político importante para influir nas paróquias, fraudando, recrutando “fósforos”<sup>6</sup>, destruindo urnas; enfim, participando da luta política: entrando na “política”, como se dizia.

A habilidade dos capoeiras representava uma partícula da outra face da disputa político-partidária na Corte, aquela que permanece um tanto oculta pela imagem proclamada da harmonia entre os partidos políticos durante o Império, cujo auge estaria na Conciliação. Da habilidade dos capoeiras alcançava-se a utilização indiscriminada da violência nas eleições que, na realidade, mereceram o qualificativo de eleições do “cacete”, praticamente em grande parte do século XIX.

Por força dos pequenos contingentes de eleitores e votantes habilitados pelo sistema censitário, a violência tornara-se capital, no sentido de controlar a participação dos mesmos, garantindo a fidelidade partidária por meio da intimidação e da violência explícita. Poucos votavam. Em 1876, por exemplo, havia 16 mil votantes e pouco mais de quinhentos eleitores. Com a Lei Saraiva, em 1881, e o fim das eleições em dois graus, pouco mais de seis mil pessoas estavam aptas a votar.

Neste quadro, o importante eram as eleições, e campanha eleitoral era algo praticamente inexistente. A esse respeito, Machado de Assis (s/d, p. 65), bastante irônico, afirmou que “não há discurso, há recado; pede-se o voto ao ouvido, na esquina, ao voltarete, no bonde, à porta de uma loja. Às vezes pede-se ao mesmo tempo o fogo e o voto.” Em um universo reduzido como este, tudo

era válido pela conquista de votos, levando a comentários como este, de um cronista da *Revista Ilustrada*, em 1878 (p. 2): “Acabaram-se finalmente as eleições, e a esta hora jazem a um canto o sabre do urbano e o cacete do capoeira, os dois reguladores da soberania nacional.”

Seria enganoso, no entanto, admitir-se que o compromisso implícito entre a capoeira – e os capoeiras – e políticos implicasse um acordo que levasse à cessação da violência, com suas agressões e hostilidades entre grupos, admitindo a livre manifestação nos momentos determinados pelo calendário eleitoral. Ao contrário, a capoeira sempre foi reprimida ao longo do regime monárquico. A quantidade de capoeiras presos foi enorme neste período. Em 1884, por exemplo, foram presos 1.200, sendo que muitos foram obrigados, pela polícia, a assentar praça como voluntários no Exército, provavelmente, ou a permanecerem por algum tempo em fortalezas militares. (ANAI, 1887, v. 4, AGCRJ, p. 40).

Nenhuma associação aterrorizou o Rio de Janeiro como a capoeira, embora o temor ao escravo negro fosse a maior fonte latente de medo. O eco das suas bravatas transformava-se regularmente em observações preocupadas nos relatórios de ministros da Justiça e chefes de polícia da Corte. Na Câmara dos Deputados, em 1887, meses foram gastos em discussões a respeito da violência, do grande emprego de armas e da ação dos capoeiras no Rio de Janeiro. Os resultados das longas discussões, transformados em projeto de lei que punia a capoeiragem com prisão, deram em nada de concreto. A capoeira não foi criminalizada durante a Monarquia. Como se verá adiante, esta foi uma das críticas dos primeiros republicanos aos políticos da Monarquia.

Quer compromissada ou não, a capoeira transformava regularmente o ritmo das ruas, impondo ao seu cotidiano uma sinuosidade que desconcertava tanto os seus espectadores, quanto os que sofriam com ela, ou tentavam reprimi-la. Com seus deslocamentos

rápidos em correrias acompanhando uma procissão, uma banda, sempre refugando, vacilando, mas sempre prontos a atacar. Armados com cacetes – os “petrópolis” –, com navalhas, com revólveres, com sovelas, ou simplesmente “na mão”, os capoeiras eram o inesperado, o surpreendente e o temido.

Serviram aos partidos políticos, aos escravocratas, ajudando a dispersar violentamente manifestação abolicionista, em 1887, no Rio de Janeiro no teatro Polytheama (CONRAD, 1987, p. 320). Mas quem constituía a base da Guarda Negra? Não eram também capoeiras, sob juramento, os que aterrorizavam os *meetings* e conferências republicanas, como em dezembro de 1888, na Sociedade Francesa de Ginástica, quando, aos gritos de “Morra Silva Jardim! Morra Lopes Trovão!”, acreditavam estar defendendo a princesa Isabel?

Exigir, hoje, uma coerência política dos grupos capoeiras no século XIX é, na realidade, uma incoerência metodológica; seriam no mínimo, agir como “um profeta do passado”, um adepto da prática do mitológico Procusto, gigante que, à beira da estrada, aprisionava os viajantes, ajustando-os ao seu leito: se era menor do que o comprimento da cama, ele o esticava; se era maior, ele quebrava-lhe as pernas. Nos dois casos, o viajante morria.

A reconstrução a que a crítica histórica obriga não pode representar o mesmo papel do leito do gigante Procusto. A ação da capoeira no Rio de Janeiro, ao longo do século XIX, não merece que seja tratada de forma simplista, quer como expressão clara de um conflito de classes, quer como manifestação indiscutível de consciência negra.

Quando o historiador contemporâneo Eric Hobsbawn elaborou o conceito de turba, talvez estivesse fortalecendo a posição daqueles que, ajustando-se ao caso da capoeira, estivessem lutando contra o gigante Procusto.

Preferimos discutir algo que se descreve como um perene redemoinho na vida da cidade, do que como uma corrente. Podemos dar-lhe seu nome clássico – a turba, e que tem na instabilidade uma das suas características superficiais mais óbvias. A turba pode ser definida como o movimento de todas as classes pobres urbanas para obtenção de modificações econômicas ou políticas pela ação direta – isto é, pelo tumulto ou rebelião – mas que não se inspira em nenhuma ideologia específica. (HOBSBAWN, 1979, p. 113-4.)

Do conceito formulado por Hobsbawn é útil, às considerações sobre a capoeiragem, destacar-se a idéia de “perene redemoinho na vida da cidade”.

Se não se deve compreender a prática da capoeiragem sempre como demonstração direta de resistência regra-originariamente negra escrava – contra a dominação branca, visto que isto simplificaria demasiadamente a questão considerada historicamente; a idéia de perene redemoinho, no entanto, se ajustaria à natureza específica que a capoeiragem conservou ao longo do tempo em que foi exercitada organizadamente no Rio de Janeiro. Quer nas suas demonstrações de “malta” contra “malta”, ou de “nação” contra “nação”, quer nas “turumbambas” para acabar com meetings, a capoeiragem foi sempre rápida nos deslocamentos e demonstrações pelas ruas da capital.

Foi sempre como um vento forte e passageiro, que tudo tumultuava à sua passagem, nunca retilínea, no mais das vezes sinuosa. Vaidosa e prepotente, mostrou-se, na verdade, como um feroz redemoinho, mas um redemoinho que também possuía sua história, e que não hesitou até em servir ao poder constituído.

## NOTAS

1. REVISTA Ilustrada. Rio de Janeiro. nº 210, 1880, contracapa; nº 448, 1887, capa.

2. Lei nº 205 de 27 de julho de 1831. *Coleção das decisões do Império do Brasil de 1831*, p. 152-3. Apud BRANDÃO, berenice Cavalcante et al. *A polícia e a força policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: PUC, 1981, p. 87-8.

3. PEDERNEIRAS, Raul. *Geringonça carioca*. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Jornal do Brasil, 1922. O autor, notável caricaturista, particularmente da Primeira República, foi também delegado de polícia no Rio de Janeiro. Nessa atividade, recolheu expressivo acervo do calão “dos malfeitores, da vadiagem, da escória”, com destaque para o falar próprio dos capoeiras da cidade.

4. “Mas, em última análise, todo o poder de Estado jogava do lado da imposição de padrões civilizatórios europeus, em favor de uma ‘desculturação’ das massas, ou seja, de uma tentativa hegemônica no sentido de quebrar as disposições gregárias que pudessem dar margem à solidariedade de grupos. SODRÉ, Muniz. *O terreiro e a cidade*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 121.

5. *Ibidem*, p. 133.

6. O termo “fósforo” designou, durante o Segundo Reinado e a Primeira República, o eleitor de encomenda, fruto da fraude ou do temor, geralmente provocado por valentes e capoeiras. Na *Revista Ilustrada* (nº 124, p.7), em 1878, um diálogo irônico, mas fictí-

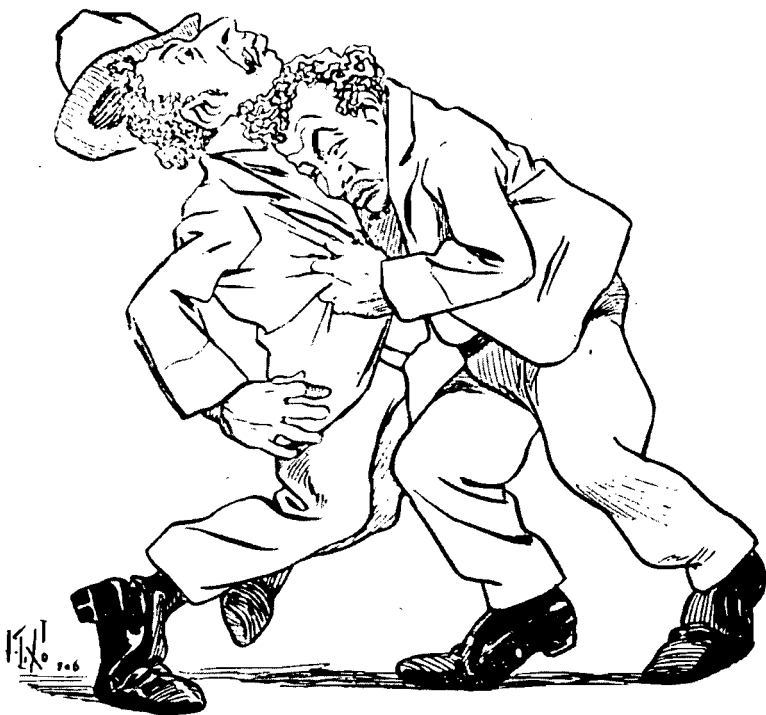


cio, assim caracterizou a atuação dos “fósforos” numa eleição no Rio de Janeiro:

Entre dois fósforos

– Em quantas freguesias votaste?

– Eu sou de segurança, só risco na Glória.



A COCADA  
(Kalixto)

## **A MORTE DA CAPOEIRA**

*Disseram-me que um dia, Dermeval da Fonseca perguntou a Sampaio Ferraz: – Por que mandou os capoeiras para uma ilha tão longe, perdida em distantes horizontes, no meio do oceano, como Santa Helena?*

*É o destino da gente valente, respondeu o chefe de polícia. Não eram valentes? Napoleão também era valente, e foi para a ilha de Santa Helena.*

(FERRAZ, Mário de Sampaio *Subsídios para a biografia de Sampaio Ferraz*. São Paulo: s/ed., 1952, p. 51).

De posse de um inventário da violência no Rio de Janeiro, particularmente no século XIX, e da trajetória da capoeira dentro deste mesmo inventário, torna-se possível avaliar as condições históricas nas quais se deu a morte da arte da cabeçada e da rasteira.

Desde logo, é importante definir o que se entende aqui por morte da capoeira. Esta idéia será empregada no sentido da desarticulação das maltas e nações por meio da prisão, condenação, além do desterro de muitos capoeiras – com base na criminalização da prática –, provocando a sua sobrevivência em caráter individual e em menor escala e, progressivamente, sua ocultação até seu renascimento como “jogo” oficializado na época do Estado Novo.

Considerando as características do Estado imposto pelo golpe

militar de 15 de novembro de 1889<sup>1</sup>, bem como a natureza singular do Rio de Janeiro na virada do século, definida por Neder (1987, p. 174), a partir do conceito de “exemplaridade”, devem ser ressaltados alguns aspectos que concorreram para enriquecer o quadro histórico que envolveu a repressão à capoeira no Rio de Janeiro.

A conjuntura histórica característica da virada do século tem sido estudada em escala considerável, proporcionando a constituição de um quadro teórico no qual estão conjugados diferentes fatores que contribuíam para formar o que Sevcenko (1983, p. 51-68) chamou de “inferno social”. Aumento da população, envolvendo ex-escravos e imigrantes, péssimas condições de higiene, moradia e saúde, além da carência de empregos, entre outras mazelas; tudo isto, segundo o mesmo autor, comentando a opinião de um jornalista da época, prognosticando “um cataclismo iminente no interior da sociedade carioca, ‘uma pavorosa tempestade que ruga surdamente nas mais profundas camadas sociais’”(ibidem, p. 51).

Estes prenúncios de tempestade foram sentidos menos pela identificação das suas razões profundas do que pela caracterização dos seus agentes sociais. Aqueles que, no seu conjunto, foram então vistos como componentes das “classes perigosas”: vagabundos, mendigos, prostitutas, proxenetas, jogadores de baixa condição, capoeiras e, para os mais exigentes analistas, os operários.

Imagine-se um governo militar implantado por meio de um golpe, trazendo no seu bojo, inicialmente, liberais, positivistas, jacobinos e militaristas radicais, tendo que enfrentar uma gama tão complexa de questões que iam desde uma crítica situação financeira até o temor de um contragolpe monarquista.

A ação inicial deste governo, embora voltada para o país como um todo, tinha preocupação especial com a ordem cotidiana no Rio de Janeiro, não apenas pelo fato de aqui ser a capital, o centro do poder, mas também pela circunstância de coexistirem em estado fervilhante contingentes sociais que criavam, na cidade, a situação limite de conflitos que as condições históricas permitiam e identificavam. Seria, em outras palavras, aquilo que Neder caracterizou como situação de “exemplaridade”:

Na virada do século, o Rio de Janeiro era tido, pelos agentes históricos que fizeram uma reflexão sobre ela, ora como uma cidade provinciana e atrasada, portadora de caracteres particulares (sobretudo pela enumeração da singularidade de seus tipos sociais: malandros e vadios), ora como cosmopolita, por conter várias características de uma típica cidade da *belle époque*. Um espaço regional (particular) e, ao mesmo tempo, portador dos componentes essenciais do caráter nacional (NEDER, 1987, p. 305.)

Mas, se o fervilhamento era um fato real – a “imminente tempestade” – no Rio de Janeiro, por que a capoeira foi a primeira atividade perigosa a ser reprimida pelo novo governo? Não basta acentuar que ela foi reprimida por ser uma atividade perigosa praticada predominantemente por negros.

É indiscutível que a população negra e mulata era objeto de cuidados por parte das autoridades. Da mesma forma, aceite-se que o pós-abolicionismo trouxe à tona uma série de manifestações cotidianas de repúdio e discriminação ao negro, em particular, e ao

mulato. Observe-se, por exemplo, inúmeras *charges* de Agostini, ele próprio um abolicionista, na *Revista Ilustrada*, onde estão caracterizadas atitudes de desprezo e mofa diante das feições, do corpo e costumes dos negros não mais escravos<sup>2</sup>.

A população negra e mulata não foi bem-vinda – nem mesmo parte considerável da população – no universo da cidadania trazido pela República, sem que para tanto tivessem grande importância os pressupostos intelectuais a respeito da incorporação do ex-escravo à sociedade dos desiguais regidos pela igualdade. O fim da desigualdade entre homem livre e escravo (negro) contribuiu para liberar e formalizar formas de distinção que, em lugar das anteriores, legitimadas, mostraram-se no comportamento cotidiano: no preconceito, no temor e preocupação. Mas tudo isto é insuficiente para explicar a violenta repressão sofrida pela capoeira a partir do governo provisório da República.

Respeitando-se a sua origem negra, bem como sua identificação histórica à cultura negra, é necessário reconhecer que outros fatores contribuíram para a investida contra a capoeira no início do período republicano. Dois fatores podem ser reconhecidos: o fato de a capoeira ser a única prática perigosa e negra que possuía organização, e a circunstância da sua ligação notória com o regime deposto.

Quanto à sua organização nada há a acrescentar, desde que “malts” e “nações” já foram caracterizadas suficientemente. Já a respeito da ligação entre a capoeira com liberais e conservadores, é importante notar a maneira pela qual a imediata crítica republicana abordou a questão. Campos Sales, quando secretário de Negócios de Justiça do governo provisório denunciou algumas formas de ligação entre capoeiras e o poder monárquico:

(...) formando essas inumeráveis maltas de capoeiras, cujos chefes, segundo verifiquei e denunciou um dos ministros do regime passado, chegaram a ser subvencionados pelos cofres públicos para exercerem funções de polícia secreta, uns contra os outros, e muitos para serviços e comissões de que não se podia encarregar ostensivamente a autoridade e força regular... (RELATÓRIO, 1891, AN, p. 11.)

Mas adiante, a mesma autoridade observava de forma mais enfática:

Num projeto repressivo da capoeiragem, apresentado à Câmara dos Deputados em 1886 que ficou na discussão estéril dessa espécie de turbulência organizada para o crime...

(...) num outro projeto oferecido em 1888 para a criação de estabelecimentos correcionais em ilhas marítimas, onde os vadios, os ébrios e os jogadores de profissão, os agentes de prostituição, se habituassem a viver do trabalho útil e honesto... não mereceu das Câmaras a honra da discussão<sup>8</sup>... (Ibidem, p. 12.)

As críticas de Campos Sales incidiram sobre uma circunstância que envolveu um longo debate da Câmara dos Deputados a propósito da proibição do uso de armas nas ruas, e que acabou por atingir a capoeiragem no Rio de Janeiro. Essa discussão prolongou-se até o final de 1887, terminando por propor a criminalização da capoeira, o que não obteve continuidade positiva em instân-

cia superior. A consulta aos Anais da Câmara dos Deputados permite comprovar a correção das críticas de Campos Sales, quando, por exemplo, verifica-se, num emaranhado de retórica, uma discussão a respeito do que seria a capoeira<sup>3</sup>.

Dessa forma, outra não poderia ser a atitude do governo provisório com relação à capoeira. Seria irreal admitir-se que os capoeiras escapassem à repressão imediata de um governo militar, autoritário, em pleno processo de luta pela afirmação, situando-se em uma cidade que, além de capital, havia sido palco do próprio golpe. A imagem de grupos de capoeiras em correrias pelas ruas, agredindo e matando, gingando com armas nas mãos, não poderia persistir no Rio de Janeiro.

A repressão à capoeira, nesse momento inicial, estava associada à figura de Sampaio Ferraz, o “Cavanhaque de Aço”, chefe de polícia nomeado por Deodoro, e que ocupou o cargo entre novembro de 1889 e outubro de 1890, quando pediu exoneração. João Batista Sampaio Ferraz foi um dos mais jovens chefes de polícia do Distrito Federal; vinha da carreira jurídica, tendo sido promotor no Rio de Janeiro durante a Monarquia. Participou ativamente da campanha republicana, sendo companheiro de lutas de Silva Jardim e Saldanha Marinho. Não era um arrivista ou republicano de última hora.

Sampaio Ferraz já enfrentava capoeiras, ou mais precisamente a Guarda Negra, quando esta tentou acabar com uma conferência republicana, em dezembro de 1888, na Sociedade Francesa de Ginástica, no Rio de Janeiro, ocasião em que Silva Jardim seria a figura mais hostilizada. Por sua participação no conflito, Sampaio Ferraz foi demitido do cargo de promotor.

Prestigiado desde o movimento republicano, Sampaio Fer-



raz foi logo nomeado chefe de polícia, em novembro de 1889, e decidido, apresentou-se a Deodoro: “Aqui estou, Marechal, a seu serviço e ao da República, para arrancar da nossa terra a maior vergonha: o capoeira!” (FERRAZ, 1952, p. 36.)

A uma observação de Deodoro sobre sua coragem para tanto, Sampaio Ferraz respondeu:

Se não a possuísse aqui não viria, pois não sou homem para bravatas!... Do Marechal quero duas coisas: a aprovação total dos meus planos, que sejam mantidos com toda firmeza, sem discrepância, e absoluta carta branca. (Ibidem.)

Com a aprovação de Deodoro, o chefe de polícia do Distrito Federal iniciava uma tarefa que parecia dar oportunidade ao que prometera, ainda quando promotor público no Rio de Janeiro: “Se a República vier e me couber uma parcela de autoridade pública eu a empregarei com energia férrea e só descansarei com a extinção completa da capoeira.” (ibidem, p. 35). O que poderia aparentar uma atitude predeterminada de vingança, foi a expressão, antes de tudo, da fidelidade aos princípios que republicanos, por convicção e prática, como Silva Jardim, Saldanha Marinho e Sampaio Ferraz, julgavam estar inscritos nos direitos de cidadania; e que, fiel a esses mesmos princípios, Ferraz não admitia que fossem compatíveis com a capoeira.

Investido de autoridade na capital, sede de um novo regime político, Ferraz não poderia admitir que a violência da capoeira continuasse a ferir e matar cidadãos, pois o usufruto do espaço público, o direito de ir e vir e de expor livremente sua opinião esta-

vam, em tese, acima de tudo.

No entanto, praticamente todo o exercício da chefia de Ferraz decorreu antes da instituição do Código Penal, em 11 de outubro de 1890, e que criminalizou tanto a capoeira quanto a vagabundagem. Esta circunstância que mostrou o autoritarismo, por extensão, do governo provisório, foi fundamental para impor um rude golpe à capoeira, generalizando a repressão aos capoeiras “pés-rapados” ou “garotos bonitos”. O desterro para Fernando de Noronha, principalmente, Mato Grosso e Goiás, foi o destino comum de muitos:

Ares novos, desterrá-los para longe, solidão, sofrimento sem crueldades, energia para os culpados, delinqüentes, que nunca sofreram, nunca expiaram o nefando crime, tanta vez cometido – era o remédio único. Justiça igual, absolutamente igual para todos. (Ibidem, p. 36.)

Com base num cadastro mandado organizar por ele, Sampaio Ferraz preparou a repressão instalando-se na própria Polícia Central e procurando cercar-se de policiais competentes e corajosos, considerados por ele como “caçadores”. Note-se que, paralelamente à luta imediata contra a capoeira, Ferraz enfrentava os obstáculos colocados pela precária instituição policial. Eram muitos soldados “arreados”, “sem saúde, sem vivacidade”. “O grosso não escorava o plano do chefe de polícia. Tinha medo dos capoeiras” (ibidem, p. 39). A solução de pronto foi encontrada na seleção “com gente nova, sacudida, tirada da Marinha, Brigada Policial, Exército e particulares, aproveitou-se a ‘macacada’, cada qual no seu ‘galho’” (ibidem).

A origem desta gente nova, sacudida, em grande parte estranha aos quadros policiais, insinua que Ferraz deve ter utilizado também capoeiras na repressão à capoeira. Veneno contra veneno? Esta questão reforça a hipótese das dificuldades enfrentadas no interior da própria máquina policial; fator, aliás, preocupante para o regime republicano, tendo em vista a criação da Brigada Policial do Distrito Federal, em 1890, e da Polícia Civil, em 1892.

Com a carta branca concedida por Deodoro, o chefe de polícia implantou um esquema ágil contra os capoeiras. Prisão, embarque, desterro:

Nada de xadrez. Nada de dar tempo aos politiqueiros e advogados “cabreiros” que sempre surgem para atraparilhar e implantar a impunidade. Deportá-los imediatamente. Tudo e todos para o mar.(Ibidem.)

O esquema de ação idealizado pelo chefe de polícia tinha, como base, rondas noturnas – as “canoas” – que, dirigidas por conhecedores das áreas escusas da cidade, surpreendiam capoeiras em plena rua, e até mesmo à chegada a casa. Um recurso utilizado em algumas ocasiões foi a provocação de conflitos de rua por agentes da própria polícia, visando a atrair capoeiras que, geralmente, viam-se cercados e presos.

As primeiras investidas voltaram-se principalmente para certos bairros considerados perigosos pelas autoridades e concentradores de capoeiras. Gamboa, Saúde, Cidade Nova, Mangue, Mata-Cavalos, Lapa, entre outros, viraram notícia com a prisão de capoeiras; entre os quais, alguns famosos como Salvador, João Público, “Truta”, “Caturrita”, “Brigante”, “Carrapeta”, “Perna de Sabiá”, Pas-

coal e Caetano Segreto, “Jonga Coruja” e “Lord” (ibidem, p. 40) Foram presos também capoeiras estrangeiros, sendo que alguns deles já possuíam certa notoriedade, como os irmãos Públicos, “Carcamano da Praia” e Trota de Brito. Dos italianos presos e enviados para Fernando de Noronha, muitos foram dali retirados sob responsabilidade do governo italiano e repatriados.

A repressão à capoeira conseguiu, nos primeiros meses do Governo provisório, impor um refluxo àquela prática, mas nem os resultados positivos alcançados, nem a rigidez e a fidelidade republicana de Sampaio Ferraz conseguiram torná-lo imune à influência que a capoeira possuía até entre republicanos.

Lopes Trovão, por exemplo, republicano histórico e destacado propagandista da mudança de regime, passou pelo amargor de ver um pedido seu negado por Ferraz e Deodoro. Ao saber que um capoeira que o havia protegido num *meeting* estava preso, Trovão tentou, com sua influência, retirá-lo das grades e salvá-lo do desterro, porém, nada conseguiu (LYRA, 1973, p. 347). Mas foi a prisão de José Elísio dos Reis, o Juca Reis, um autêntico “menino bonito”, filho do conde de Matosinhos, proprietário do jornal *O País*, que trouxe à tona um choque de personalidades dentro do governo provisório.

Ao regressar de Portugal, no início de abril de 1890, Juca Reis foi preso por ordem do próprio Ferraz que, anteriormente, já havia aconselhado a sua permanência naquele país. Com a prisão de Juca e o seu inevitável desterro, desencadeou-se uma séria polémica política que chegou a afetar a composição do ministério de Deodoro.

Quintino Bocaiúva, ministro das Relações Exteriores, também republicano histórico, era amigo do proprietário do *O País*, o

conde de Matosinhos, pai de Juca Reis. Esta amizade foi fortalecida ao longo da campanha republicana, quando o jornal representara uma tribuna na qual Quintino se destacara. Em nome da sua amizade, confiante no seu prestígio e posição no governo, Quintino Bocaiúva pediu pela libertação de Juca Reis a Deodoro.

A partir do pedido, a prisão do capoeira “menino bonito” começou a tomar proporções políticas sérias. Deodoro passou o pedido para Sampaio Ferraz, que se negou a atendê-lo, afirmando que, se libertasse Juca Reis, libertaria também todos os capoeiras presos. Quintino Bocaiúva, então, apelou para um lance dramático, trazendo a mãe de Juca à presença de Deodoro, para que ela mesma pedisse a liberdade de seu filho. O presidente dirigiu-se novamente a Ferraz e, mais uma vez, recebeu uma resposta negativa; desta feita, com argumentos baseados na perspectiva de fidelidade aos ideais republicanos, como os entendia o chefe de polícia. Aos apelos de Deodoro – fundamentados na presença de uma mãe chorosa – “que implora de mim a liberdade de filho, que, aliás, não cometeu crime algum! É uma fidalga, é uma senhora de grande respeito, que implora esse favor!”, Sampaio Ferraz respondeu incisivamente:

Nós, sr. Presidente, proclamamos a República, justamente para acabar com os privilégios dos fidalgos! V. Ex<sup>a</sup> apiedou-se porque viu uma única mãe chorar: Eu vi, aos meus pés, mais de cem! Não eram fidalgos; eram mulheres do povo! Desse povo, para o qual proclamamos a República! (FERRAZ, 1952, p. 36.)

E dito isto, Ferraz acrescentou, reafirmando o que dissera

antes, se soltasse Juca Reis, soltaria todos os capoeiras, porque nenhum deles é criminoso, mas todos são capoeiras (ibidem).

Os argumentos de um republicano crente nos princípios doutrinários, valorizando a igualdade de direitos civis e cioso da importância da entidade povo, poderiam estar distantes da realidade que já se desenhava no Rio de Janeiro, mas a sua condição de autoridade eficiente, naquele momento, garantiu a Sampaio Ferraz a manutenção da sua decisão. Juca Reis foi desterrado para Fernando de Noronha e, somente mais tarde, foi levado, por iniciativa da família, para Portugal, com consentimento do governo.

A Quintino Bocaiúva restou, além do sabor da derrota, a iniciativa de solicitar por duas vezes demissão do ministério, o que não foi aceito por Deodoro, cuja decisão foi fortalecida pelos apelos de Rui Barbosa para que Quintino permanecesse, em nome do patriotismo.

Após o impacto inicial sofrido pela capoeiragem, por força da ação do chefe de polícia, o balanço foi-lhe bastante desfavorável. Nos primeiros quarenta dias, segundo seu biógrafo, pelo menos 1300 capoeiras foram enviados para Fernando de Noronha<sup>4</sup>. Dessa forma, é difícil deixar de aceitar que as nações e maltas estivessem praticamente desbaratadas.

A “Gazetilha” do *Jornal do Commercio* passou a registrar, ao longo de grande parte de 1890, pequenas notas que diferiam daquelas do período anterior à implantação da República e, portanto, da nomeação de Sampaio Ferraz. A situação se modificara e, com isto, a primeira página do diário dedicava, vez por outra, atenção à atuação do chefe de polícia do Rio de Janeiro. Ele passou a ser o herói do dia-a-dia:

Capoeiras: Manuel Joaquim Marques, vulgo Meleca, Joaquim de Medeiros, vulgo Ferro Velho, e Francisco da Cruz Gomes Garcia, vulgo Boneca, foram presos à ordem do dr. Sampaio Ferraz, chefe de polícia, por serem capoeiras.

A mesma nota chamava a atenção dos leitores para um expediente tentado por alguns presos acusados de serem capoeiras:

O dr. Sampaio Ferraz tem nesses últimos dias pedido informações aos subalternos sobre os requerimentos de indivíduos que estão presos, muitos dos quais apresentam documentos provando que não são capoeiras. (JORNAL do Commercio, 03 maio 1890, p. 1.)

E novamente desfilaram pela primeira página do *Jornal do Commercio* figuras, não mais louvadas como autores de façanhas, mas de presos que eram apresentados ao chefe de polícia por serem capoeiras. Quase sempre seus nomes eram acompanhados de apelidos. Eram Zebedeu, Antônio Danado, Teixeira, Ferro Velho, Navalha, Espada do Saco e assim por diante. Deixavam de ser heróis das ruas para se tornarem exemplos da eficácia da repressão policial.

Com isso, a morte da capoeira começou a ser definida. Suas organizações poderosas de outrora principiavam a definir. O ano de 1890 pareceu a muitos como aquele que assistira à progressiva destruição da natureza associativa da capoeira, que há tempo resistia e desafiava a sociedade e autoridades. Não foi à toa que a *Revista Ilustrada* (nº 573, p.1) celebrou a passagem de 1889 para

1890 com uma *charge* representando o ano velho recebendo o novo, portando uma coroa em que uma das fitas registrava a eliminação dos capoeiras. Sampaio Ferraz era o herói do ano, mesmo tendo se demitido do cargo em novembro: era o coveiro da capoeira.

Mas, se a capoeira morria como prática associativa, isto não significa que ela tenha morrido de um só golpe. A própria “Gazetilha” registrou, em julho de 1890, portanto, ainda na gestão de Ferraz, uma nota que recordava outras, aquelas anteriores a Sampaio Ferraz:

Ainda os há! O subdelegado do 1º distrito de Santana mandou apresentar ao sr. dr. chefe de polícia interino, João Vicente, por estar em exercícios de capoeira em frente a uma banda de música.

Sendo interrogado, Vicente disse ser marinheiro nacional. (JORNAL do Commercio, 30 jul. 1890, p.1.)

Tudo no velho estilo. O morto – a capoeira – parecia querer resistir, rindo do seu vencedor. Em novembro, duas semanas antes da saída de Sampaio Ferraz, eram presos dois capoeiras, Marco-lino da Silva Campos e Alfredo Oscar da Silva, pertencentes ao “partido nagoa” (idem, 11 nov. 1890, p.1.).

Caso se continuasse a buscar nas notícias o registro de prisão de capoeiras, não seria estranho o surgimento de alguns, aqui e acolá, cada vez mais esparsamente. Lentamente, a preocupação com os capoeiras – cada vez mais atuando individualmente – foi sendo suplantada por outra: aquela que demonstrava um crescente temor diante da vagabundagem.



Nos relatórios das autoridades judiciais e/ou policiais, desde a última década do século passado, a preocupação com a vagabundagem tornou-se uma prática quase constante. O ministro da Justiça, Antônio Luís Afonso de Carvalho, no seu relatório, em 1891, acentuava que

Já preponderam sobremaneira, no sentido de merecer de vosso patriotismo as medidas legislativas correspondentes, o aumento do número de grandes crimes, o sobresalto geral pelos incessantes atentados contra a propriedade, a vagabundagem, que se apresenta ostensiva, a insolente atitude dos desordeiros, que se acumulam, e o grande número de menores desempregados e viciosos(...). (RELATÓRIO, 1891, AN, p.5)

No ano seguinte, o chefe de polícia informava ao seu superior, o ministro da Justiça, o seguinte:

A crescente estatística dos crimes ultimamente cometidos nesta capital, contra a propriedade e contra a segurança individual; a audácia de seus autores, a rapidez vertiginosa com que se avoluma a classe dos desordeiros e vagabundos; a enorme avalanche de elementos heterogêneos de que atualmente se compõe a crescente população desta capital; tudo isto constitui um justo critério por onde se pode aferir a urgência de medidas apropriadas a pôr óbices ao desenvolvimento de tão graves males. (RELATÓRIO, 1892, AN, p.4.)

A presença crescente de menções à vagabundagem nos re-

latórios judiciais e policiais do período em questão expressava, por meio de fórmulas de prestação de contas e informações, um quadro extremamete preocupante para as autoridades da capital.

Quando uma autoridade menciona, por exemplo, “a enorme avalanche de elementos heterogêneos” como característica da população da cidade, pretendia acentuar, provavelmente, a natureza de permanente renovação de grande parte de seus componentes naquela conjuntura. A população da cidade do Rio de Janeiro, entre 1890 e 1900, passara de 522.651 habitantes para 691.565 e, embora sem alcançar o índice relativo à etapa 1872-1890, quando praticamente duplicara (RECENSEAMENTO, 20 nov. 1906 AG-CRJ, p. 13 e 19), sua complexidade preocupava as autoridades.

O fim da escravidão igualara os desiguais sob o ponto de vista jurídico. Se, no passado recente, a prioridade da repressão estabelecera uma hierarquia, já que o escravo era uma propriedade em estado latente de insubordinação, naquele momento as autoridades poderiam se perguntar: quem é o mais importante para ser reprimido? Note-se, antes de tudo, que àquela altura a capoeira era considerada como uma praga, se não extinta, pelo menos minimizada.

Em linhas gerais, a cidade, sob o ponto de vista social, assistia à configuração do “inferno social”, lembrado por Sevcenko (1983, p. 51-68). A partir da Abolição aumentara sobremaneira a quantidade de desempregados e sem moradia fixa, acentuando as dificuldades enfrentadas pela população de baixa renda na virada do século:

Contribuía ainda para determinar a carestia a estreiteza dos mecanismos de abastecimento à população da cida-

de, submetidos ao monopólio de poderosos atacadistas, assim como a redução da produção de gêneros agrícolas destinados ao mercado interno, em consequência da crise agrícola.

Os salários deprimidos pela oferta abundante de trabalhadores mantiveram-se sempre muito abaixo do aumento geral dos preços. (BENCHIMOL, 1990, p. 184.)

Essa grande massa de despossuídos, desempregados crônicos e empregados eventuais, nem sempre em condições de viver de “virações”, que vivia mal, se alimentava e morava mal, se afigurava ante os olhos das autoridades como massa de manobra sensível às agitações urbanas.

Desde a Revolta do Vintém, em 1880, passando pelos efeitos da mobilização abolicionista, com destaque para a atuação da Guarda Negra, parcelas consideráveis da população de baixa renda emergem politicamente movidas pelo protesto ou rebeldias, avultando contingentes de negros e mestiços, sem desprezo para a participação de imigrantes, como no caso, por exemplo, dos conflitos entre “cabras” e “pés-de-chumbo”<sup>5</sup>. Nesse quadro de grande instabilidade social, é possível afirmar-se que seus efeitos eram mais facilmente perceptíveis do que os seus agentes. Esta deve ter sido a maior dificuldade enfrentada, dentre muitas, pelas autoridades do Rio de Janeiro na virada do século.

Se o autoritarismo e a firmeza prepotente de Sampaio Ferraz foram eficazes na luta contra os capoeiras – mais facilmente identificáveis, até por recursos cadastrais –, a luta contra a crescente instabilidade social no início da República foi mais difícil. Se o Código Penal de 1890 já prescrevia a pena contra a vagabundagem,

punindo-a com prisão celular de 15 a 30 dias, além de criar o “termo de tomar ocupação” ou “termo de segurança” (ALVES, 1981, p. 9 e 10) o exercício da punição esbarrava em alguns obstáculos.

A construção do perfil do inimigo principal, o vagabundo, não se deu facilmente, visto que atribuir este qualificativo a um indivíduo em uma conjuntura em que a passagem da condição de trabalhador para a de não-trabalhador era bastante comum, esbarrava na condição transitória da qualificação. Mesmo que se insista na necessidade da afirmação, naquela conjuntura, da valorização do trabalho em prejuízo da persistência da apologia do “não-trabalho” – legitimação de valores capitalistas –, o seu desdobramento deu-se mais firmemente no âmbito do discurso do que na prática.

Tomem-se, por exemplo, os argumentos alinhados pelo chefe de polícia do Distrito Federal, Pedro Antônio de Oliveira Ribeiro, no seu Relatório referente ao ano de 1890 (AN, p.3), quando chama a atenção para “o estrangeiro estragado por todos os vícios, o criminoso perseguido pela Justiça do seu país, o aventureiro capaz de todas as audácias”. Logo adiante, acentua a presença perigosa de outro tipo de estrangeiro, aquele capaz de “acumular o combustível entre as classes menos abastadas para fazer suas explosões”. Vagabundos, criminosos ou agitadores subversivos? Não estaria o chefe de polícia lamentando a vinda de representantes da escória de sociedades capitalistas européias para o país?

Mas, se outros argumentos forem alinhados, como estes apresentados por Bernardino Ferreira da Silva, chefe de polícia, no seu Relatório de 1892 (AN, p.4) – quando lamenta que “a estatística de todos os crimes nesta cidade tenha recrudescido consideravelmente; o sobressalto era geral, pelos repetidos e incessantes ataques à propriedade; a vagabundagem ostentava-se atrevida e pe-

tulante nas ruas e praças mais freqüentadas; os desordeiros campeavam por toda a parte em atitude insolente” – o que concluir? Quem era vagabundo? Os estrangeiros, “frutos espúrios de sociedades civilizadas a pregar contra a harmonia entre capital e trabalho”? Os nacionais, expressões do desamor ao trabalho?

As respostas a estas indagações estavam no progressivo ajustamento da argumentação das autoridades às necessidades impostas pela crescente instabilidade social na cidade do Rio de Janeiro. Antes de mais nada, era importante caracterizar quem não era vagabundo ou agitador. E, neste aspecto, o conceito de povo foi utilizado de maneira a estabelecer um contraponto com aquele que já estava definido no corpo da lei: o conceito de vagabundo. Cardoso de Castro, chefe de polícia, relatando seu período no cargo, 1893, afirmou:

O Rio de Janeiro é uma cidade essencialmente pacífica. Não conheço povo de índole mais ordeira que o nosso; quem afirmasse o contrário disso, cometeria uma clamorosa injustiça.

Fatos isolados, que raramente se dão, de forma nenhuma podem concorrer para modificar esse conceito. (RELATÓRIO, 1893, AN, p. 15).

Se o discurso da autoridade caracterizou a índole do povo como pacífica, pressupôs implicitamente a existência de uma minoria não-pacífica. Lembrou no mesmo documento a presença de “espíritos inquietos, amigos da agitação e da desordem”, que “em constante fermentação, constituem o séquito habitual dos agitadores e representam de povo, sempre que um fato qualquer, às vezes

de importância mínima, lhes oferece ensejo para isso” (ibidem). Esses espíritos não são parte do povo, pois eles “representam de povo”. Assim, por intermédio desses passos, o discurso da ordem republicana foi construindo a oposição que considerava necessária para explicar a conjuntura e desencadear um processo repressivo conseqüente para ela própria e a opinião pública. Tratava-se de um encaminhamento que levava à constituição de conceitos estereotipados: ordem e trabalho *versus* desordem e não-trabalho.

Gizlene Neder, estudando esta questão, observou:

A penetração da ideologia do trabalho aparece enquanto tentativa de normatizar a sociedade de classes que está se estruturando, acompanhada pelo seu contrário, a malandragem, que vai açambarcar todos aqueles que não se enquadram nesta nova norma. Mais do que isto, vemos a malandragem como a própria expressão da predominância das relações sociais de produção capitalista, pelo menos no eixo Rio-São Paulo, quando a resistência à “ordem” e definitivamente individualizada na figura temida, repudiada e mitificada e até heróica do malandro. (NEDER, 1987, p. 315.)

Embora as conclusões de Neder possam ser melhor ajustadas a uma conjuntura posterior àquela aqui avaliada, seus componentes básicos permitem uma caracterização da dicotomia que o discurso da ordem buscava introjetar no senso comum.

Na prática, no entanto, a punição à vagabundagem seguiu um caminho um tanto distinto daquele obedecido no âmbito do discurso. Sabe-se que a organização policial da capital federal passa-

ra por transformações, particularmente com a criação da Brigada Policial, em 1890, e da Polícia Civil, em 1892. Mas, entre outras circunstâncias, as próprias autoridades policiais deploravam a má qualificação de grande parte dos policiais, a baixa remuneração dos agentes, além da quantidade insuficiente dos mesmos diante das crescentes necessidades de controle e repressão colocadas na capital federal. Todas estas circunstâncias tornavam-se mais críticas quando eram consideradas algumas condições do Rio de Janeiro, como, por exemplo, “a grande extensão territorial que tem tido este distrito nos últimos anos; a vastidão de suas freguesias suburbanas e sua topografia geralmente acidentada” (RELATÓRIO, 1892, AN, p.4). Isto sem contar algumas características bem específicas do Centro da cidade: “ruas estreitas, grande número de becos e travessas, os morros espalhados pelo Centro da cidade, os terrenos baldios, as extensas praias”. (RELATÓRIO, 1900, AN, p.7 e 8.)

Dessa forma, a ação policial na capital federal obteve progressos na virada do século, mas eles foram lentos e sinuosos. Prender não era um grande problema. Prender sem processar era uma prática costumeira; as “canoas” – “batidas” policiais – prendiam muitos e soltavam outros tantos. Somente em 1899, com a aprovação da lei Alfredo Pinto, a polícia garantiu o direito de processar contraventores, após anos de pendência com a justiça.

Mas a população perigosa que desafiava a lei e a ordem – mendigos válidos, jogadores, cáftens, vagabundos, ébrios e capoeiras – possuíam também os seus recursos de defesa. As penas para a vagabundagem e capoeira eram curtas, não ultrapassando trinta dias, a não ser na reincidência. Entrar e sair da prisão, cum-

prir pena tornou-se para muitos uma rotina. Eram os chamados *chevaux de retour*, os “freqüentadores habituais da prisão” (RELATÓRIO, 1904, AN, p. 51), que resistiam, por exemplo, falsificando seus nomes quando presos em jurisdições distintas daquela em que ocorreu sua primeira prisão, ou a anterior. Era uma forma de resistência sinuosa, um jogo de gato e rato com a polícia e a Justiça. Só a perspectiva de envio para a Colônia Correccional de Dois Rios, na ilha Grande, assustava os reincidentes, ainda mais pela ameaça de prisão com trabalho.

Este jogo político entre representantes do poder no Distrito Federal e aquela população perigosa, sem organização e ideologia gelatinosa, mas resistente pela prática insistente em comportamentos desviantes – acentuados pela sua quantidade –, sofreu uma mudança no seu ritmo, na medida em que uma situação-limite foi atingida; condição encaminhada a partir da imposição da política da “Regeneração” no Rio de Janeiro com o governo Rodrigues Alves (1902-1906).

A compreensão da situação-limite e de sua superação depende, em grande parte, da percepção da natureza do terceiro quadriênio civil republicano e, por extensão, da posição da administração do prefeito nomeado pelo presidente, Pereira Passos.

A partir do governo anterior, Campos Sales, o mecanismo republicano federativo ganhara corpo com a “política dos governadores” e, com ele, o exercício da cidadania praticamente se desnudara, assumindo dimensões irrisórias, relegando a maioria da população brasileira à condição de meros espectadores. A par disso, o eixo principal da economia brasileira reajustara-se na direção das grandes economias capitalistas centrais, renovando seus compro-



missos com os interesses financeiros internacionais e confirmando a “vocaç o agr ria brasileira”. Parafraseando S rgio Buarque de Holanda, pode-se dizer que o “imp rio dos fazendeiros” começava a funcionar azeitadamente.

O papel a ser desempenhado pelo Rio de Janeiro, capital federal, nesta conjuntura, pode ser avaliado, mais uma vez, por interm dio do conceito de exemplaridade. A capital deveria ser modernizada para atender  s exig ncias ditadas pela reorganizaç o da articulaç o econ mica do pa s – com o mundo civilizado. Esta reordenaç o implicava a incorporaç o de traços urban sticos e comportamentais capazes de impor   sociedade brasileira um exemplo de modernizaç o, em outras palavras, de equiparaç o  s grandes metr poles europ ias. Da  a “Regeneraç o” de Pereira Passos<sup>6</sup>.

No conjunto das transformaç es urbanas neste per odo, avulta a abertura da avenida Central que, a par da sua magnific ncia, provocou a derrubada de centenas de casas e casar es no Centro antigo da cidade – o “bota-abaixo” – deslocando e agravando a vida de muitos habitantes do Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo, a campanha saneadora de Osvaldo Cruz contra as principais mazelas da cidade – a febre amarela, a peste bub nica e a var ola – acabou envolvida por intrincados interesses pol ticos, os quais, na sua explos o, levaram de rold o parcelas consider veis daqueles que as autoridades viam como esp ritos inquietos, amigos da agitaç o e da desordem.

Em novembro de 1904 estourou a chamada “Revolta da Vacina”, muito menos uma reaç o   vacina obrigat ria contra a var ola do que um conjunto de manifestaç es violentas mal articuladas contra o governo de Rodrigues Alves. A participaç o de elementos das camadas de baixa renda na revolta foi extremamente violenta e,

em determinadas áreas, mostrou-se organizada. José Murilo de Carvalho demonstrou, fundamentado em dados concretos, que a violência popular foi basicamente voltada contra instituições da ordem e serviços públicos, sendo que nestes praticamente não estavam incluídas instituições de saúde e higiene<sup>7</sup>.

Neste momento configurou-se a situação-limite. A resistência popular no bairro da Saúde, com barricadas e hipotéticas peças de artilharia e explosivos, levou o governo a mobilizar tropas do Exército e da Marinha, incluindo um navio de guerra, o Deodoro. A resistência representada pelo Porto Artur Caboclo – alusão à guerra russo-japonesa – notabilizou líderes desordeiros, na acepção do termo, como Horácio José da Silva, o Prata Preta, além de Manduca Pivete e, mais importante, justificou uma terrível repressão após o fim do conflito.

Dos quase 950 detidos e mandados para a ilha das Cobras, “presos por assim dizer em flagrante nos próprios lugares onde foram achados danificando as coisas públicas” (RELATÓRIO, 1905, AN, p.6), 461 foram deportados para o Acre com base nos seus antecedentes criminais. Nada garante, além das palavras do chefe de polícia, que, na vigência do estado de sítio, o flagrante tenha sido mais importante para a deportação do que os antecedentes criminais. A grande maioria dos deportados estava incurso no artigo 400 do Código Penal, justamente aquele que pune a quebra dos termos de tomar ocupação e a reincidência na vagabundagem.

Este golpe violento contra a população de baixa renda enfraqueceu mais ainda a espinha dorsal das expectativas de organização popular, não incluindo as que envolviam operários e trabalhadores em geral, em face de seus interesses de classe. A superação da situação-limite determinada pela Revolta da Vacina acrescentou

à liquidação da capoeira organizada o desbaratamento de mais uma forma de mobilização popular: a eventual e bastante episódica, mas nem por isso menos preocupante para as autoridades e comprometedora frente aos valores que a “Regeneração” trazia no seu bojo.

Poucos devem ter sido os capoeiras que pensaram na longa viagem dos navios rumo ao desterro, as “presigangas”, verdadeiros navios fantasmas (FRANCO, 1973, v.1, p.424), a transportar o rebotalho urbano rejeitado em nome da ordem e da civilização que, afinal, se avizinhava da capital federal. Não foram muitos os capoeiras processados no mesmo ano de 1904, constituindo uma quantidade pouco representativa ante o volume daqueles incursos no artigo que punia a vagabundagem.

Mas, se a quantidade de capoeiras já não pesava tanto nas preocupações das autoridades e da opinião pública do Rio de Janeiro, nada mais apavorante para os mesmos do que a figura do negro Prata Preta: horrendo, gigantesco, assomando sobre o casario da Saúde, brandindo um revólver e uma navalha. Foi dessa forma que a revista *O Malho* representou-o em função da resistência popular naquele bairro durante a Revolta da Vacina. Negro, capoeira, desordeiro e vagabundo. Seriam estes os atributos de um indivíduo, o Prata Preta? Ou seriam eles os componentes de parcelas da população de baixa renda, a população perigosa do Rio de Janeiro que, individualizados a partir daquela imagem, eram identificados modelarmente para a população, ou para o povo, como afirmavam as autoridades?

Assim, a expressão da capoeira carioca foi reduzida, quer por força do autoritarismo militar do governo provisório, quer por efeito dos conflitos aprofundados pela “Regeneração”; sendo que em novembro de 1904 a repressão já pegou-a bastante combalida,

levando-a de roldão juntamente com a vagabundagem, a cafetina-gem, a mendicância e a prostituição. Mas, a velha arte não desapareceu de todo. Maneirosa, sinuosa e bastante cuidadosa, vivia por meio de muitos representantes, quase todos participantes do mundo do “povo da lira”<sup>8</sup>.

Distintos no vestir, o “petrópolis” virando bengala, mantendo muito da sua gíria própria, muitos capoeiras tornaram-se guardacostas de políticos e “figurões” da Primeira República. Eram os “bambas”. A política, tal como alguns a entendiam, continuava de braços abertos para os capoeiras.

A par disso, a capoeira, vista então como prática individualizada, passou a merecer considerações favoráveis e louvativas por parte de porta-vozes do intelectualismo do início do século no Rio de Janeiro. Em 1906, a revista *Kosmos*, luxuosa publicação surgida no início da “Regeneração”, publicou um artigo denominado “A capoeira”, no qual se lia:

(...)Dois capoeiras, igualmente exímios, igualmente ágeis, com conhecimentos exatos, jamais se ferirão, a não ser insignificante e levemente, o que indica o valor defensivo que possui esta estratégia popular e que a coloca acima de qualquer outra nacionalidade(...) (KOSMOS, ano III, nº 3).

O que teria mudado com relação aos critérios de julgamento da capoeira? A princípio, e numa linguagem simples, poderia ser dito que a insinuação de que a capoeira poderia ser transformada em esporte nacional refletia um ato de “escárnio sobre um morto”. Se ela, a capoeira, não representava mais o perigo de outrora, o

repúdio e o medo acabaram transformando-se em louvação e deleite.

Nesta mesma direção, e bem mais tarde, Gilberto Freyre criticou o não-aproveitamento, naquela conjuntura, de determinadas qualidades da capoeira que, segundo ele, poderiam ter sido de grande utilidade.

(...) O que talvez tenha sido errado do ponto de vista nacionalmente brasileiro, na enérgica atitude da polícia republicana, tenha sido o caráter apenas punitivo da mesma atitude. Outro tivesse sido o sentido da ação policial, e os valores da capoeiragem poderiam ter sido aproveitados, ainda vivos e na plenitude de sua eficiência, pela própria polícia, para torná-la mais apta para algumas das suas intervenções contra desordens; e pelas Forças Armadas, compostas, então, em grande parte, de gente mestiça e plebéia(...) (FREYRE, 1974, t.1, p. 311.)

De qualquer forma, tanto na opinião do cronista mundano da *Kosmos*, quanto na apreciação teórica, bem posterior, de Gilberto Freyre, o que se pode depreender, no caso, é que se tratava de uma manifestação de apropriação pelas classes dominantes de uma manifestação de origem popular.

Lembremos a propósito a preocupação de Peter Fry (1982, p. 53), ao estudar a significação atual de símbolos originais da cultura negra – o samba e a feijoada –, concluindo pela ocorrência de progressiva “limpeza” dos mesmos, na medida da sua apropriação pelas classes dominantes brasileiras: “Quando se convertem símbolos de ‘fronteiras’ étnicas em símbolos que afirmam os limites da

nacionalidade, converte-se o que era originalmente perigoso em algo ‘limpo’, seguro e ‘domesticado’”.

Assim, manifestações daquele tipo podem ser caracterizadas talvez, como indicativos de que a outrora temida e odiosa capoeira estivesse iniciando a sua longa caminhada até o momento em que foi reconhecida como luta nacional; o que só ocorreu bem posteriormente, em pleno Estado Novo<sup>9</sup>.

Em outro plano, mas no mesmo sentido, a capoeira começava também a produzir heróis, não aqueles da rasteira e da navalha, respeitados e temidos nas ruas como exemplos de terror; mas heróis como Ciríaco Francisco da Silva, o Macaco Velho, negro e carregador de café no Rio de Janeiro. Ao derrotar o japonês Sado Miako, lutador de jiu-jítsu, com um fulminante “rabo-de-arraia”, em maio de 1909, no Concerto Avenida, Ciríaco foi consagrado, saindo do recinto nos ombros de estudantes cariocas. Logo Macacó Velho conquistou fama, chegando a merecer esta quadrinha popular:

*O meu amigo Ciríaco  
Se acaso fosse estrangeiro  
Naturalmente seria  
Conhecido no mundo inteiro<sup>10</sup>.*

## NOTAS

1. SAES, Décio. *A formação do Estado burguês no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. Ver conclusão, parte 2: “A particularidade do Estado burguês no Brasil”, p. 349-54.
2. REVISTA Ilustrada. Rio de Janeiro, nº507, 1888, capa; nº 510, 1888, contracapa.
3. Consultar ANAIS do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Deputados. 1887. AGCRJ.
4. FERRAZ, Mário de Sampaio. *Subsídios para a biografia de Sampaio Ferraz*. São Paulo: sled., 1952, p. 49. As estimativas foram feitas com base nos números citados pelo autor nas páginas 39 e 40.
5. Consultar a respeito: RIBEIRO, Gladys Sabina. *Os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha*. São Paulo: Brasiliense, 1990. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
6. Considerando as questões aqui abordadas, os trabalhos sobre a “Regeneração” que podem ser consultados são: BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann tropical*. Rio de

Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1992. CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 51.

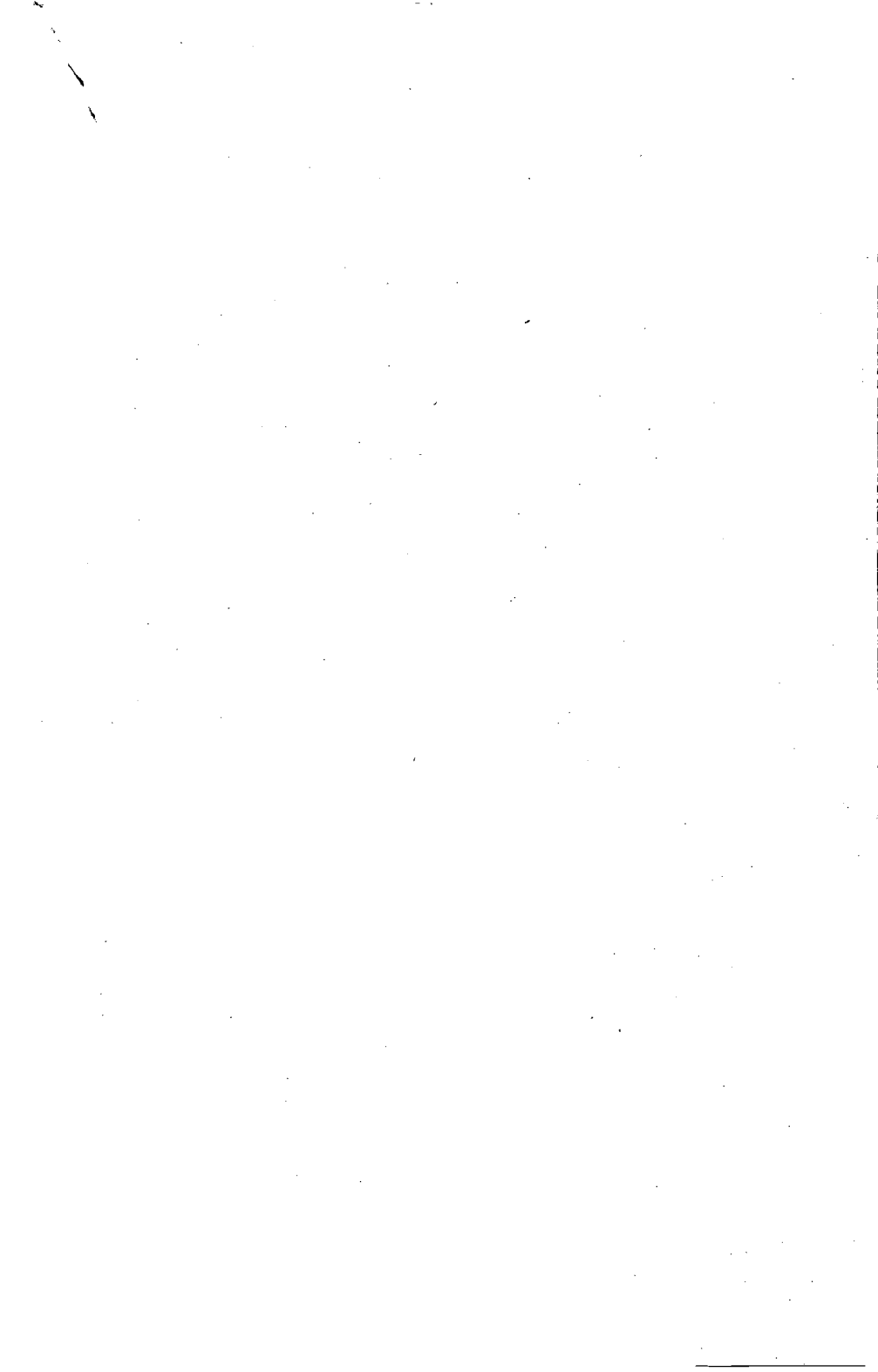
7. CARVALHO, José Murilo de. op. cit. Consultar o capítulo “Cidadãos ativos: a Revolta da Vacina”, p. 91-139.

8. A expressão “povo da lira” ou “pessoal da lira” significava grêmio de capadócios ou capoeiras serenistas. PEDERNEIRAS, Raul. *Geringonça carioca*. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Jornal do Brasil, 1922, p. 32.

9. REGO, Waldeloir. *Capoeira angola: ensaio sócio-etnográfico*. Salvador: Editora Itapoã, 1968. Ver capítulo XVIII, “Mudanças sócio-etnográficas na capoeira”, p. 359-62.

10. Ibidem, p.263







O CALÇO OU A RASTEIRA  
(Kalixto)

## **DO CAPOEIRA AO BAMBA**

*As ruas ficam quase desertas, perdem o seu trânsito habitual de mulheres e homens atarefados; mas para compensar tal desfalque passam constantemente por elas, carros, automóveis, pejados de passageiros heterogêneos. O doutor-candidato vai neles com os mais cruéis assassinos da cidade, quando ele mesmo não é um assassino; o grave chefe de seção, interessado na eleição de F., que prometeu fazê-lo diretor; o grave chefe, o homem severo com os vadios de sua burocracia, não trepida em andar de cabeça descoberta, com dois ou três calaceiros conhecidíssimos.*

BARRETO, Afonso H. de Lima. *Os bruzundangas*. Rio de Janeiro, Tecnoprint, s/d., p.65.

Se Macaco Velho acabou sendo transformado em herói consentido, ganhando as páginas de jornais e fama passageira, qual o destino dos muitos capoeiras que foram desterrados para Fernando de Noronha? Por onde andariam, por exemplo, Manuel Joaquim Marques, o Meleca? E o “Ferro Velho”? E o Boneca? Permaneceram no desterro e casaram-se com filhas de pescadores? Retornaram ao Rio de Janeiro, após o cumprimento das suas penas? Difícil, se não impossível, localizar aqueles que mereceram uma nota na “gazetilha” quando das suas prisões, mas praticamente nenhuma

no seu regresso. Acabaram transformando-se, no máximo, em peças de registos policiais e da Justiça, mas desapareceram enquanto seres humanos dignos de merecerem atenção dos jornais e das autoridades. Acabaram-se os tempos de notoriedade obrigatória para os capoeiras da capital.

Desarticulados e despersonalizados, este poderia ser o diagnóstico da situação dos antigos capoeiras a partir da primeira década do século atual no Rio de Janeiro. Então, como seria possível reencontrá-los perdidos na multidão, quando não havia mais condições para as exibições à frente das bandas, ou para as correrias, transtornando o cotidiano das ruas?

Partindo do princípio de que este reencontro seria praticamente impossível, particularmente pelas transformações sofridas, não só pela prática da capoeiragem, como também pelas condições estruturais da sociedade do Rio de Janeiro, torna-se oportuna a utilização da figura do malandro, em verdade, fruto de idealização.

Esta figura, antes de ser entendida como herdeira do capoeira, de quem, segundo Neder (1987, p. 353) “herda a malícia, a astúcia, a ‘gatunagem’, o gingado, enfim, a possibilidade de usar o próprio corpo para sair de situações difíceis”, surgiu como idealização da negação do trabalhador assalariado em uma sociedade de mercado. A princípio, esta condição pode ser atribuída ao fato de que o malandro enquanto figura resultou muito mais de um esforço de construção intelectual, ao contrário do capoeira. Este possuía determinados atributos imprescindíveis, e que a sua prática exigia: a habilidade no “jogo”, a disposição para o “rolo” e, na fase de auge da capoeiragem, a participação organizada em uma “malta”, ou nível mais elevado, em uma “nação”. Mesmo os “meninos bonitos” não estavam excluídos do que se poderia chamar de universo míni-

mo da capoeiragem; no caso, a habilidade e a disposição no exercício da arte da capoeiragem.

Já o malandro, compreendido como figura representativa da negação da valorização e dignificação do trabalho – importantes na liquidação de valores remanescentes de um longo processo escravista –, necessitou também de um longo período de construção e assentamento no âmbito do senso comum da sociedade do Rio de Janeiro.

Antes de qualquer preocupação prioritária com a constituição de um tipo-padrão do não-trabalhador e possuidor de uma consciência mínima da sua condição – o malandro e a malandragem –, as autoridades republicanas buscaram enquadrar, de imediato, aqueles que se dispusessem a negar o trabalho e, ao mesmo tempo, se mostrassem predispostos à desordem. Seria o vagabundo, o desordeiro, o vadio<sup>1</sup>. Assim, o Código Penal de 1890 legitimava a punição da vagabundagem, favorecendo a sua aplicação em larga escala na virada do século na capital federal. Esta circunstância, no entanto, não impede a observação de que a repressão citada, como toda a forma de punição legal, é um recurso extremo, e como tal, deve ser entendido como o ponto mais alto de uma escala. Sendo impossível e desnecessário punir a todos que mereçam sanções extremas – sob o prisma de quem julga –, torna-se necessário criar condições para que seja reduzida a quantidade dos merecedores da punição; em outras palavras, que a aplicação da pena seja em quantidade suficiente para valorizá-la, mostrando-se eficaz socialmente, ao mesmo tempo que a quantidade daqueles que evitem merecê-la, por temor, seja superior à primeira.

Dessa forma, é possível compreender-se por que a preocupação com a valorização do trabalho surgiu em uma conjuntura em

que a relação livre e assalariada ganhava credibilidade como forma inovadora e definitiva. A valorização do trabalho apareceu, assim, como fator inibidor da vagabundagem, ao mesmo tempo que trazia o risco da penalidade legal aos que se negassem ao trabalho.

A preocupação com o ócio e a desordem era muito grande, e “educar” um indivíduo pobre era principalmente criar nele o “hábito de trabalho”. Ou seja, era obrigá-lo ao trabalho via repressão e também via valorização do próprio trabalho. O pobre “ocioso” era indubitavelmente um perigo para a ordem política social segundo esta perspectiva... (GOMES, 1988, p. 25.)

Educar, no caso, correspondia aos efeitos práticos da valorização do trabalho, particularmente sua inserção no senso comum, favorecendo a inibição dos que se dispusessem ao “não-trabalho”. Seria, portanto, tornar a aversão ao trabalho motivo de vergonha, em primeiro grau, e perigoso, pois passível de punição, no último:

Neste sentido, nos primeiros anos da República, com a penetração do capitalismo e a conseqüente formação do proletariado urbano, a instituição judiciária disparou um conjunto de práticas políticas e ideológicas que visavam uma atuação decisivamente disciplinar, através da educação “para o trabalho”. (NEDER, 1987, p. 139.)

Exemplo dessa afirmação e, portanto, uma prática educativa, pode ser visto na seguinte determinação do poder municipal do Rio de Janeiro, em 1905:

(...) os guardas devem conduzir às sedes das seções ou postos de vigilância, por intermédio dos guardas mais próximos ou das patrulhas de cavalaria:

(...) item 9 – os indivíduos que estiverem parados junto de alguma porta, muro ou cerca e não derem explicação necessária, de modo a desfazer suspeita (...)².

Daí, da condução a uma seção, até a detenção e um processo por vadiagem, seria um passo. Já com a primeira alternativa estaria materializada a ação educativa, como ansiavam muitas autoridades na capital federal, mas que, na prática, eram, muitas vezes, obrigadas a reconhecer a fragilidade daquelas medidas e da própria repressão. Em 1905, o chefe de polícia do Rio de Janeiro deplorava o quadro social da capital:

O Rio de Janeiro é uma cidade de crimes e de criminosos, quero dizer, ninguém imagina o regime de impunidade em que vivemos. A massa formidável constituída pelos frequentadores habituais das prisões aumenta dia a dia e não há castigo nem repressão para essa gente. (RELATÓRIO, 1905, p.4, AN.)

Dessa observação oficial, é possível depreender-se que a eficácia das medidas inibidoras e repressivas esbarrava, até então,

na resistência de parte da população situada à margem da produção. Esta resistência, no entanto, não pode ser atribuída apenas aos que freqüentam as prisões costumeiramente, como os já citados *chevaux de retour*<sup>3</sup>. Num nível menor de periculosidade dentro do universo da vagabundagem, havia também aqueles que, após a condenação, driblavam a polícia e a Justiça, fraudando a obrigatoriedade da assinatura do “termo de tomar ocupação”<sup>4</sup>.

E, em proporção maior, havia outros que simplesmente não trabalhavam regularmente; viviam de “virações” eventuais sem ameaçar a ordem de maneira direta. Não eram ladrões, mendigos, proxenetas ou jogadores. Eram desempregados, mas vagabundos perante a lei; poderiam entrar nas estatísticas da mão-de-obra ociosa, mas dificilmente engrossariam as cifras daqueles punidos como vagabundos.

Em linhas gerais, pode-se afirmar que o universo formado por aqueles não-enquadrados na força de trabalho regular na capital federal, nem mesmo como exército de reserva, era por demais complexo para que dele pudesse ser extraído um modelo de comportamento, tornando-o paradigma do “antitrabalhador” no início do século, no alvorecer do capitalismo no Rio de Janeiro.

Note-se que, a se considerar as diferentes origens de grande parte dessa população marginal à produção no período histórico aqui balizado (imigração européia recente, migração proveniente das áreas cafeeicultoras decadentes e reprodução dos segmentos inferiores, já assentados no Rio de Janeiro), dificilmente se poderia admitir que a “vivacidade”, própria da malandragem, pudesse criar uma sedimentação tão rápida e se reproduzir. Entre os componentes dessa sedimentação estariam alguns traços específicos da vida



urbana e que resultaram da convivência anterior, no Rio de Janeiro, entre o negro livre, o mulato e o escravo urbano – “ao ganho” ou “aluguel”. Seriam estes traços, por exemplo, saber dissimular sua condição real diante da autoridade, conviver com pessoas de condições distintas em espaços limitados –, conseguir dinheiro num curto espaço de tempo, criar meios inusitados para conseguir este mesmo dinheiro; enfim, saber sobreviver, sem emprego ou tarefa predeterminada, estar aqui e ali, ou não estar em lugar algum.

O malandro e a cultura da malandragem não poderiam surgir tão rapidamente. O fato de existirem milhares de indivíduos sem emprego regular, ou simplesmente sem emprego, não significa que já existisse no Rio de Janeiro um culto à malandragem e, materializando-se, o malandro. Da mesma forma, não se poderia afirmar que existisse na virada do século uma classe operária, como pretendiam os vanguardistas anarquistas e socialistas.

O que pode ser reconhecido, no caso do malandro, era que muitos indivíduos já se comportavam regularmente como refratários ao trabalho assalariado, regular e ordeiro, assumindo diante de seus parceiros, na moradia ou vizinhança, uma postura assumidamente contra o trabalho e em favor de práticas contrárias à lei. Florestan Fernandes, por exemplo, chama a atenção para o comportamento de muitos negros que, após a Abolição, buscaram alternativas de sobrevivência que os livrassem de um destino de “negro ordeiro”; ou seja, discriminado, humilhado, sujeito a péssimas condições de remuneração:

Em suma, o negro ordeiro precisava conformar-se com um duro e triste destino. Diante dele só se abriam as pers-

pectivas oferecidas por uma sorte de especialização tácita, involuntária mas quase insuperável, que o mantinha eternamente preso aos 'serviços de negro', que consumiam o físico e o moral do agente de trabalho, dando-lhe em troca parca compensação material e uma existência tão penosa quanto incerta.

Por isso, não é de estranhar-se que muitos preferissem trilhar outro caminho, para "não ser otário", "não bancar o trouxa", "não vender o sangue como escravo". O vagabundo, o ladrão ou a prostituta enfrentavam riscos bem menores e construíam um destino comparativamente melhor. (FERNANDES, 1987, v.1, p. 145.)

Neste caso, o "não ser otário", "não ser trouxa", representava uma recusa tácita ao trabalho que, oferecido livremente, soava como uma armadilha ou embuste, reproduzindo sob roupagens diferentes a compulsão da escravidão. A perspectiva de um trabalho regular representaria para muitos desses indivíduos – agora cidadãos negros – uma alternativa de sobrevivência, mas não a única, como sucedeu com seus ancestrais escravos. Livres poderiam também dizer não ao trabalho como melhor lhes parecesse e, principalmente, de acordo com a disposição para enfrentar os riscos que as práticas contrárias à lei implicavam:

A desorganização imperante no meio social imediato auxiliava, naturalmente, a aprendizagem na área do vício e do crime. Mas, não a impunha como um ajustamento desejável e preferível. Isto chegava a ocorrer porque os caminhos de auto-afirmação se achavam bloqueados. Os

mais audaciosos, impacientes e bem-dotados (física e intelectualmente), muitas vezes optavam pelo crime ou pelo vício para evitar o lento suplício e a humilhação dos “serviços de negro” e “para negro”. (Ibidem, p. 145-6.)

Afirmar que a maioria daqueles situados à margem da produção negros ou não, tivessem disposição para enfrentar esses riscos constitui um exagero, particularmente porque tanto a disposição, quanto as possibilidades de escolha, principalmente esta, tornaram-se mais difíceis na medida em que o mercado de trabalho foi sendo estruturado no Rio de Janeiro. Ou seja, com o passar do tempo, a prática de negativa ao trabalho, mesmo que dissimulada, exceto para os mais próximos, tornou-se mais exigente; até mesmo porque deve ter exigido justificativas que não se prendessem à negativa em repetir a humilhação imposta ao escravo negro.

Nessas circunstâncias históricas, então, foi possível a cristalização da figura do malandro e de uma cultura da malandragem, pois foi a própria afirmação do trabalho e, por extensão, do conflito capital-trabalho, que lhe exigiu maior consistência. Embora esta questão fuja aos objetivos desta análise, inclusive sob o aspecto temporal, não é demais lembrar que, para o malandro propriamente dito, as justificativas necessárias à sua prática deveriam basicamente convencer aos seus próximos, aos circunstantes, desde que para a polícia e Justiça elas de nada valiam. A elaboração de um paradigma do malandro pode ter resultado de um esforço intelectual em momento histórico distinto daquele em que se situa a abordagem da “morte” da capoeira no Rio de Janeiro.

A existência de um grande número de refratários ao trabalho no Rio de Janeiro, na virada do século, era uma questão que inte-

ressava e preocupava, de fato e diretamente, às autoridades constituídas com o novo regime, particularmente pelas condições singulares desfrutadas pela capital federal, já apontadas antes como próprias de uma exemplaridade<sup>5</sup>. As preocupações mais abrangentes e profundas de caráter intelectual, naquela conjuntura, envolviam, de um modo geral, indagações sobre o caráter do “homem brasileiro” e seu futuro, sem desprezar indagações sobre a sua identidade. Não abordavam especificamente o homem urbano e, muito menos, um determinado homem urbano. Sílvia Romero e Nina Rodrigues, talvez os dois maiores intelectuais brasileiros daquela conjuntura, buscaram as raízes e razões da natureza de um homem brasileiro na acepção plena do termo; ou seja, no conjunto da sociedade brasileira, entendendo-a como resultante de uma história sofrida e complexa.<sup>6</sup>

Assim, compreende-se que colocar o malandro como uma figura constituída e com identidade própria no alvorecer do século XX e, ao mesmo tempo num momento em que principiavam a ser delineadas as normas reguladoras das relações capital-trabalho, seria, no mínimo, colocar os “carros adiante dos bois”. Poder-se-ia afirmar que existia a malandragem, a vagabundagem, mas não existia o malandro enquanto verdadeiro “tipo ideal”, uma quase caricatura da concepção weberiana<sup>7</sup> que, mais tarde, foi apropriada intelectualmente e, em alguns casos, veiculada como um tipo específico brasileiro numa generalização perigosa. Em interessante estudo a respeito da malandragem, Roberto Goto resume essa idéia, criticando-a:

Na versão mais comum e característica, o malandro têm sido apresentado como aquele que habita os “intervalos”

da estrutura social; existindo “entre classes sociais”, não seria burguês nem proletário e, não se enquadrando na ordem legal nem se extraviando fora dela, estaria situado entre o cidadão comum e o bandido. (GOTO, 1988, p. 100-1.)

Considerando, enfim, todo o esforço empreendido pelos agentes sociais da nova ordem que se impunha, reconhece-se a valorização dos princípios éticos necessários à normatização de uma sociedade de classes baseada na economia de mercado, enfrentava resistências na existência da malandragem. No entanto, a figura do malandro só poderia ser reconhecida como modelo dessa resistência, como afirma Neder (1987, p. 353): “quando a resistência à ordem é definitivamente individualizada na figura temida, repudiada e mitificada e até heróica do malandro.”

Essa individualização, no entanto, não poderia ser articulada à figura do antigo capoeira. A sua imagem, ao contrário deste, não ficou retratada, como no passado, nem nos jornais, nem os relatórios de polícia ou da Justiça; entre outras razões, pelo fato de que o malandro, na vida real, evita aparecer, cultivando justamente a prática da ocultação voluntária (GOTO, 1988, p. 98). Assim, algumas tentativas de identificação imediata entre o antigo capoeira e o malandro como aquela, por exemplo, tentada por Luís Edmundo (1939, p. 381-9), com o Manduca da Praia, acabaram por esgotar-se no trato do exótico.

A partir de todas essas considerações e reafirmando a desarticulação da capoeiragem – a sua “morte” –, cabe ao “bamba” o papel de remanescente desta prática, desempenhando-a dentro das

circunstâncias permitidas pela conjuntura histórica do Rio de Janeiro no início da Primeira República. Segundo Morales de Los Rios (1976, p. 59) “geralmente cafajestes, chamados de valetões da zona ou “bambas”, curiosamente apelidados de ‘Camisa Preta’, ‘Juca da Praia’, ‘Zé do Senado’ ”.

Coube à literatura o fornecimento de personagens capazes de caracterizar a contento a passagem do antigo capoeira à condição de “bamba” durante a Primeira República. Da mesma forma que Aluísio Azevedo, com *O cortiço* (1980, p. 155), proporcionou alguns subsídios para a avaliação de determinada situação por intermédio de Firmo e Jerônimo, Lima Barreto permite igual aproveitamento no tocante à idealização de um tipo que a documentação oficial, bem como a jornalística, foram incapazes de garantir.

Afonso Henriques de Lima Barreto, escritor militante, como observou Nicolau Sevckenko (1983, p. 170), criou no seu romance *Numa e Ninfa* um quadro ficcional que mostra com grande sensibilidade um complexo de personagens e situações que retrata o Rio de Janeiro em circunstâncias que se ajustam à conjuntura característica da passagem referida<sup>8</sup>.

Antes de tudo, o personagem criado por Lima Barreto – Lucrecio Barba-de-Bode - emerge como um ser humano, com virtudes e defeitos, de um mundo povoado predominantemente por políticos, em sua maior parte ambiciosos e oportunistas. Esse mundo foi construído pelo autor em torno dos conflitos políticos que as primeiras décadas republicanas mostravam na capital, como a velha caixa de ressonância da política no Brasil.

O conjunto do sistema político oligárquico e clientelístico se compunha de facções agremiadas, aglutinadas desde a

aliança de coronéis do interior até a rede de cabos eleitorais e capangas urbanos, todos reunidos sob o fito de se empossar legalmente dos cargos e cofres públicos fosse com quais recursos fosse (...) (SEVCENKO, 1983, p. 170.)

Lucrécio Barba-de-Bode surge como personagem indicativo de antigo capoeira, é o valente - o “bamba” - sempre a serviço das classes dominantes no cenário político da capital federal na Primeira República. Aparentemente não passa de um simples e pretensioso “leva-e-traz”, fazendo favores e prestando serviços a políticos ambiciosos e negociastas, bem ao estilo da prática amargamente criticada por Lima Barreto:

Ainda uma vez ele não compreendia esse negócio de política e ainda uma vez sentia bem que, ao contrário dos que abraçam uma qualquer profissão, os políticos não pretendem nunca realizar o que a política supõe, e isto logo ao começarem. Singular e honesta gente! Que se diria de um médico que não pretendesse curar os doentes? (BARRETO, 1989, p. 61.)

Entendendo a política a seu modo, Lucrécio retratou bem o “bamba” útil a políticos, na medida em que possuía qualidades adequadas às exigências ditadas pelo processo político-eleitoral da Primeira República. Sua habilidade e disposição para os conflitos de rua, para os “corre-corres” e ações intimidatórias de eleitores, bem como para organizar manifestações de solidariedade por encomenda, tornaram Barba-de-Bode um profissional capacitado, um serviço atento às ordens superiores.

O campo propício à prática dos muitos Lucrécios era construído em função das eleições, mas não pode ser compreendido somente a partir delas. A violência predominante no dia-a-dia era parte componente do próprio mecanismo de dominação montado com a “política dos governadores” ao reservar às multidões urbanas – a carioca, em particular – um papel secundário, tendo em vista a manipulação exercida pelas oligarquias sobre grande parte das similares rurais. O próprio Campos Sales, principal artífice daquela política, chamara atenção para as “populações agitadas que tumultuam as ruas da capital”<sup>9</sup>.

Os gérmenes dessa agitação estavam localizados numa conjunção de fatores que tornavam o Rio de Janeiro, capital da República, um caso singular. Capital federal, centro das decisões políticas, o Rio de Janeiro abrigava uma população que, em grande parte, não influía nessas mesmas decisões:

Nas eleições presidenciais de 1910, 21 anos após a Proclamação da República, havia no Distrito Federal 25.246 eleitores, isto é, 2,7% da população calculada para este ano. Apenas 8.687 compareceram às urnas, isto é 34% dos eleitores e 0,9% da população total. Computando somente os votos apurados – a química eleitoral da época conseguia anular muitos votos –, verificamos que representavam 18% dos eleitores e 0,5% da população total. (CARVALHO, 1987, p. 86.)

Essa participação eleitoral, extremamente reduzida da população do Rio de Janeiro, caracterizava a quase eliminação do eleitor e era fruto não só das restrições legais – negação do voto ao





### AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

(no dia seguinte)

“- Antonces venceu ou não o seu doutô Vasconcelo? Ah! enquanto eu fô partidaro dele, é aquela certeza...

- Ora! A inleição foi uma comeda... Assim, quarqué vence...

- Deixa di prosa! Vancê é capais de mi amostrá uma inleição mió? No dia em que inleição deixá de sê fita de cinematogra, não é inleição!...

(O Malho n° 446, 1°/04/1911)

analfabeto e à mulher, por exemplo –, como também do emprego de recursos coercitivos por parte das classes dominantes representadas no Rio de Janeiro. Carone (1970, p. 300) destaca, a propósito, o fato de que “é no ato das eleições que o mecanismo de compressão se estabelece: como não existe o voto secreto e a ‘mesa eleitoral’ controla a presença e a votação, torna-se fácil a pressão sobre os eleitores.” E era nesse mecanismo de pressão que as oportunidades para os serviços de Lucrécio Barba-de-Bode surgiam.

No entanto, a compreensão do papel de Barba-de-Bode, e dos “bambas” na política, depende da avaliação de uma série de circunstâncias históricas características dessa etapa de transição na capital federal. Seria o caso, por exemplo, da existência de um grande contingente social constituído pelo “lúmpen”, cujo percentual geralmente avaliado com prejuízo pela presença da “viração”, atingia, segundo José Murilo de Carvalho, cerca de 50% da população da capital<sup>10</sup>. Este contingente compunha-se, *grosso modo*, de setores da população ativa que se embaralhavam com outros tipicamente refratários ao trabalho regular.

Descrição interessante a respeito, pois que caracteriza o fenômeno em escala reduzida, foi feita por Everardo Backheuser ao relatar as condições de moradia da população do Rio de Janeiro. Ao descrever casas de habitação coletiva na Cidade Nova, Gamboa, Saúde e Frei Caneca, Backheuser acentuou:

E assim reunida, aglomerada essa gente – trabalhadores, carroceiros, homens de ganho, catraieiros caixeiros de bodegas, lavadeiras, costureiras de baixa frequência, mulheres de vida reles (...) (BACKHEUSER, 1906, p. 301.)

Italianos vadios ressonam dias a fio nesses ambientes nauseabundos: negras cheias de óleo na carapinha descartam modinhas lavando roupa ali mesmo nas alcovas(...)

(...)e no meio disso, mulheres de baixa extração, pretas em geral, em trajés ignóbeis, baralhando-se na mesma colmeia com moças pobres, mas recatadas, que cosem para os arsenais pesadas tarefas(...) (Ibidem, p. 302.)

Mais interessantes tornaram-se suas observações quando trata do morro da Favela, notando que:

Ali não moram apenas os desordeiros e os facínoras como a legenda (que já a tem a Favela) espalhou; ali moram também operários laboriosos que a falta ou a carestia dos cômodos atrai para esses lugares altos, onde se goza de uma barateza relativa(...) (Ibidem, p. 305.)

A existência desse embaralhamento não significava que trabalhadores regulares e refratários ou trabalhadores eventuais tivessem comportamentos semelhantes na conjuntura inicial do século. A questão que mais interessa aqui estava justamente na circunstância de que o comportamento predominante levava a marca dos refratários ou dos trabalhadores eventuais. A par das dificuldades enfrentadas pelos operários cariocas, no sentido da sua organização naquele período histórico, o comportamento predominante dos desorganizados – os mesmos refratários e eventuais trabalhadores – acabava por dar a tônica do julgamento e do tratamento dispen-

sado pelo poder à população de baixa renda, entendida por ele como “lúmpen”. Ladrões, desordeiros, bandidos e estrangeiros foram termos usados por autoridades do Rio de Janeiro para qualificar, em algumas oportunidades o comportamento operário.

Esta conjuntura histórica assistiu, por exemplo, a um incidente, narrado por Francisco Foot Hardman (1983, p.44), quando um contingente de cerca de três mil operários foi impedido de entrar no Jardim Botânico, em 1899, sob o pretexto dado pela direção da instituição de que “eram bandidos”. Este exemplo que, segundo o mesmo autor, situava o nascente proletariado carioca na pré-história da cidadania, contribuiu para caracterizar a tênue fronteira admitida no julgamento efetuado pelo poder, no tocante ao comportamento de grande parte da população de baixa renda no Rio de Janeiro, na conjuntura histórica aqui considerada.

Assim, tanto o julgamento quanto o tratamento dispensado à população em questão eram alinhados pela maior violência possível naquele momento histórico; o que poderia ser comprovado pela instituição legal da proibição da greve e do recurso do desterro, por exemplo.

Se o proletariado urbano carioca ainda não “acontecera”, como assinala Thompson<sup>11</sup>, nem os contingentes de refratários e eventuais trabalhadores se organizavam para explosões rápidas de violência – como no caso da Revolta da Vacina – a todo momento, as manifestações mais preocupantes, nesse particular, para as autoridades eram as individuais ou de pequenos grupos. Note-se, então, que esta particularidade acabava por expressar-se nas afirmações oriundas do poder de que a criminalidade aumentara na capital federal desde a virada do século<sup>12</sup>.

E foi justamente por intermédio de uma atitude individualista,

e valorizadora da violência, que Lucrécio Barba-de-Bode conseguiu transpor as barreiras entre o renitente mundo da desordem e a ordem e a legalidade ou, como muitos admitiam, o mundo da política. Entrar na política, no caso de Lucrécio, significou, como já se disse, transpor a barreira que selecionava aqueles que poderiam prestar serviços a políticos em troca de favores e proteção. Seus serviços poderiam abrir-lhe caminho, fazê-lo subir na vida, afastando-o das suas origens:

(...) não era propriamente um político mas fazia parte da política e tinha o papel de ligá-la às classes populares. Era um mulato moço, nascido por aí, carpinteiro de profissão, mas há muito não exercia a profissão(...). (BARRETO, 1989, p. 43.)

Cansado de aplinar madeira, Lucrécio, “de olho comprido”, erguia em pensamento a trajetória de um amigo que, por qualquer motivo, estava sempre a exhibir dinheiro recebido por serviços políticos prestados. E, recém-ingressado na política, Barba-de-Bode não viu limites para o exercício da sua valentia, da sua disposição para o “rolo”; envolveu-se em jogo e dívida. Matou um desafeto.

Absolvido, talvez por influência de um protetor, viu-se desamparado, frágil diante das circunstâncias, “encostado”:

Quando voltou a noções mais justas e ponderou o exato poder de seus mandantes estava inutilizado, desacreditado, e tinha de continuar no papel.

Vivia de expedientes, de pedir a este ou àquele, de arranjar proteção... (Ibidem, p. 44.)

Viu-se num caminho praticamente sem volta: sua sobrevivência, e a de sua família – mulher e filho –, o obrigavam a seguir em frente. A barreira que o colocaria no mundo da legalidade e da ordem estava sendo definitivamente transposta: “Não sendo nada, não se julgava operário, mesmo os do seu ofício não o procuravam e se sentia mal no meio deles(...)” (ibidem).

Ao procurar escapar da vida difícil, Barba-de-Bode espelhava o transe enfrentado por muitos provenientes das camadas de baixa renda no Rio de Janeiro, particularmente por negros e mulatos, na virada do século. E escapar daquela vida difícil, dos tempos pós-Sampaio Ferraz, não era fácil para Lucrécio, mulato, pobre, morador na Cidade Nova, com mulher e filho para criar.

O passo dado por Lucrécio iniciou a transposição das portas estreitas que separavam o mundo da desordem daquele da ordem e correspondeu a uma tarefa vista por alguns estudiosos como uma verdadeira escolha entre a vida e a morte. Florestan Fernandes, por exemplo, no seu clássico *A integração do negro na sociedade de classes*, é bastante enfático a esse respeito:

Diante do negro e do mulato abrem-se duas escolhas inarredáveis, sem alternativas. Vedado o caminho da classificação econômica e social pela proletarização, restava-lhe aceitar a incorporação gradual à escória do operariado urbano em crescimento ou abster-se penosamente procurando no ócio dissimulado na vagabundagem sistemática ou na criminalidade fortuita meios para salvar as aparências e a dignidade de homens livres”. (FERNANDES, 1987, v.1, p. 145.)

Sem considerar a possibilidade de exageros na avaliação de Fernandes, seria mais proveitoso buscar-se as possíveis chaves que permitiram a Barba-de-Bode penetrar em uma das escolas apontadas: “a da vagabundagem sistemática ou criminalidade fortuita”; ao mesmo tempo que passava a servir ao poder. Para penetrar no mundo da política, Lucrecio cumpriu uma trajetória que passou pelo mecanismo do “favor”, habilitando-se com sua capacidade e disposição para os “rolos”.

Enfrentando dificuldades comuns a qualquer dos mortais sem eira nem beira, como as discussões com mulher por falta de dinheiro, o filho sem escola, a conta do armazém em atraso, o mulato pobre, ex-carpinteiro da Cidade Nova, não deixava, no entanto, de alimentar suas esperanças: o seu dia haveria de chegar. E este dia chegou por meio de um amigo, antigo manobreiro da Central, e que há muito fazia parte do bando do Totonho do Catete, que trabalhava para o Campelo<sup>13</sup>.

Ao entrar para o bando de Totonho, Barba-de-Bode começava a escolher a sua “escola”; somente que, ao fazê-lo, contrariava, de certa forma, a dicotomia idealizada por Florestan Fernandes, pois na realidade, ele se encaminhava para viver uma vida dupla:

Abandonando o seu ofício de carpinteiro pela tentação de uma vida fácil como capanga e cabo eleitoral, o mulato Lucrecio, irremissivelmente degradado, vive uma vida dupla: ora sofrendo a inquietação de quem, após ter-se inapelavelmente comprometido, sente-se a um tempo desligado do trabalho honesto e sem qualquer garantia econômica. (BEIGUELMAN, 1981; p. 66-7.)

De um lado, as atribuições de um chefe de família pobre, vivendo em uma pequena casa alugada na Cidade Nova; de outro, o dia-a-dia agitado de “valente articulado”, isto é, participante do bando de Totonho, figura já assentada no rol dos servidores do deputado dr. Campelo.

Esta face da vida do bamba, por sinal, obrigava-o a manter certos laços com parte do seu passado, pois suas atividades levavam-no, em certos momentos, a “recrutar eleitores e desordeiros entre os moradores das casas de cômodos atribuindo-lhes tarefas”<sup>14</sup>. Para recrutar “fósforos” – eleitores de encomenda – ou camaradas dispostos a participar de um “estouro”, o “bamba” tinha que ser respeitado, devendo possuir um currículo valorizado naquele mundo que Lucrécio parecia querer deixar de lado: “o mundo da desordem”. Mas este mundo estava preso à sua pele, fazia parte do seu passado e do seu presente. Afinal, onde Lucrécio construía sua fama? De onde ele retirava, quando necessário, elementos capacitados ao exercício da política, como ele, Barba-de-Bode, e outros a entendiam?

Aos poucos, a rotina, a nova rotina da violência foi sendo absorvida por Barba-de-Bode, o que não o impedia de, sempre que possível, fazer uma “fezinha” no jogo do bicho, almoçar num restaurante, tragar gostosamente um charuto e voltar para casa tranquilamente num bonde tomado no largo de São Francisco; tal e qual um empregado no comércio ou um humilde funcionário público.

Mas a esses momentos vulgares de tranquilidade correspondiam outros tensos e agitados. E era por ocasião das eleições que a rotina da violência atingia seu ponto mais alto; então, os serviços de Lucrécio e de muitos outros “bambas” tornavam-se mais do que necessários; havia muito trabalho a executar:



As eleições se processavam nesta cidade de forma arbitrária, pois tanto votavam os vivos quanto os mortos, os presos da mesma forma que os recolhidos ao manicômio e até os analfabetos... A corrupção e a fraude dominavam. As verdadeiras atas eleitorais desapareciam para dar lugar às especialmente forjadas. Quando havia prenúncio de que o resultado de determinada zona não se apresentaria favorável ao candidato da política dominante, era fatal que o respectivo colégio eleitoral fosse invadido a tiros, sendo a urna destruída ou carregada. (MORALES DE LOS RIOS, 1976, p. 59.)

A partir da criação de um clima eleitoral, a encenação de uma verdadeira peça – as eleições propriamente – decorria com rapidez, pois compunha-se praticamente de dois atos: a votação e a apuração dos votos. Sendo os votos efetuados a descoberto, as pressões sobre os eleitores eram praticamente constantes. E nesse momento a participação dos bambas crescia de importância, pressionando eleitores e controlando à distância a mesa eleitoral, que, por sua vez, regulava a presença e a votação.

Dessa forma, a encenação só terminava com a apuração dos votos feita pela própria mesa eleitoral, procedimento que se dava, via de regra, com uma platéia composta basicamente por elementos ligados à situação onde a presença de bambas era inevitável. Apurados os votos com o resultado geralmente a contento da situação, as tarefas dos bambas diminuía em intensidade, mas não estavam encerradas.

Lucrécio percebeu aos poucos que, atenuadas as tensões políticas, era necessário e importante fincar o pé nas atividades do

mundo da ordem. Personagem de dois mundos, Barba-de-Bode procurava ficar a salvo, ou pelo menos protegido, dos golpes comumente desferidos contra a população de baixa renda do Rio de Janeiro. Assim, insinuante e maneiroso, foi angariando a confiança dos seus protetores e superiores. Com o tempo, tornou-se um homem de confiança, ganhando até certa intimidade com ante-salas de gabinetes, chegando a pedir empregos e colaborações para alguns protegidos seus. Tornou-se um “macaco fino”, como notou o deputado Numa Pompílio, personagem emblemático criado por Lima Barreto, para Edgarda, sua mulher<sup>15</sup>.

Se esse contato mais próximo tornara-o bastante ousado, já que a própria proteção da ordem o exigia, não lhe retirou, por outro lado, a paciência para cobrar favores. Atitude que, muitas vezes, disfarçava com alguma soberba diante da mulher, simulando que poderia esperar, insinuando que o “dele estava garantido”. A certas críticas da mulher pela demora em conseguir um emprego, Barba-de-Bode respondeu: “Deixa estar, mulher, que a minha vez há de chegar(...) Quem não tem habilitação tem que esperar”. (BARRETO, 1989, p. 210.)

Em parte Lucrécio reconhecia o seu lugar no mundo dos políticos. Sua habilitação não era fundamentada num diploma, não era um bacharel. Sua habilitação advinha da sua capacidade de manter-se com um pé no mundo da desordem e, acima de tudo, de saber usar muito daquilo que ali aprendera no mundo da ordem.

O máximo que Barba-de-Bode conseguiu foi um cargo de agente de polícia extranumerário, com uma gratificação mensal suficiente, pelo menos, para garantir o aluguel da casa em dia. Nada ou pouco mais.

Não se julgando um pobre coitado, ele continuava a levar sua existência ambígua, procurando cumprir as tarefas que lhe confiavam. Levando recados, freqüentava casas de políticos, bem como o próprio Senado, circunstâncias que o animavam a emitir opiniões sobre acontecimentos políticos com um insinuado conhecimento de causa. Homem de confiança, freqüentava a tranqüila casa do deputado Numa Pompílio, bem como um requintado palacete de importante senador em Santa Teresa. E, em algumas dessas ocasiões, parecia que o mulato crescia; sua imaginação ia longe. Era quando se mostrava um “quase revelador de segredos” do mundo da política aos mais humildes. É significativa, nesse particular, a passagem em que Lucrécio, almoçando na copa da casa de Numa Pompílio, após ter cumprido sua missão, levando um recado, dialoga com o copeiro:

– Que há, Lucrécio?

– Olha: não digas nada. A Força não quer o Xisto. Não digas nada. Querem pôr lá o ministro deles, o general Bentes... Não digas nada. (BARRETO, 1989, p. 45.)

Esse pedido, quase uma advertência, soava como se Lucrécio pretendesse dizer ao copeiro: “Estou revelando um importante segredo deles, os políticos”; “na verdade, eu sou deles.”

Na realidade, tudo não passava de um jogo ilusório no qual o mulato da Cidade Nova jogava seus trunfos. A distância enorme e óbvia entre ele e aqueles aos quais servia não se restringia às diferenças sociais, e nem mesmo àquelas dos papéis políticos desempenhados por ele e por seus protetores.

O papel de Barba-de-Bode, como o de qualquer bamba

nesse particular, obedecia a limites intransponíveis e que, ignorados, poderiam trazer prejuízos para a parte mais fraca; o que quer dizer para ele, Lucrécio Barba-de-Bode.

Um desses limites situava-se implicitamente na distinção entre os comportamentos atribuídos a cada um dentro do complexo jogo político que o mecanismo implantado com a República determinava. Quando em uma recepção em Santa Teresa, na casa do senador Cogominho, Barba-de-Bode comparece com um dos líderes da manifestação então encomendada, deu-se a oportunidade para a explicitação do limite.

No momento em que, já bêbado, tenta prestar uma homenagem ao político prestigiado e dono da casa, Lucrécio mal conseguiu iniciar o pretendido discurso, pois um forte vômito interrompeu sua iniciativa. Ali, naquele momento, o vômito em plena sala repleta determinou não só o fim do discurso que não houve, mas, principalmente, a delimitação dos espaços de cada um. De uma forma cruel foi mostrado a Barba-de-Bode qual o seu limite e função (BEILGUELMAN, 1981, p. 67). A ele não competiam as atribuições dos oradores de ocasião. Ele era um “bamba”, um pobre coitado, uma vítima da corrupção que deveria caminhar na “corda bamba” da ambigüidade até o fim da sua utilidade para os políticos das classes dominantes.

## NOTAS

1. “Deixar de exercitar profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei; ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes: pena de prisão celular de 15 a 30 dias.”

Art. 399; capítulo XIII – Dos vadios e capoeiras – Título XIII, Dos crimes contra a pessoa e a propriedade. *Código Penal* de 1890, Rio de Janeiro, AGCRJ.

2. Regulamento da Guarda Civil do Distrito Federal. Decreto de 5 de fevereiro de 1903: capítulo 3 in CONSOLIDAÇÃO das Leis Municipais. Parte 1: Legislação Federal, Rio de Janeiro, 1905, AGCRJ.

3. “São esses os réus de polícia, quero dizer, os freqüentadores do cárcere, *les chevaux de retour*, como os designa a gíria pitoresca das prisões de Paris. É dessa massa funesta e corrompida, formada por vadios, bêbados, ladrões, mendigos e desordeiros, que surgem mais tarde os grandes criminosos (...)”. RELATÓRIO do Chefe de Polícia do Distrito Federal ao Ministro da Justiça. 1904. p. 52. AN

4. “O mais importante, porém, é que todos, ou quase todos esses homens e essas mulheres, já reincidiram, havendo até muitos que, depois de assinado o termo numa pretoria, foram presos em zonas sujeitas à jurisdição de outros pretores, sofreram repetidas conde-

nações e subscreverem, com supostos nomes, em diferentes cartórios, o compromisso referido no 1º§ do artigo 399 do Código Penal (...)”. Ibidem.

5. “Isto pode ser particularmente verificado no Distrito Federal, onde se pode observar, de *forma microscópica e exemplar*, o processo de normatização e disciplinamento da sociedade brasileira. Isto porque a cidade do Rio de Janeiro realiza todas as transformações históricas ocorridas na formação social brasileira na passagem para o capitalismo.” NEDER, Gizlene. *Criminalidade, justiça e constituição do mercado de trabalho 1890-1927*. São Paulo: USP, 1987, p. 146.

6. LEITE, Dante Moreira. *O caráter nacional brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976. Consultar particularmente os seguintes capítulos: nº 9, Realismo e pessimismo, p. 178-94; nº 12, Raças e mitos, p. 215-49.

7. “O nome de Weber está intimamente associado na literatura sociológica à formulação de um conceito básico para a análise histórico-social: o ‘tipo ideal’. Trata-se de recurso metodológico para ensejar a orientação do cientista no interior da inesgotável variedade de fenômenos observáveis na vida social. Consiste em enfatizar determinados traços da realidade – por exemplo, aqueles que permitam caracterizar a conduta do burocrata profissional e a organização em que ele atua – até concebê-los na sua expressão mais pura e conseqüente, que jamais se apresenta assim nas situações efetivamente observáveis. Por isso mesmo esses tipos necessitam ser construídos no pensamento do pesquisador, existem no plano

das idéias sobre os fenômenos e não nos próprios fenômenos.” COHN, Gabriel. (org.) 3 ed. Weber. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1986, p. 8.

8. BARRETO, Lima. *Numa e Ninfa*. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1989. O romance tem como pano de fundo a campanha presidencial do marechal Hermes da Fonseca, na obra nomeado general Bentes. Numa é o deputado Numa Pompílio, incompetente e oportunista, protegido graças à influência de Neves Cogominho, seu sogro, importante político da República. Lucrécio Barba-de-Bode é o “valente” ou “bamba”, personagem que presta serviços a políticos do governo em troca de favores.

9. “O verdadeiro público que forma opinião e imprime direção ao sentimento nacional é o que está nos estados. É de lá que se governa a República, por cima das multidões que tumultuam, agitadas, as ruas da capital da União”. CAMPOS SALLES, Manuel Ferraz de. *Da propaganda à República*. São Paulo: s/ed., 1908 p. 252.

10. “Finalmente, vinha o que dava ao Rio marca especial em relação a outras grandes cidades da época: o enorme contingente de trabalhadores domésticos, de jornaleiros, de pessoas sem profissão conhecida ou de profissão mal definidas. Este *lumpen* representava em torno de 50% da população economicamente ativa, com pouca variação entre 1890 e 1906.” CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 86.

11. “A classe acontece quando alguns homens, como resultado de

experiências comuns herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente.” Thompson, E.P. *A formação da classe operária inglesa I. A árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 10.

12. “O Rio de Janeiro é uma cidade de crimes e criminosos, quero dizer, ninguém imagina o regime de impunidade em que vivemos. A massa formidável constituída pelos freqüentadores habituais das prisões aumenta dia a dia e não há castigo nem repressão para esta gente.” RELATÓRIO do Chefe de Polícia do Distrito Federal do Ministério da Justiça. 1905, p. 4. AN.

13. “Já o seu amigo fora manobreiro da Central, mas não quis ficar naquela ‘joça’ e estava arranjando cousa melhor. Dinheiro não lhe faltava e mostrou-lhe vinte mil-réis: – Sabes como arranjei? Fez o outro. Arranjei com o Totonho do Catete, que trabalha para o Campelo. Lucrécio tomou nota da cousa e continuou a aplinar as tábuas, de mau humor. Que diabo? Para que esse esforço, para que tanto trabalho?” BARRETO, Lima. op. cit., p. 43-4.

14. “Com efeito, havia políticos que mantinham bandos de arrua-ceiros a seu serviço, encarregando alguns deles de recrutar eleitores e desordeiros entre os moradores das casas de cômodos, atribuindo-lhes tarefas.” BEILGUELMAN, Paula. *Por que Lima Barreto*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 76.



15. “Dona Edgarda voltou-se para Lucrecio e indagou naturalmente:

– Você sabe de alguma cousa?

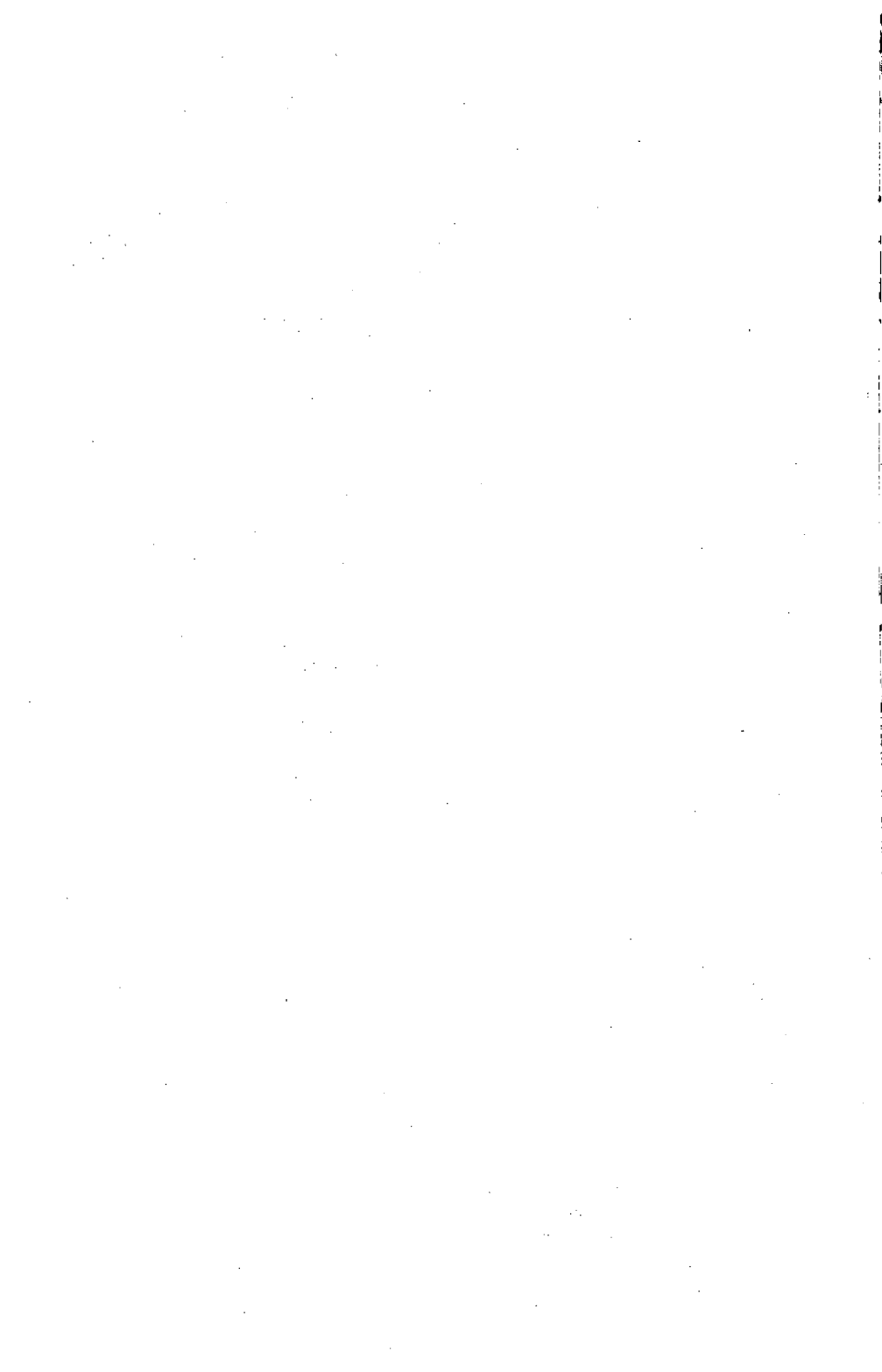
– Eu, minha senhora, não sei bem, mas ouvi rosnar.

– O quê?

– Não sei... mas parece... eu não sei... A questão é do novo presidente... O doutor Bastos...

– Ele sabe?

– Homem, minha senhora: ele é macaco fino...” BARRETO, Lima.  
op. cit., p. 45.



## *HEROÍNA E VILÃ*

Heroína ou vilã? Qual o melhor papel a ser atribuído à atemorizadora capoeiragem, no Rio de Janeiro? Diante do que foi analisado, qual seria a classificação mais adequada para ela, considerando a sua trajetória ao longo de um período histórico em que ela destacou-se por meio da conjugação da agilidade, ousadia e organização e, acima de tudo, pela capacidade de infundir temor a grande parte da população do Rio de Janeiro?

Se sua trajetória pudesse ser revista, em linhas gerais, ela seria caracterizada como uma prática de origem negra que contribuiu, em muito, para aumentar a intranquilidade da vida na cidade do Rio de Janeiro. A princípio, essa constatação reafirmaria sua condição de resistência à dominação imposta pelo poder e pela minoria branca e proprietária à população negra, escrava ou livre. Resistente, portanto, na medida em que infringia as regras e padrões da ordem pública – excludente com relação ao escravo – de forma violenta e organizada; sem contar a circunstância de que, ao fazê-lo, utilizava-se de um conjunto de recursos físicos e meios de dissuasão e evasão predominantemente de origem negra, que não estavam ao alcance de qualquer um. Nesse caso, ela seria vilã para a ordem, para a minoria de proprietários e burgueses e, particularmente, para as autoridades da capital.

Seria ela, então, heroína para a população negra, escrava ou livre e para os crescentes segmentos sociais de baixa renda no Rio

de Janeiro, desde a segunda metade do século XIX? Em primeira instância, não!

A condição de heroína, no caso, implicaria de imediato a demonstração plena e constante da capacidade de resistência à ordem, além da possibilidade de garantir satisfação e compensações de qualquer tipo àqueles em nome de quem a resistência se manifestaria. O mínimo que se poderia afirmar a esse respeito é que a capoeiragem foi se transformando e, com isso, afastando-se da imagem original.

Esse afastamento pode ser relacionado basicamente às mudanças ocorridas na estrutura social do Rio de Janeiro, particularmente na segunda metade do século XIX. A ampliação do espaço para as atividades secundárias e terciárias juntamente com o crescimento dos segmentos livres – e com ele, o aumento da “viração” e da capacidade de circulação pela cidade – criaram condições favoráveis à mobilidade social para muitos elementos dos segmentos inferiores. Por mobilidade social, no caso, entenda-se a possibilidade de garantir uma renda mínima, mesmo que circunstancial, conseguindo afastar-se da escravidão.

Essa ampliação de espaço deu oportunidade também à constituição de um mercado onde se ofereciam e compravam experiências. A exemplo do que ocorria com o livre jogo da força de trabalho, as experiências adquiridas e cultivadas no dia-a-dia da escravidão, bem como aquelas próprias do cotidiano da “viração” e da vadiagem, ganharam um valor de troca. Assim, as habilidades da capoeiragem tornaram-se requisitadas pelas necessidades do jogo político-partidário ajustado à estabilização do Segundo Reinado. A utilização da violência pelas maltas tornou-se, portanto, uma mercadoria que era comprada, neste caso, pela conivência, ou

mesmo proteção de autoridades. No entanto, seria equivocado afirmar-se que, nessas circunstâncias, as maltas exerceram um papel semelhante ao de músicos diante da batuta do maestro. As suas origens negras e sua característica original de resistência violenta não desapareceram de pronto. Capoeiras continuaram a ser detidos por diversos delitos, já que a prática da sua arte não era crime, como se sabe.

No mesmo sentido, capoeiras isoladamente ou em grupos pequenos agrediam, derrubando, ferindo, muitas vezes anavalhando, incautos transeuntes e até escravos. Maltas desfilavam à frente de bandas militares e surgiam em procissões. Mas, ao mesmo tempo, maltas se enfrentavam, o que não era novidade, mas aumentavam os conflitos entre elas, em função de interesses eleitorais daqueles que as empregavam e protegiam. Com isso, a capoeiragem se afastava da sua condição original de prática negra urbana de resistência, assumindo um papel diversificado no âmbito da sociedade do Rio de Janeiro. Assim, a capoeiragem foi se transformando em um fator de ameaça à ordem pública, o que não pode ser visto como sinônimo de resistência em favor da sua origem negra. A continuada exibição de habilidade, violência e organização das maltas e das nações – nagoa e guaiamu – se resultava em respeito e valorização dos cabeças e capoeiras mais famosos no seu meio social de origem, levava, por outro lado, à requisição dos mesmos, como profissionais requintados, por representantes da ordem dominante. Resistência ou servidão aos interesses das minorias dominantes no Rio de Janeiro? Poder-se-ia afirmar que a capoeiragem foi progressivamente executando um verdadeiro movimento pendular entre dois extremos – a resistência e a servidão –, com uma tendência a relacionar-se em maior escala com o último deles.

Quando ela sofre o golpe desfechado por Sampaio Ferraz, encontrava-se bastante inclinada para a servidão; característica tão marcante do seu comportamento comprometido que, logo, apesar do desbaratamento das suas organizações, seus remanescentes – os “bambas” – encontraram guarida e trabalho nas hostes de muitos políticos na Primeira República.

Sua capacidade de resistência negra ficara bem distante, perdida no passado. Como lembrança, e componente do passado, pode ter levado alguns a imaginar a capoeiragem como algo que ela não foi sempre: pura, instrumento de luta do negro, sempre eficaz e temida pelo branco. Seria interessante indagar se essa imagem da capoeiragem não teria sido uma construção bem posterior ao seu desbaratamento, buscando exaltar um passado que deveria desaparecer da memória; mas que, ao mesmo tempo, era necessário para “construir o futuro”, como lembrou, na virada do século, Nina Rodrigues, ao afirmar que o negro era “a esfinge do nosso futuro”.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### FONTES IMPRESSAS

ANAIS do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Deputados. 1887, v. 3 e 4. 1888, v. 6. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro/AGCRJ.

ASSIS, Machado de. *Crônicas*. Rio de Janeiro: W. M. Jackson, v.4.

\_\_\_\_\_. *Crônicas de Lélío*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, s/d.

AZEVEDO, Aluísio. *O cortiço*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, s/d. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

BACKHEUSER, Everardo. *Habitações populares*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906.

BARRETO, Lima. *Os bruzundangas*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, s/d.

\_\_\_\_\_. *Numa e Ninfa*. Rio de Janeiro: Garnier, 1989.

BRUMEISTER, Herman. *Viagens ao Brasil através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. São Paulo: Martins, 1952.

CAMPOS SALLES, Manuel Ferraz de. *Da propaganda à República*. São Paulo: s/ed., 1908.

CHAGAS, João. *De Bond*. Lisboa: Moderna, 1897.

CÓDIGO Penal dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro. 1890. AGCRJ.

COLEÇÃO das Decisões do Império do Brasil. 1831.

CONSOLIDAÇÃO das Leis Municipais. Parte 1: Legislação Federal. 1905. AGCRJ.

JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro. 02 jan. 1886. 03 jan. 1886. 08 jan. 1886. 10 jan. 1886. 03 maio 1890. 30 jul. 1890. 11 nov. 1890.

KOSERITZ, Carl von. *Imagens do Brasil* São Paulo: Martins, 1943.

KOSMOS. Rio de Janeiro, ano III, nº 3, 1906 (sem numeração de páginas).

RECENSEAMENTO Geral do Brasil. 1890. 1906. AGCRJ.

RELATÓRIO apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário dos Negócios da Justiça. Rio de Janeiro, 1878, AGCRJ.

RELATÓRIO do Chefe de Polícia da Corte ao Ministro de Estado dos Negócios da Justiça. 1873. Biblioteca Nacional/BN.

RELATÓRIO do Chefe de Polícia do Distrito Federal ao Ministro da Justiça. 1892. 1893, 1904, 1905. Arquivo Nacional/AN.

RELATÓRIO do Chefe de Polícia do Rio de Janeiro, A.A. Cardo-



so de Castro, ao Ministro da Justiça, dr. J. J. Seabra. mar. 1904.  
AN.

RELATÓRIO do Ministro da Justiça a Assembléia Legislativa. 1891.  
AN.

REVISTA Ilustrada. Rio Janeiro, 1878, nº 124. 1880, nº 448. 1888,  
nº 487, nº 507, nº 510. 1889, nº 573.

### BIBLIOGRAFIA

ABREU, Mauricio de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

ABREU, Plácido de. *Os capoeiras*. Rio de Janeiro: Tipografia da Escola de Serafim Alves de Souza, s/d.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro. *Estudos CEBRAP*. São Paulo: CEBRAP, nº 21, jul. 1988.

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente*. Petrópolis: Vozes, 1988.

ALVES, Paulo. A República e a construção da ordem. *História*. São Paulo: Unesp, 1989, nº especial.

ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de. *Reformas de Paris: o poder da cidade*. Seminário Rio Republicano. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa/CEH, 1984.

BEIGUELMAN, Paula. *Por que Lima Barreto*. São Paulo: Brasileira, 19.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann tropical*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1990. Coleção Biblioteca Carioca, v. 10.

BOBBIO, Norberto. *O conceito de sociedade civil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

BRANDÃO, Berenice C., MATTOS, Ilmar R. de, CARVALHO, Maria Alice R. de. *A polícia e a força policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: PUC, 1981.

BRAZIL, Etienne Ignace. Os malês. *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro: v. 72, nº 2, 1909.

BRENNA, Giovanna Rosso del. Rio: uma capital nos trópicos e seu modelo europeu. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro: Fundação Nacional Pró-Memória/INL, nº 19, 1984.

BRESCIANNI, Maria Stella Martins. Metrôpoles: as faces do monstro urbano (As cidades no século XIX). *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, v. 5, 8/9, set. 1984/abr. 1985.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra nas ruas, povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro (1889-1907)*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988. Dissertação de mestrado (mimeo).

\_\_\_\_\_. Navalhas e capoeiras: uma outra queda. *Ciência Hoje*. Rio de Janeiro: SBPC, nº 59, nov. 1989.

\_\_\_\_\_. A queda do império da navalha e da rasteira (A República e os capoeiras). *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro; CEAA, nº 20, 1991.

BURMEISTER, Herman. *Viagem através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. São Paulo: Martins, 1952.

CALMON, Pedro. *A história do Brasil na poesia do povo*. Rio de Janeiro: Editora A Noite, s/d.

CANDIDO, Antonio. Dialética da malandragem. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo: USP, nº 8, 1976.

CANNETTI, Elias. *Massa e poder*. Brasília: Universidade de Brasília, 1983.

CARONE, Edgard. *A República Velha: instituições e classes sociais*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

CARRARA, Sergio. A ciência e a doutrina da identificação no Brasil ou Do controle do eu no tempo da técnica. *Religião e Sociedade*. Rio de Janeiro: ISER, 15/1, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. O Rio de Janeiro e a República. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, v. 5, 8-9, set. 1984 - abr. 1985.

\_\_\_\_\_. *Os bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. Aspectos históricos do pré-modernismo. *Sobre o pré-modernismo*. Rio de Janeiro: FCRB, 1988.

CHALHOUB, Sidney. Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, volume 8, 16, mar./ago. 1988.

\_\_\_\_\_. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHALOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COHN, Gabriel (org.). *Weber*. 3.ed. São Paulo: Ática, 1986. Coleção Grandes Cientistas Sociais, v. 13.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CORREA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues & antropologia no Brasil*. São Paulo: USP, 1982. Tese de doutoramento (mimeo).

\_\_\_\_\_. Antropologia & medicina legal: variação em torno de um mito. *Caminhos cruzados*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

CRULS, Gastão. *Aparência do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1949.

CYTRYNOWICZ, Roney. A banalidade do mal. In: \_\_\_\_\_. *Memória da barbárie: história do genocídio dos judeus na Segunda Guerra Mundial*. São Paulo: EDUSP/Nova Stella, 1990. p. 107-15.

DA MATTA, Roberto. *Carnaval, malandros e heróis*. 8. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DIAS, Luiz Sergio. Capoeira, vida e morte no Rio de Janeiro: *Revista do Brasil*. Rio de Janeiro Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Ciência e Cultura, Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, ano 2, 4/85.

\_\_\_\_\_. Escravo urbano e repressão na Corte imperial. *Boletim In-*

*formativo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/AGCRJ, 1981, v. 2, nº 6-8.

DIMAS, Antonio. *Tempos eufóricos*. São Paulo: Ática, 1984.

EDMUNDO, Luís. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939. v. 2.

\_\_\_\_\_. *O Rio de Janeiro no tempo dos vice-reis*. 2.ed. Rio de Janeiro: Athena Editora, 1940.

FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1977.

\_\_\_\_\_. *Marginais, agentes da história*. *Folha de São Paulo*. São Paulo: 17 mar. 1984.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3.ed. São Paulo: Ática, 1987.

FERRAZ, Mário de Sampaio. *Subsídios para a biografia de Sampaio Ferraz*, São Paulo: s/ed., 1952.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros/USP, 1969.

FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso*. 3. ed. Rio Janeiro; José Olympio/MEC, 1974, t. 1.

FRY, Peter. *Para inglês ver: identidade e política na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988.

GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.

GOTO, Roberto. *A malandragem revisitada*. Campinas: Pontes, 1988.

HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural na esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HARDMAN, Francisco Foot. *Nem pátria, nem patrão: vida operária e cultura anarquista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

HAROCHE, Claudine, COURTINE, Jean Jacques. O homem desfigurado. Semiologia e antropologia política da expressão e da fisionomia do século XVII ao século XIX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, v. 7, 13, set. 86/fev. 87.

HELLER, Agnes. *O cotidiano na história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

HOBSBAWN, Eric J. *Rebeldes primitivos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

HOLLOWAY, Thomaz H. O saudável terror: repressão policial aos

capoeiras e resistência dos escravos no século XIX. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro: CEEA, nº 16, 1989.

HUBERMAN, Leo. *A história da riqueza do homem*. 20. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

KOTHE, Flávio (org.). *Walter Benjamin*. São Paulo: Ática, 1985. Coleção Grandes Cientistas Sociais. v. 50.

KOWARIC, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LEFEVBRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Editora Moraes, 1991.

LEITE, Dante Moreira. *O caráter nacional brasileiro*. 3.ed. São Paulo: Livraria Pioneira Progresso Editora, 1976.

LEITE, Miriam Moreira. *A condição feminina no Rio de Janeiro: século XIX*. São Paulo: Hucitec/Pró-Memória-INL, 1984.

LIMA, Evelyn F. Werneck. *Avenida Presidente Vargas: uma drástica cirurgia*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1991. Coleção Biblioteca Carioca, v. 12.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979.

MAFFESOLI, Michel. *Dinâmica da violência*. São Paulo: Edições Vértice, 1987.

MAGALHÃES JR., Raimundo. *Deodoro: a espada contra o Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

MAGGIE, Yvone. O medo do feitiço. É crime trabalhar no santo? Verdades e mentiras sobre a repressão às religiões mediúnicas. *Seminário Rio Republicano*. Rio de Janeiro: FCRB/PPGAS/Museu Nacional/UFRJ, 1984.

MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. Rio de Janeiro. Editora Leitura, 1965.

MORAIS Fº, Mello. *Festas e tradições populares do Brasil*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1901.

MORALES DE LOS RIOS, Adolfo. *O Rio de Janeiro imperial*. Rio de Janeiro: Editora A Noite, 1946.

\_\_\_\_\_. O Rio de Janeiro da Primeira República. *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro: v. 273, out/dez., 1976.

MOURA, Clóvis. *O negro: do bom escravo a mau cidadão?* Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

NEDER, Gizlene. *Criminalidade, justiça e constituição do mercado de trabalho: 1890-1927*. São Paulo: USP, 1987. Tese de doutoramento.

NEDER, Gizlene, NARO, Nancy, SILVA, José Luiz Werneck da. *A polícia na corte e no Distrito Federal: 1831-1930*. Rio de Janeiro: PUC/RJ, 1981.



OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *A questão nacional na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

PEDERNEIRAS, Raul. *Geringonça carioca*. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Jornal do Brasil, 1922.

PINTO, L.A. Costa. *O negro no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945.

POE, Edgar Allan. O homem da multidão. In: FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Mar de histórias: antologia do conto mundial*. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, v. 3.

POMPÉIA, Raul. *Obras completas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Oficina Literária Afrânio Coutinho, 1983.

PORTELLI, Hughes. *Gramsci e o bloco histórico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PRADO, J.F. de Almeida. *Thomas Ender: pintor austríaco na corte de d. João VI*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.

QUEIROZ, Suely Robles de. *Os radicais da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

RAMA, Angel. *A cidade das letras*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

REGO, Waldeloir. *Capoeira Angola: ensaio sócio-etnográfico*. Salvador: Editora Itapoã, 1986.

RIBEIRO, Gladys Sadina. *Mata-galegos: os portugueses e os conflitos do trabalho na República Velha*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

RIBEYROLLES, Charles. *Brasil pitoresco*. São Paulo: Martins, 1941. v. 2

RIO, João do (Paulo Barreto). *A alma encantadora das ruas*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1987. Coleção Biblioteca Carioca, v. 4.

RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. 4. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976. Coleção Brasileira, v. 9.

ROSA, Ferreira da. Memorial do Rio de Janeiro. *Revista do Arquivo do Distrito Federal*. Rio de Janeiro: 1951, v. 2.

RUDE, George. *Ideologia e protesto popular*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

RUGENDAS, João Maurício. *Viagem pitoresca através do Brasil*. São Paulo: Martins, 1941. v.2.

SAES, Décio. *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SALLES, Iraci Galvão. *Trabalho, progresso e sociedade civilizada*. São Paulo: Hucitec/Pró-Memória-INL, 1986.

SEVCENKO, Nicolau. *A literatura como missão*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SILVA, Eduardo. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova fase da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988.

SODRÉ, Muniz. *O terreiro e a cidade*. Petrópolis: Vozes, 1988.

STORCH, Robert D. O policiamento do cotidiano na cidade vito-

riana. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, v. 5, 8/9, set. 84/abr. 85.

SCHWARZ, Roberto (org.). *A velha pobre e o retratista*. In: *Os pobres na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

TÁTI, Miécio. *O mundo de Machado de Assis*. Rio de Janeiro: Estado da Guanabara/Secretaria de Estado da Educação e Cultura, 1965. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995. Coleção Biblioteca Carioca, v. 16.

TAUNAY, Affonso de E. *No Rio de Janeiro de Pedro II*. Rio de Janeiro: Agir, 1947.

TINHORÃO, José Ramos. *Música popular de índios, negros e mestiços*. Petrópolis: Vozes, 1972.

\_\_\_\_\_. *História social da música popular brasileira*. Lisboa: Editorial Caminho, 1990.

THOMPSON, E.P. *A árvore da liberdade. A formação da classe operária inglesa I*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

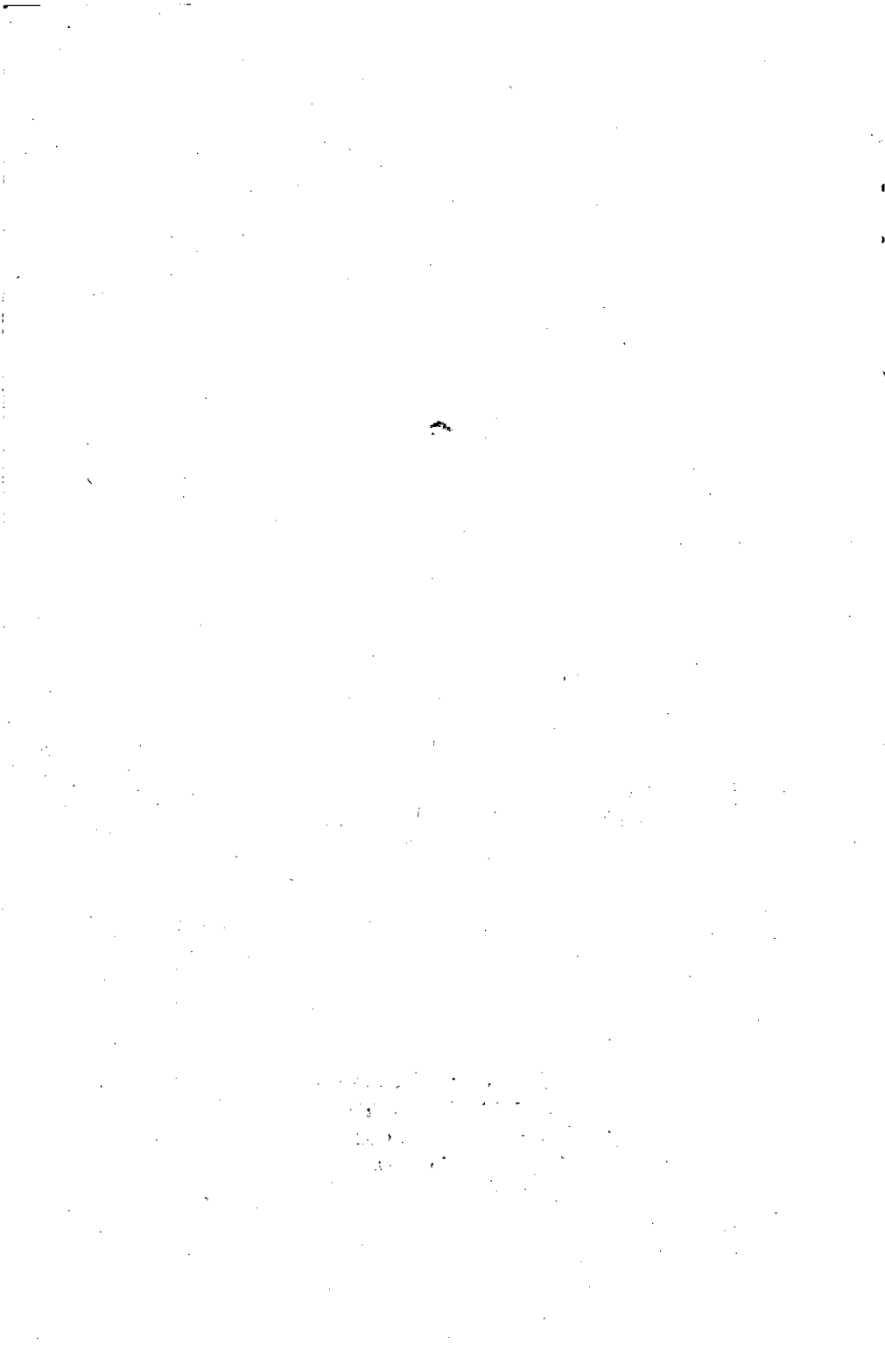
TURAZZI, Maria Inez. *A euforia do progresso e a imposição da ordem*. São Paulo: COPPE/Marco Zero, 1989.

VELLOSO, Mônica Pimenta. *As tradições populares na Belle Époque carioca*. Rio de Janeiro: FUNARTE/Instituto Nacional do Folclore, 1988.

VENTURA, Roberto. *Estilo tropical: história cultural e polêmicas literárias no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.



**IMPRESSO NAS OFICINAS GRÁFICAS  
DA IMPRENSA DA CIDADE  
AV. PEDRO II Nº 400 - S. CRISTÓVÃO  
TEL.: 3890-2255, 2598-7088**





LUIZ SERGIO DIAS é carioca. Professor de História, graduado e licenciado pela antiga Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Lecionou na Universidade Católica de Petrópolis, na Universidade Federal Fluminense e nas redes pública e privada de ensino médio no Rio de Janeiro. Concluiu o mestrado em História, em 1994, e o doutorado em História Social, em 2000; ambos no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. Sua dissertação de mestrado - Quem tem medo da capoeira? - recebeu o Prêmio Carioca de Monografia 1996. Há uma década e meia dedica-se ao estudo de aspectos da cultura popular - particularmente a negra - na cidade do Rio de Janeiro.



**PrefeituraRIO**  
da Cidade  
Secretaria das Culturas  
Arquivo da Cidade

ISBN: 85-88530-01-5